

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

LUANA PRISCILA BETTI

**O SALÁRIO MÍNIMO E SEUS EFEITOS DISTRIBUTIVOS:
UMA ANÁLISE SOBRE O MERCADO DE TRABALHO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

Porto Alegre

2011

LUANA PRISCILA BETTI

**O SALÁRIO MÍNIMO E SEUS EFEITOS DISTRIBUTIVOS:
UMA ANÁLISE SOBRE O MERCADO DE TRABALHO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Economia, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para obtenção do título Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Henrique Horn

Porto Alegre

2011

LUANA PRISCILA BETTI

**O SALÁRIO MÍNIMO E SEUS EFEITOS DISTRIBUTIVOS:
UMA ANÁLISE SOBRE O MERCADO DE TRABALHO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Economia, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Aprovado em: Porto Alegre, ____ de _____ de 2011.

Prof. Dr. Carlos Henrique Horn - orientador
UFRGS

Prof. Dr. Cássio Calvete
UFRGS

Profa. Dra. Ecleia Conforto
USJT/DIEESE

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar a efetividade da política pública de salário mínimo sobre a distribuição de renda pessoal do trabalho no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) ao longo do período após o Plano Real. Para atingir o objetivo proposto, será realizada uma análise empírica em duas partes. Na primeira, será uma análise descritiva dos dados sobre os rendimentos do trabalho. Na segunda parte, por sua vez, consistirá em uma estimação econométrica a fim de verificar a contribuição das elevações do salário mínimo para o processo de desconcentração dos rendimentos do trabalho no período. A base de dados utilizada é a Pesquisa de Emprego e Desemprego do Convênio Fundação SEADE/DIEESE/FEE/FGTAS/PMPA e apoio MTE/FAT. A partir da análise descritiva, constatou-se a redução da desigualdade de rendimentos do trabalho segundo os índices analisados, promovido principalmente pelo crescimento dos rendimentos reais dos indivíduos localizados nos decils de renda da base da distribuição, os quais são foco da política do salário mínimo. Na análise econométrica, os resultados revelaram a existência de efeito inverso e estatisticamente significativo das variações dos valores reais do salário mínimo sobre o grau de desigualdade da distribuição da renda na RMPA, apontando que a política de salário mínimo atua de forma desconcentradora no período estudado.

Palavras-chave: Salário mínimo. Distribuição de renda. Região Metropolitana de Porto Alegre.

ABSTRACT

The aim of this paper is to analyze the effectiveness of the public policy of minimum wage on the personal income distribution of work in the labor market of Porto Alegre metropolitan region (RMPA) over the period after the Real Plan. To achieve this goal, an empirical analysis will be conducted in two parts. In the first part, it will be a descriptive analysis of labor income data. In the second part, in its turn, it will consist of an econometric estimation to verify the contribution minimum wage to the process of income deconcentration of the period. The used data comes from the Employment and Unemployment Survey (Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED) of the Partnership SEADE Foundation/DIEESE/FEE/FGTAS/PMPA and support of MTE/FAT. The results from the descriptive analysis showed that there was a reduction in earnings inequality according to the analyzed indexes. This was promoted mainly by the growth of real individual income of the individuals located in decils at the base of income distribution, which is the minimum wage focus. The results of the econometric analysis revealed the existence of a statistic significant inverse effect on income distribution inequality degree in the RMPA. It indicates that the minimum wage policy acts in a deconcentrated way over the studied period.

Key-words: Minimum wage. Income distribution. Porto Alegre Metropolitan Region.

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Valdir e Liria, por toda a sua dedicação e seu carinho. Ao meu irmão, Vagner, por todos os ensinamentos e por todo o apoio.

AGRADECIMENTOS

São muitas as pessoas que devem ser lembradas e agradecidas. Os agradecimentos são direcionados não apenas para aqueles que foram imprescindíveis à realização deste trabalho, mas também para quem contribuiu ao longo do caminho que percorri para chegar até este momento que encerra uma importante fase da minha vida. De alguma forma, as pessoas aqui citadas auxiliaram, tanto profissionalmente, quanto pessoalmente, a formar muito do que sou hoje, bem como influenciaram as escolhas dos caminhos os quais tomei.

Em primeiro lugar, agradeço imensamente aos meus pais, Valdir e Liria, por toda a dedicação, o esforço e o carinho que direcionaram a mim ao longo dos meus 23 anos. São dois exemplos de vida que me inspiram todos os dias.

Ao meu grande irmão, Vagner, sempre ao meu lado, por todo o companheirismo e por todo o carinho. Ele é meu grande parceiro nos momentos bons e meu suporte nos momentos difíceis, sejam em problemas pessoais, sejam em problemas de cálculo ou de álgebra linear.

Aos queridos colegas do DIEESE, os quais me mostraram o sentido da palavra economista. Dentre eles, direciono um agradecimento especial a cinco pessoas. Ao Eduardo, por ter auxiliado na escolha do tema desta monografia e por todo o incentivo dado ao longo de sua realização. Ao Cássio, por todo o suporte inicial ao presente trabalho. À Ecleia, por todo o apoio, por todas as conversas e pelos ensinamentos providos durante os últimos meses. Ainda, não posso deixar de mencionar o suporte da Ana Paula e do Rafael, o qual foi imprescindível para a construção deste trabalho, não apenas pelo fornecimento dos dados, mas também pela paciência e pelo pronto atendimento às minhas solicitações e às minhas dúvidas.

Ao Prof. Carlos Henrique Horn, devo enormes agradecimentos. Em primeiro lugar, por todos os ensinamentos providos ao longo da minha vida acadêmica. Em segundo lugar, pela oportunidade de trabalhar no projeto de pesquisa, a qual abriu muitas portas que foram de extrema valia para a minha formação como economista: a conquista da bolsa de estudos internacional e, mesmo que indiretamente, a inserção no DIEESE. Por fim, agradeço pela orientação deste trabalho, por todo o enorme apoio na realização da monografia.

Ao Prof. Sérgio Marley Monteiro, pela solicitude e pelo auxílio no final do trabalho.

Às minhas colegas de faculdade, Izadora Bochi, Marília Bagatini, Sara Bagatini e Ana Paula Sales Martins, as quais tornaram mais leve e mais divertido o período de estudos ao longo do curso. Às minhas amigas de infância, pelo amor e pela compreensão às minhas ausências em função dos estudos.

Aos citados e a todos os outros que de alguma forma me auxiliaram nesse processo de crescimento, dedico um muito obrigada.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do salário mínimo real brasileiro, 1940-2010	23
Gráfico 2 - Evolução do salário mínimo nacional e do piso salarial regional (faixa I), Brasil e Rio Grande do Sul, 2001-2010.....	32
Gráfico 3 - Salário mínimo nacional e índice de Gini da renda familiar <i>per capita</i> – Brasil, 1995-2009	34
Gráfico 4 - Salário mínimo nacional e índice de Gini do rendimento pessoal do trabalho, Brasil, 1995-2009	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução dos reajustes do salário mínimo, Brasil, 1995-2010	28
Tabela 2 - Evolução dos reajustes do piso salarial regional, Rio Grande do Sul, 2001-2010.....	30
Tabela 3 - Composição ocupacional das faixas do piso salarial, Rio Grande do Sul, 2010.....	31
Tabela 4 - Taxa de participação, taxa de desemprego total, taxa de ocupação e distribuição dos ocupados por posição na ocupação, RMPA, 1995 e 2010 (%).....	63
Tabela 5 - Salário mínimo, piso salarial regional e rendimento médio do total de ocupados e dos assalariados, médias mensais em Reais (R\$), RMPA, 1995/2010	74
Tabela 6 - Índices de desigualdade na distribuição dos rendimentos do trabalho do total de ocupados e de assalariados, RMPA, 1995/2010.....	75
Tabela 7 - Rendimento médio mensal de ocupados e de assalariados, RMPA, 1995/2010 (R\$ de jun/2011).....	76
Tabela 8 - Proporção dos ocupados e dos assalariados segundo a relação entre a remuneração e o salário mínimo nacional, RMPA, 1995/2010	77
Tabela 9 - Proporção dos ocupados e dos assalariados segundo a relação entre a remuneração e o piso salarial regional, RMPA, 2002/2010	78
Tabela 10 – Resumo dos resultados da análise de regressão.....	80

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 O SALÁRIO MÍNIMO: CONCEPÇÕES, TRAJETÓRIA E A INFLUÊNCIA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA.....	16
2.1 Salário mínimo e suas consequências: uma síntese inicial.....	17
2.2 A trajetória histórica do salário mínimo.....	21
2.3 O salário mínimo e a distribuição de renda no Brasil ao longo do período pós-Real.....	33
3.1 O debate sobre a distribuição de renda nos anos 1960-1970.....	38
3.2 A evolução da literatura brasileira acerca do impacto do salário mínimo sobre a distribuição de renda.....	46
3.2.1 Estudos dos anos de 1970-1980: salário mínimo, salário médio e taxa de salários.....	47
3.2.2 A literatura recente acerca do impacto do salário mínimo sobre a distribuição de renda.....	50
3.3 Uma nota sobre o salário mínimo na literatura internacional.....	55
4 O IMPACTO DO SALÁRIO MÍNIMO NA DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS DO TRABALHO: UM ESTUDO EMPIRÍCO PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE.....	59
4.1 Definições sobre o escopo do estudo empírico.....	59
4.1.1 Fonte de dados.....	60
4.1.2 Período analisado.....	61
4.1.3 Variáveis e deflatores.....	61
4.2 Método de associação dos dados.....	64
4.2.1 Base teórica do modelo empírico: uma análise da relação entre a variável explicada e as variáveis explicativas.....	65

4.2.2 Método econométrico	68
4.3 Fatos estilizados: uma análise descritiva	73
4.4 Análise dos resultados do modelo econométrico	79
5 CONCLUSÃO	84
BIBLIOGRAFIA	87
APÊNDICES	98
APÊNDICE A - Teste ADF de raiz unitária	98
APÊNDICE B - Teste de cointegração de Johansen	99
APÊNDICE C - Estimativa da equação (1)	100
APÊNDICE D - Teste de processo AR(1) de correlação serial dos erros	101
APÊNDICE E - Estimativa da equação (2)	102
APÊNDICE F – Equações estimadas	103

1 INTRODUÇÃO

O salário mínimo pode ser definido em duas dimensões distintas: uma econômica e outra de política pública. O salário mínimo na dimensão econômica é a menor remuneração do trabalho determinada endogenamente no núcleo capitalista de uma economia. Em outros termos, seria a remuneração recebida pela mão-de-obra não qualificada do setor capitalista da economia: a chamada taxa de salários. Por outro lado, o salário mínimo na dimensão de política pública é o patamar mínimo de remuneração do trabalho determinado na esfera parlamentar ou de governo, a qual afeta exogenamente a dinâmica da economia. Em ambas as dimensões, o salário mínimo consiste no salário que constitui o piso da estrutura salarial da mão-de-obra, podendo ser determinado pelo funcionamento da economia, pelo governo (tanto na esfera central, quanto na regional) ou pela negociação coletiva entre sindicato de trabalhadores e empresas ou suas associações.

Como política pública, a ideia que permeia a implementação de um salário mínimo é a de garantir um padrão de sobrevivência minimamente aceitável aos trabalhadores, bem como proteger os trabalhadores mais vulneráveis localizados na base da distribuição de rendimentos, a saber, a mão-de-obra não qualificada e não sindicalizada. Nesse sentido, o salário mínimo começou a ser implementado entre o final do século XIX e o início do século XX, tendo como países pioneiros a Austrália e a Nova Zelândia. Esta política pública difundiu-se por outros países durante o período entre as duas Grandes Guerras e, impulsionada pela doutrina do *Welfare State*, veio a ser adotado por grande parcela dos países após 1950.

Na década de 1980, com a ascensão das políticas neoliberais, ganhou nova força o conceito de estado mínimo, implicando mudanças em prol da redução do sistema de proteção social. Esta onda implicou uma flexibilização do mercado de trabalho, ocorrendo, dentre outras consequências, a redução do poder sindical e a desvalorização ou supressão do salário mínimo como política pública. Fatos como a extinção dos *Wage Councils* - conselhos que determinavam o piso salarial de setores econômicos - na Inglaterra sob o comando da primeira ministra Margareth Thatcher no início dos anos 1990, bem como o processo de desvalorização do mínimo

norte-americano durante a década de 1980 sob o governo Ronald Reagan, marcaram a presença da doutrina neoliberal nestes países.

As quedas no nível do salário real do decil inferior da distribuição nos Estados Unidos e o crescimento da desigualdade de renda na Inglaterra associadas ao período das mudanças neoliberais trouxeram a questão do salário mínimo de volta à discussão teórica, à análise empírica e à agenda política. Ainda, fatos como a reintrodução desta política no Reino Unido e na Irlanda reforçaram o debate econômico sobre a efetividade do salário mínimo.

No Brasil, o debate sistemático acerca dos efeitos do salário mínimo sobre o mercado de trabalho remonta pelo menos à década de 1970, sendo desencadeado pela redução continuada do salário real em decorrência de medidas de arrocho salarial adotadas pelo governo no período entre 1960 e 1970 e, ao mesmo tempo, pelo agravamento dos indicadores de desigualdade de renda, direcionando a discussão sobre o tema para a possível relação entre os dois acontecimentos.

No período recente, o movimento de queda nos indicadores de desigualdade de rendimentos e o melhor desempenho das variáveis macroeconômicas, ao mesmo tempo em que ocorre processo de recuperação do poder de compra do salário mínimo, reavivaram a discussão sobre a questão do mínimo no âmbito nacional. Desde a implementação do Plano Real, em 1994, o salário mínimo vem crescendo em termos reais, as taxas de inflação permanecem em níveis relativamente baixos e os indicadores de concentração de rendimentos experimentaram reduções contínuas. A partir de 2003, o movimento dessas variáveis foi acompanhado por uma progressiva redução nos níveis de desemprego.

Muito provavelmente em virtude de uma permanente preocupação quanto à desigualdade de renda, a grande maioria dos estudos brasileiros acerca do tema salário mínimo avalia o impacto da política sobre a distribuição de salários ou a distribuição de renda. Isso ocorre apesar de ser reconhecido que grande parcela dos determinantes das disparidades de renda no Brasil possui caráter estrutural, a convicção de que a política do salário mínimo pode ser um instrumento redutor dessa desigualdade com eficácia a curto prazo, renova continuamente a discussão. Assim, encontra-se um conjunto amplo de estudos sobre a relação entre o salário mínimo e a distribuição de renda, os quais apresentam, todavia, uma clara divergência de conclusões sobre o real efeito da política de salário mínimo sobre a distribuição de rendimentos.

De maneira geral, a discussão sobre o salário mínimo e seus impactos na economia divide-se em duas linhas. De um lado, considera-se que a imposição exógena do salário mínimo desempenha importante papel ao garantir um nível mínimo para o rendimento do trabalho, agindo como mecanismo de proteção aos trabalhadores cuja inserção no mercado de trabalho é mais vulnerável, bem como atuando na redução da desigualdade de rendimentos, uma vez que impacta nos rendimentos da mão-de-obra menos qualificada do mercado de trabalho, elevando os salários de base. De outro lado, entende-se que a imposição da política de salário mínimo teria pequeno efeito sobre os rendimentos dos indivíduos localizados na base na distribuição, posto que seria reduzida a parcela de trabalhadores que recebem exatamente o valor do mínimo; portanto aquela política seria virtualmente ineficaz para atenuar a concentração de renda, podendo, ainda, acarretar resultados adversos na forma de aceleração inflacionária ou de aumento do desemprego.

A relação entre a política de salário mínimo e a desigualdade na distribuição de renda no Brasil é marcada, portanto, por um ponto de interrogação no que tange aos trabalhos empíricos e por um ponto de divergência entre os investigadores da área econômica em relação aos aspectos teóricos. Tendo este debate em vista, a presente monografia foi construída com o intuito examinar empiricamente as relações entre o salário mínimo e a distribuição dos rendimentos do trabalho no Brasil pós-Real.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a efetividade da política pública de salário mínimo sobre a distribuição de renda no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) após a implementação do Plano Real. Especificamente, o trabalho estima o impacto das elevações do salário mínimo e do piso salarial regional gaúcho sobre a distribuição do rendimento pessoal do trabalho no período de julho de 1994 a dezembro de 2010. Essa análise foi realizada para o total de ocupados e para o grupo específico dos assalariados. Para atingir o objetivo proposto, dividimos a análise empírica em duas partes: na primeira delas é feita uma análise descritiva dos dados sobre os rendimentos do trabalho, enquanto na segunda é apresentada uma estimação econométrica, cujo modelo foi inspirado no trabalho de Cardoso (1993). A base de dados utilizada é a Pesquisa de Emprego e Desemprego do Convênio Fundação SEADE/DIEESE/FEE/FGTAS/PMPA e apoio MTE/FAT.

O trabalho está estruturado em três capítulos, além desta introdução e da conclusão. No primeiro capítulo é apresentada uma síntese inicial da discussão teórica sobre os efeitos do salário mínimo na economia, bem como uma análise histórica da política brasileira do salário mínimo e

do piso salarial regional do Rio Grande do Sul, seus critérios de funcionamento e de correção de valores. Ao final do capítulo, é construída uma breve avaliação da trajetória do salário mínimo nacional em relação aos indicadores de distribuição da renda familiar *per capita* e do rendimento pessoal do trabalho nos anos pós-Real.

O segundo capítulo apresenta uma revisão abrangente da literatura nacional sobre o tema do salário mínimo e da distribuição de renda. Este capítulo inicia com a revisão dos estudos teóricos e empíricos que nortearam a discussão sobre os elementos geradores do agravamento da desigualdade na distribuição da renda durante o período da ditadura militar, os quais impulsionaram a produção de estudos específicos sobre o mínimo. Em seguida, apresenta-se um panorama da literatura nacional sobre o salário mínimo em relação às implicações dessa política na distribuição de salários e na distribuição de renda em geral que se seguiu após o debate dos anos 1960 e 1970. O capítulo encerra com uma nota breve sobre os estudos registrados na literatura internacional.

O terceiro capítulo apresenta a estimação dos impactos distributivos das variações no salário mínimo e do piso regional gaúcho no período pós-Real. Após descrever a fonte de dados, as variáveis e os deflatores utilizados, detalha-se a metodologia empregada na estimação econométrica. O capítulo apresenta uma análise descritiva dos fatos estilizados e, por fim, discute os resultados encontrados na análise econométrica. O trabalho encerra com a conclusão, na qual são sistematizados os principais pontos desta monografia.

2 O SALÁRIO MÍNIMO: CONCEPÇÕES, TRAJETÓRIA E A INFLUÊNCIA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

As relações entre o salário mínimo (SM) e a distribuição de renda permanecem inconclusas para os estudiosos da economia, em especial no âmbito dos estudos empíricos. No que se refere especificamente à economia brasileira, muito embora se admita que os determinantes da desigualdade de renda, em sua maior parte, sejam de caráter estrutural, é também reconhecido que as variáveis macroeconômicas (inflação, flutuações na demanda e desemprego) e as variáveis de política pública, dentre as quais se inclui o salário mínimo, exercem alguma influência nos níveis de concentração de renda (GANDRA, 2004). Para alguns estudiosos, o salário mínimo deve ser adotado como instrumento de eficácia imediata, quando o objetivo da política pública é reduzir as heterogeneidades de rendimentos, sendo esse efeito redutor da desigualdade um dos principais fatores que justificam seu uso.

Não obstante a promessa de equidade que transparece da política de SM, os resultados dos estudos empíricos não permitem chegar a um consenso sobre a questão. No contexto recente da economia brasileira, que combina crescimento do PIB, estabilidade inflacionária, aumento do emprego formal e redução dos índices de desigualdade de renda, com elevações nos valores reais do salário mínimo, colocam-se novos questionamentos sobre os efeitos dessa política, sejam eles positivos, sejam eles negativos.

Para analisar as relações entre o salário mínimo e a distribuição de rendimentos do trabalho no novo contexto brasileiro, devemos iniciar por uma avaliação de sua trajetória ao longo do tempo, bem como dos indicadores de desigualdade de renda. Tendo em vista tal objetivo, este primeiro capítulo organiza-se em três seções. Na primeira seção, apresentamos uma breve síntese sobre a discussão dos efeitos do salário mínimo na economia, realizando-se uma descrição das visões teóricas que compõem o debate. Este tema, particularmente quanto às relações entre SM e distribuição de renda, será desenvolvido em maior detalhe no capítulo 3. Em seguida, na segunda seção, é estruturada uma análise histórica da política brasileira do salário mínimo e do piso salarial regional gaúcho e mostramos a evolução dos valores, seus critérios de

funcionamento e de correção de valores. Por fim, o capítulo encerra avaliando, ainda que de modo aproximado, a trajetória do mínimo em relação aos indicadores de distribuição da renda familiar *per capita* e do rendimento pessoal do trabalho nos anos pós-Real.

2.1 Salário mínimo e suas consequências: uma síntese inicial

Ao longo do século XIX, os economistas clássicos¹ compartilhavam um entendimento sobre a distribuição de renda em uma economia capitalista como uma disputa, dada uma estrutura técnica, entre os juros e lucros do capital e os salários, em que, quanto maior a variação dos primeiros, menor a variação do último. Dessa forma, a determinação dos salários dava-se por meio de um conflito pela apropriação da renda entre os detentores de capital e os trabalhadores, que, devido ao maior poder de barganha daqueles em função da sua maior riqueza e à dinâmica demográfica, faria com que, no longo prazo, o salário se limitasse ao mínimo necessário à sobrevivência do trabalhador. (MEDEIROS, 2005)

Ainda que já presente a hipótese no âmbito da economia política clássica e sobretudo em sua crítica marxiana, foram os economistas institucionalistas que assinalaram a existência de fatores externos ao mercado de trabalho os quais abriam margem à criação de grupos desvalorizados. Esses fatores externos consistiam, dentre outros, no desequilíbrio de acesso à educação e em discriminações por gênero e por raça, os quais aliados à lógica mercantil de desvalorização do trabalho não qualificado, condenavam uma grande parcela da mão-de-obra à condição de pobreza, à baixa qualificação e à baixa remuneração. A busca de proteção a esses grupos vulneráveis de trabalhadores está na base da criação do SM, introduzindo um ponto de vista ético na formação dos preços. (MEDEIROS, 2005)

¹ O termo “economistas clássicos” empregado neste capítulo refere-se ao grupo de economistas do fim do século XVIII e começo do século XIX, liderados por Adam Smith. Essa mesma expressão foi utilizada por Karl Marx com menção aos economistas que embasaram a sua obra em David Ricardo, enquanto Keynes designava como autores “clássicos” aqueles que o antecediam, incluindo entre eles Stuart Mill, Marshall, Edgeworth e Pigou (VASCONCELLOS, 1995).

A adoção de salários mínimos oficiais em diversas economias ao longo do século XX originaram uma discussão inconclusa sobre seus impactos no funcionamento da economia, inexistindo um modelo teórico predominante. Corseuil e Servo (2002), por exemplo, atentam para uma bipolaridade de correntes de pensamento com foco em diferentes questões, a saber:

Por um lado, a teoria estruturalista-marxista centraliza sua atenção no papel do mínimo na determinação do salário, ignorando qualquer impacto sobre emprego. Por outro, a teoria neoclássica, apesar de tratar dos efeitos do salário mínimo sobre outros salários, concentra-se mais no efeito do salário mínimo sobre o emprego. (CORSEUIL e SERVO, 2002, p. 2)

Podemos afirmar que os estudos fundamentados em teorias institucionalistas, sociológicas, estruturalistas e pós-keynesianas discordam da microeconomia ortodoxa ao questionarem “a capacidade do paradigma de mercado de representar adequadamente os preços das transações de trabalho” (CAMPOS, 1992, p. 342). Para os teóricos desse grupo, sem prejuízo de diferenças de abordagem entre si quanto a questões específicas, a taxa de salários seria determinada pelo núcleo capitalista da economia, variando em função da acumulação de capital e da correlação de forças sociais que buscam melhorar sua parcela na divisão do produto, sendo este piso, no longo prazo, o valor mínimo necessário para a subsistência e reprodução do trabalhador (CORSEUIL e SERVO, 2002).

Essa visão aponta algumas finalidades da fixação exógena, através de política pública, de um valor mínimo dos salários. Ao estabelecer a política de salário mínimo, independente de sua abrangência setorial e regional, quatro alvos podem ser atingidos, quais sejam: i) fixar um piso para as menores remunerações, condicionando assim a estrutura salarial; ii) proteger as categorias de trabalhadores mais vulneráveis, atingindo a mão-de-obra não qualificada e não sindicalizada; iii) estabelecer normas para que trabalhos iguais recebam remunerações iguais e iv) dispor de um instrumento de política macroeconômica, buscando-se determinar o nível da demanda agregada por meio da alteração na estrutura salarial (CACCIAMALI, 2005).

Além dos impactos diretos na base da estrutura salarial, o salário mínimo desencadeia efeitos no que tange ao processo de determinação dos demais rendimentos da mão-de-obra situados nos percentis inferiores da distribuição salarial, sendo designados efeito farol, efeito arrasto e efeito numerário. O primeiro efeito consiste na influência dos valores do mínimo sobre a determinação das remunerações no setor informal do mercado de trabalho, ou seja, o impacto do

salário mínimo vai além de sua abrangência inicial, atingindo também aqueles trabalhadores que não são formalmente cobertos pela política. O efeito arrasto, por sua vez, refere-se ao impacto do reajuste do SM ao impulsionar os salários situados entre o novo e o velho valor do mínimo. Por fim, o efeito numerário corresponde à vinculação das remunerações monetárias a determinados múltiplos do SM, tanto no setor formal, quanto no informal (DIEESE, 2005). Ainda, o salário mínimo desempenha um papel de instrumento de redistribuição de renda aos trabalhadores de baixa remuneração, uma vez que limita a desigualdade de rendimentos através da diminuição do leque salarial dado um maior nível dos salários de base. (FREEMANN, 1996; DIEESE, 2010)

No outro lado do espectro de estudiosos do salário mínimo, os economistas neoclássicos contestam essas implicações benéficas da política, dentre as quais sua suposta capacidade de redistribuição de renda. Segundo essa visão, o livre funcionamento dos mercados proporciona os níveis de preços que equilibram os níveis de oferta e demanda, dentre os quais também está o preço da força de trabalho. Ao determinar exogenamente o nível mínimo de salários, a instituição de um salário mínimo distorceria a equivalência entre o salário e a produtividade marginal, impondo um salário mínimo real em patamar mais elevado do que o salário de equilíbrio.

Conforme esclarecem Soares (2002) e Cacciamalli (2005), os economistas neoclássicos postulam que os salários são determinados conforme a produtividade marginal do trabalho; sendo assim, o principal efeito da implementação de salário mínimo seria o de acarretar desemprego involuntário entre os trabalhadores que recebem menos do que o mínimo, ou seja, dos trabalhadores que apresentam menor produtividade e que seriam substituídos por um novo mix de fatores de produção quando ocorresse a adoção de um salário mínimo em nível mais elevado. A nova composição de fatores produtivos passaria a utilizar o fator capital e trabalhadores mais produtivos em maior intensidade, a fim de compensar a elevação de custo da mão-de-obra. Ainda, além da redução do emprego formal, os aumentos do salário mínimo tendem a elevar o emprego informal e, com isso, o grau de informalidade da economia; bem como tendem a aumentar o diferencial de rendimentos entre os segmentos formal e informal por meio da redução dos níveis de salários do setor informal e, dependendo da forma como é estruturado o mercado, podem desencadear uma elevação geral dos preços, ou seja, inflação (BARROS, 2007; RAMOS e REIS, 1995).

Segundo Medeiros (2005, p. 14), “os economistas desta corrente (neoclássicos) reconhecem apenas assimetrias externas ao mercado de trabalho, cabendo aí intervenções

públicas; este, entretanto, deverá ser deixado livre e desregulado”. Por este motivo, são melhores aceitas aquelas políticas compensatórias que agem fora do mercado de trabalho, como por exemplo, o programa bolsa escola. Essas afirmações embasaram a extinção do chamado *Wage Councils* - conselhos que definiam o padrão de salário mínimo segundo os setores econômicos - vigentes na Inglaterra até 1993, bem como serviram de apoio para a desvalorização do valor do mínimo americano durante a década de 1980 no governo Ronald Reagan.

Medeiros (2005), assim, resume os três principais argumentos da linha de pensamento ortodoxa sobre a imposição de uma política de salário mínimo: i) a política é contraproducente, uma vez que implica variações negativas nos níveis de emprego; ii) é ineficiente, pois desestimula a produtividade do trabalho; e iii) também se mostra ineficaz como instrumento de melhoria da distribuição de renda. No caso brasileiro, além desses argumentos, sustenta-se que os acréscimos no valor do mínimo agravariam o desequilíbrio das contas públicas, já que as transferências públicas da Previdência Social e da Assistência Social tomam o SM como seu piso oficial, pressionando o superávit primário, o qual é considerado, por sua vez, um dos pilares de sustentação da estabilidade de preços.

Essa bipolaridade de visões sobre os efeitos do salário mínimo no funcionamento da economia vem sendo alvo de permanente discussão desde sua implementação em 1940 no Brasil. Se nos ativermos apenas a um período recente, observamos que os resultados nas variáveis macroeconômicas entram em choque com as conclusões neoclássicas: houve uma grande valorização do salário mínimo real entre 1994 e 2010, atingindo cerca de 122%, e os níveis de inflação foram mantidos em patamares relativamente baixos, sendo acompanhados por uma progressiva diminuição das taxas de desemprego desde 2003, uma redução dos índices de informalidade e, ainda, uma queda dos níveis de desigualdade de renda. Ademais, cabe assinalar que esses resultados ocorreram sem que houvesse mudanças profundas na estrutura da legislação trabalhista vigente. Os acontecimentos recentes reanimam a importância da discussão entre as duas visões, pois o novo contexto econômico de crescimento do produto nacional e de estabilidade dos níveis de preços, conjuntamente com a melhora dos índices de emprego e principalmente da redução dos níveis de concentração de renda, coloca em cheque o pensamento cético presente nos anos 1990 em relação ao SM. Nessa década, defendia-se uma reforma microeconômica no mercado de trabalho, sem a qual a economia não se sustentaria a longo prazo. Na década seguinte, nos anos 2000, a questão do salário mínimo na economia é vista de modo

mais positivo, uma vez que os dados favoráveis do mercado de trabalho foram alcançados sem que a reforma microeconômica tivesse ocorrido.

2.2 A trajetória histórica do salário mínimo

O salário mínimo foi introduzido no Brasil pelo presidente Getúlio Vargas, durante o período do regime autoritário do Estado Novo no ano de 1940. A fixação do primeiro salário mínimo brasileiro se deu por meio do Decreto-Lei nº 2.162, de 01/05/1940, no qual se procurava garantir as necessidades básicas do trabalhador individual², sendo seus valores determinados por região:

Art. 1º Fica instituído, em todo o país, o salário mínimo a que tem direito, pelo serviço prestado, todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, como capaz de satisfazer, na época atual e nos pontos do país determinados na tabela anexa, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. (BRASIL, 1940, p. 8.009)

O SM começou a vigorar em julho do mesmo ano com 14 níveis diferenciados conforme estados e sub-regiões³. O maior salário mínimo encontrava-se no Distrito Federal – na época, a cidade do Rio de Janeiro –, sendo 2,7 vezes maior em relação aos menores níveis, referentes ao interior do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe e parte do interior da Bahia (SABÓIA, 1985b). Desde então, o salário mínimo sofreu profundas alterações em seu poder de compra, em sua abrangência e em seus objetivos. Essas modificações refletiram diferentes diretrizes da política socioeconômica e condições do contexto econômico, variando, de um lado, conforme se buscasse elevação ou redução do consumo interno e, de outro lado, em função da evolução dos preços (DIEESE, 2010).

² Apenas a partir da Constituição de 1946, o salário mínimo passou a ser entendido, no texto legal, como um valor suficiente para cobrir as necessidades do trabalhador e de sua família. Isto não significou, todavia, que os valores efetivamente praticados tenham atingido a meta normativa.

³ Os primeiros valores foram determinados pelas “Comissões de Salário Mínimo”, as quais eram encarregadas por lei de fixar os valores do mínimo para cada região. Essas comissões eram compostas por igual número de integrantes dos empregados e dos empregadores, sendo lideradas por um representante do governo. As comissões foram extintas no início do governo militar de 1964, quando o processo decisório dos valores do salário mínimo passou à determinação unilateral do governo.

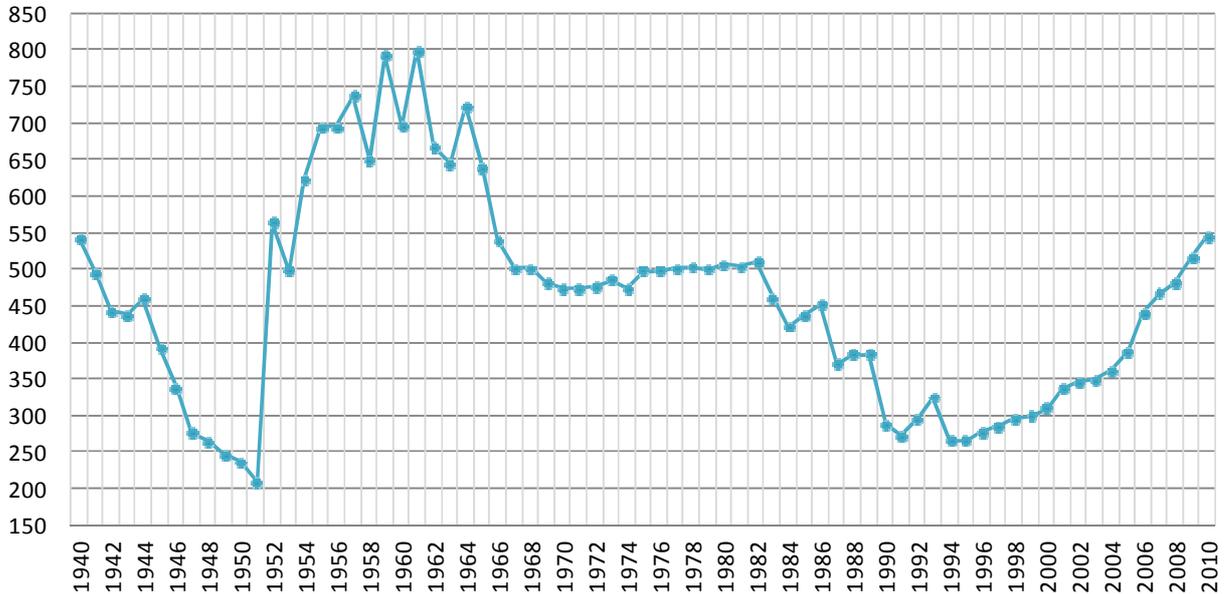
A evolução do salário mínimo apresenta sete fases principais, segundo periodização proposta em DIEESE (2010) e POCHMANN (2010) ⁴. Esses recortes da evolução do mínimo são baseados na trajetória de seu valor real, bem como no caráter da política aplicada às variações de seus níveis em cada período. Os sete períodos considerados são os seguintes:

- a) Fase 1: Período de implementação (1940-1945);
- b) Fase 2: Período de ausência de regras e redução do valor real (1946-1951);
- c) Fase 3: Período de elevação e auge (1952-1964);
- d) Fase 4: Período de arrocho salarial (1965-1975);
- e) Fase 5: Período de estabilização (1976-1982);
- f) Fase 6: Período de corrosão (1983-1994);
- g) Fase 7: Período de recuperação gradual de valor (a partir de 1995).

As sete fases da trajetória do SM podem ser visualmente percebidas no gráfico 1. Este gráfico mostra a evolução do valor real médio do salário mínimo em cada ano desde a sua implantação.

⁴ DIEESE (2010) propõe oito fases para o salário mínimo, com base nos valores do mínimo da cidade de São Paulo, dividindo o período de 1952 a 1959 em duas fases: 1952-1959 (período de elevação) e 1960-1964 (período de corrosão). No presente trabalho, optamos por analisar sempre os maiores valores vigentes do SM ao longo do período não unificado da política, uma vez que os reajustes diferenciaram-se muito entre as regiões, variando, portanto, seu valor real entre elas. Para o grupo de análise adotado, a classificação que melhor se enquadra para o período do auge em nosso entender é a classificação de POCHMANN (2010).

Gráfico 1- Evolução do salário mínimo real brasileiro, 1940-2010



Fonte: Ipeadata.

Elaboração da autora.

Notas: (1) Série em reais (R\$) constantes de julho de 2011, deflator utilizado foi o INPC-IBGE a partir de março de 1979. Para períodos anteriores, os deflatores utilizados foram o IGPC-MTB (jan/1948-mar/1979), o IPC-RJ/FGV (jan/1944-jan/1948) e o IPC-SP/FIPE (jul/1940-jan/1944). Os dados desta série para o período em que a legislação federal definia faixas diversificadas referem-se sempre ao maior salário mínimo vigente no país. (2) O salário mínimo anual foi obtido por meio das médias dos valores mensais.

A primeira fase corresponde à implementação e a consolidação da política de salário mínimo para os trabalhadores do setor urbano, compreendendo o período de 1940 a 1945. A fase é marcada pela criação do arcabouço legal de funcionamento e da política, incluindo a organização das chamadas “Comissões de Salário Mínimo”. As revisões de valor do mínimo eram trienais⁵, ocorrendo, dessa forma, o primeiro reajuste em 1943 a fim de corrigir a perda do poder de compra decorrente da inflação. O reajuste foi efetivado em duas parcelas, uma em julho de 1943 e outra em novembro do mesmo ano, com percentuais diferenciados para os maiores e para os menores níveis do mínimo. Essa fase abrange o final do primeiro governo Getúlio Vargas, sendo caracterizada pelo avanço da industrialização e o início do conseqüente processo de urbanização com os processos migratórios das áreas rurais para as áreas urbanas (POCHMANN, 2010; DIEESE, 2010).

⁵ O salário mínimo poderia ser modificado antes de ocorrido os três anos de sua vigência, caso três quartos dos componentes da Comissão de Salário Mínimo reconhecessem a alteração profunda da situação econômica e financeira da região, zona ou subzona em questão, segundo o artigo 46 do Decreto lei n° 399, de 30/04/1938. (BRASIL, 1938)

A fase seguinte corresponde aos anos entre 1946 e 1951, período que coincide com o governo de Eurico Gaspar Dutra. Nesse intervalo, o salário mínimo completou oito anos sem reajustes, contrariando a determinação legal de um prazo máximo de três anos para a revisão dos valores. O período foi caracterizado pela perda do poder de compra em função das altas taxas inflacionárias do período – cerca de 15% ao ano na média de 1944 a 1951, segundo o IPC-FIPE para a cidade de São Paulo –, bem como houve inúmeras ações realizadas pelo governo no sentido de desestruturar a proteção trabalhista construída no governo anterior (DIEESE, 2010). Esta grande compressão do poder de salário mínimo implicou a redução de sua influência na determinação de piso salarial no setor urbano, “havendo fortes indícios de que no final da década de quarenta, parcela significativa dos empregados urbanos recebia mais do que o salário mínimo” (SABÓIA, 1985b, p. 44).

O período subsequente, compreendido entre os anos de 1952 e 1964, é caracterizado pela elevação do poder de compra do salário mínimo, com ganhos reais significativos, bem como por seu maior valor em termos reais em toda a série analisada, o que ocorreu principalmente ao longo do governo Juscelino Kubistchek (JK). O período também é marcado pela redução gradativa da periodicidade dos reajustes: em sua implementação os reajustes eram trienais, passando, no início da década de 1950, para um intervalo entre dois anos e dois anos e meio, e chegando ao final do período com reajustes anuais. Essa redução nos intervalos entre os reajustes auxiliou na manutenção do poder de compra do mínimo em um contexto de inflação. Foram realizadas oito elevações entre dezembro de 1951 e outubro de 1964: duas no governo Getúlio Vargas, três no governo de JK e três no governo João Goulart. O primeiro reajuste dessa fase foi realizado por Vargas em dezembro de 1951, com o objetivo principal de recuperação do poder aquisitivo do mínimo, o qual fora comprimido nos oito anos de ausência de correção (SABÓIA, 1985b). O segundo reajuste foi concedido dois anos e meio depois, vigorando a partir de julho de 1954, também pelo mesmo presidente⁶. O governo JK, por sua vez, realizou três reajustes: em agosto de 1956, em janeiro de 1959 e, por fim, em outubro de 1960, ano da transferência do Distrito Federal para Brasília. Segundo Sabóia (1985b), o avanço observado durante o governo de JK se

⁶ O reajuste deu-se no meio de uma forte crise política do governo de Getúlio Vargas, a qual desencadeou o seu suicídio nesse mesmo ano. A elevação do SM gerou fortes e imediatas reações por parte da oposição e do empresariado, sendo o presidente acusado de “demagogo, por estar criando uma falsa ilusão para o operariado, na medida em que os reajustes concedidos prejudicaram a pequena e média empresa, criando desemprego e elevando o custo de vida” (SABÓIA, 1985b, p. 51).

dá por meio de uma política liberal de reajustes que proporcionou uma elevação dos patamares do mínimo. Já o governo de Goulart proporcionou três reajustes, com certo aumento da participação dos empregados na decisão do mínimo, sendo o primeiro em outubro de 1961, o segundo vigorando a partir de janeiro de 1963 e, finalmente, em fevereiro de 1964, um mês antes do golpe militar.

Ainda, nesse período, o cenário brasileiro configurou-se por um período de alta produtividade, de sindicatos com maior poder de barganha e de governos de cunho populista, propiciando que o mínimo atingisse o seu pico histórico em 1961 com o valor médio de R\$799,75 a preços de julho de 2011. Esse processo de grandes acréscimos no valor do mínimo configurava-se como um componente do conjunto de medidas tomadas para a promoção da industrialização, adotadas pelos governos Vargas, Kubitschek e Goulart, via expansão do consumo interno e atendimento às demandas trabalhistas⁷ de incorporação dos ganhos de produtividade aos salários (DIEESE, 2010; LÚCIO, 2005).

A quarta fase do salário mínimo ocorreu ao longo do período compreendido entre 1965 e 1975, caracterizando-se pela compressão do poder aquisitivo durante a primeira metade do período de ditadura militar. Segundo Sabóia (1985b), o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), proposto pelo Governo de Castelo Branco, identificava as elevações salariais em magnitudes superiores à produtividade como uma das principais causas do processo inflacionário vivenciado na época, juntamente com o déficit público e a expansão de crédito às empresas. Dessa forma, o plano implementou uma nova política salarial, que buscava a manutenção do salário médio e associava os aumentos reais exclusivamente aos aumentos de produtividade. As decisões sobre a política salarial eram centralizadas no poder Executivo, retirando-se o poder normativo da Justiça do Trabalho e “transmutando o SM em um elemento da política essencialmente macroeconômica do governo” (DIEESE, 2010, p. 105).

Ao longo dos primeiros anos dos governos militares, a política salarial focava na manutenção do poder aquisitivo médio dos salários, de forma que os salários eram alterados, em parte, com base em uma previsão da inflação futura. Como o período se caracterizou por altas taxas inflacionárias e os níveis de preços futuros foram sistematicamente subestimados para fins

⁷ O período foi marcado por grandes e importantes mobilizações trabalhistas e greves. Houve duas grandes greves dos setores mais organizados. Em 1953, ao longo do segundo governo Vargas houve a “Greve dos 300 mil” e em 1957, durante o governo JK, ocorreu a “Greve dos 400 mil”, ambas em São Paulo. Ver Gomes (2002) e DIEESE (2010).

de correção salarial, os reajustes não se mostraram suficientes para manter o poder aquisitivo do SM e dos salários em geral. O valor real dos salários foi sistematicamente comprimido, uma vez que não foi realizada correção posterior da diferença entre o percentual inflacionário efetivo e o estimado (resíduo) durante 1965 a 1968, acarretando uma grande perda de poder de compra do SM (BRASIL, 2000). Esse período correspondeu à maior compressão salarial da história do país, conforme Sabóia (1985b), com redução de cerca de 21% no salário médio real anual. Apenas a partir de julho de 1968, incluiu-se o resíduo inflacionário no cálculo do reajuste do salário mínimo. Essa redução de poder aquisitivo do SM se deu em meio à repressão política da ditadura militar, oprimindo-se severamente as manifestações de insatisfação e de oposição às políticas governamentais por parte dos trabalhadores, cujo ápice se deu com a instituição do Ato Institucional 5 (AI5) em dezembro de 1968.

Nos anos posteriores, durante o governo Médici, observa-se um contraste entre as elevadas taxas de crescimento do produto nacional e pela manutenção dos níveis de salário mínimo. Em 1974, já no início do governo Geisel, o mínimo sofreu um reajuste em maio, mas os baixos níveis pós-1964 foram mantidos. Em relação à periodicidade dos reajustes tornaram-se anuais até 1978, com exceção do ano de 1974, em que foram concedidos dois reajustes. Em 1969, o reajuste passa a vigorar a partir de 1º de maio.

A quinta fase de evolução do SM compreende os anos de 1976 a 1982, um período marcado pela manutenção do valor real do mínimo. Como as reivindicações trabalhistas recuperaram certo espaço de atuação ao final da década, os movimentos reivindicatórios conseguiram como resposta do governo Figueiredo uma alteração da legislação salarial no ano de 1979, quando os reajustes passam a ser realizados com periodicidade semestral e diferenciados segundo o número de salários mínimos recebidos mensalmente pelos trabalhadores. A nova lei, ainda, retomava o poder normativo da Justiça do Trabalho. Os salários com valor de até três salários mínimos passam a ser reajustados com o percentual de 110% da inflação mensurada pelo recém-criado Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Para os trabalhadores que recebiam entre três e 10 salários mínimos e para aqueles que recebiam acima de 10 salários os níveis de reajuste eram diferenciados, sendo corrigidos em 100% e em 80% do INPC, respectivamente. Esse critério de reajuste foi posto em prática por apenas três vezes, até novembro de 1980. Segundo DIEESE (2010), esse método de reajuste permitiu uma recuperação momentânea dos valores do SM. A partir da de 1981, contudo, o Brasil passou a vivenciar um

ambiente de recessão econômica, o que acarretou na modificação da política do salário mínimo em maio do mesmo ano.

O período que segue, compreendendo os anos entre o início da década de 1980 e o início da década de 1990, é caracterizado por uma forte corrosão nos valores reais do mínimo, em função da aceleração inflacionária e dos planos econômicos sem sucesso implementados no período. Conforme DIEESE (2010, p. 106),

Em diversos planos governamentais dessa fase, os salários foram convertidos à média do poder de compra de período anterior (como no Plano Cruzado, de 1986; no Plano Verão, de 1989; e nos Planos Collor I, de 1990, e Collor II, de 1991). Na medida em que, depois de convertidos à média, o plano fracassava e a inflação voltava a recrudescer, o valor médio no momento da introdução do plano passava a ser o novo poder de compra de referência para as reivindicações posteriores. Ou seja, a média (do período anterior) se tornava o pico (do período pós-plano), fazendo com que, plano após plano, os salários fossem rebaixados.

Nessa fase, o salário mínimo foi nacionalmente unificado em maio de 1984, passando a existir um único valor para todo o território brasileiro. Ainda, a partir da Constituição de 1988, houve a incorporação dos trabalhadores rurais e das empregadas domésticas na abrangência da política do salário mínimo. A periodização dos reajustes, que eram semestrais até 1985, reduziu-se até vir a ser mensal, com algumas exceções, de 1987 até metade de 1994.

A sétima e última fase situa-se a partir dos meados da década de 1990, quando ocorre a estabilização dos preços. Neste contexto, há uma elevação gradual do poder de compra do salário mínimo em virtude de reajustes geralmente em percentuais superiores aos da inflação. Os reajustes ocorridos entre o final de 1994 e o ano de 2010 acumularam 628,6% de reajuste nominal, elevando-se de R\$ 70,00 em setembro de 1994 para R\$ 510,00 em janeiro de 2010, enquanto a inflação foi de 228,5% segundo o INPC. Por conseguinte, os reajustes do salário mínimo obtiveram aumento real de 121,8% de ponta a ponta. Analisando por períodos de governo, do final de 1994 até o final do segundo governo de Fernando Henrique, em 2002, o salário mínimo obteve um acréscimo de 44,3% em termos reais. Do ano de 2003 a 2010, ao longo do governo Luiz Inácio Lula da Silva, o crescimento do mínimo atingiu a marca de 53,7% acima da inflação. A evolução dos valores, bem como dos reajustes pós-Real estão relatados na tabela 1.

Tabela 1 - Evolução dos reajustes do salário mínimo, Brasil, 1995-2010

Período	Salário Mínimo (R\$)	Reajuste Nominal (%)	Variação INPC-IBGE (%)	Aumento Real (%)
Setembro de 1994	70,00	-	-	-
Maio de 1995	100,00	42,86	16,50	22,62
Maio de 1996	112,00	12,00	18,22	-5,26
Maio de 1997	120,00	7,14	8,20	-0,98
Maio de 1998	130,00	8,33	4,12	4,05
Maio de 1999	136,00	4,62	3,88	0,71
Abril de 2000	151,00	11,03	5,35	5,39
Abril de 2001	180,00	19,21	6,27	12,17
Abril de 2002	200,00	11,11	9,72	1,27
Abril de 2003	240,00	20,00	18,54	1,23
Maio de 2004	260,00	8,33	7,06	1,19
Maio de 2005	300,00	15,38	6,61	8,23
Abril de 2006	350,00	16,67	3,21	13,04
Abril de 2007	380,00	8,57	3,30	5,10
Março de 2008	415,00	9,21	4,98	4,03
Fevereiro de 2009	465,00	12,05	5,92	5,79
Janeiro de 2010	510,00	9,68	3,45	6,02
Total 1995-2002		185,71	97,99	44,31
Total 2003-2010		155,00	65,93	53,68
Total do Período		628,57	228,53	121,77

Fonte: DIEESE, IBGE.

Elaboração da autora.

No período após o Plano Real, os anos de maiores acréscimos do valor real do salário mínimo no mês de seu reajuste foram os anos de 1995 (22,62%), 2001 (12,17%), 2005 (8,23%) e 2006 (13,02%). No ano de 2010, o poder aquisitivo médio anual do salário mínimo foi 104,2% superior ao de 1994. Ainda assim, o poder de compra médio do salário mínimo de 2010 representou apenas 68% do poder de compra vigente em 1961, ano do pico do seu valor.

Quanto aos salários em geral, o Plano Real caracteriza-se pela ausência de uma política salarial, distinguindo-se dos planos econômicos anteriores ao efetivar um processo de desindexação da economia, sobretudo de salários, com o fim de controlar o aumento generalizado dos preços. Até o ano de 2005, os reajustes do SM se deram sem critérios explicitamente definidos, sendo determinados conforme o contexto da política e da economia, alternando períodos de grandes elevações com períodos de pequenas correções. Já desde 2006 o salário

mínimo tem sido guiado por uma política de valorização com base em critérios para a correção dos valores visando à garantia de aumentos reais. Nesse mesmo ano, o reajuste do mínimo passou a ser definido pela inflação acumulada no período entre os reajustes, medida pelo INPC-IBGE, sendo acrescentado um ganho real equivalente ao percentual de crescimento do PIB *per capita* do ano anterior (BRASIL, 2005). A partir de 2009, essa regra foi modificada. Pela nova regra, além do percentual acumulado da inflação, a magnitude do aumento real passou a ser determinada pelo percentual de crescimento real do PIB brasileiro de dois anos anteriores (BRASIL, 2008). Tal critério foi aplicado nos anos posteriores, sendo o critério vigente para a determinação do reajuste de 2012 previsto na Lei Orçamentária Anual (BRASIL, 2011a) ⁸.

Outro aspecto importante da última e mais recente fase do salário mínimo é o retorno dos salários mínimos regionais, porém com uma lógica de funcionamento diferenciada daquela exercida em períodos anteriores. Em 2000, entrou em vigor a Lei Complementar nº 103, de 14/07/2000, a qual permitiu aos estados e ao Distrito Federal instituir pisos salariais regionais (PSR) para aqueles empregados que não tenham piso definido em lei federal ou em convenção ou acordo coletivo de trabalho (BRASIL, 2000). Assim, cria-se uma segunda “modalidade” de política de patamar mínimo de remuneração existente no Brasil. Segundo DIEESE (2010), esta novidade explica-se em face de um novo acordo do governo brasileiro com o Fundo Monetário Internacional (FMI) celebrado em 1998, em que foram impostas, em contrapartida ao auxílio financeiro prestado pelo Fundo, medidas de ajuste fiscal através de redução nas despesas governamentais. Dessa forma, com o objetivo de preservar as contas da previdência e o nível das despesas públicas, o governo optou por não reajustar o salário mínimo em percentuais muito acima da inflação. Em contrapartida, propôs a introdução de valores mais elevados a serem praticados naqueles mercados de trabalho das unidades de federação com maior poder econômico, em que o nível salarial praticado já se encontrava em patamares mais elevados. Essa proposição, que dependia da aprovação de lei estadual específica, possibilitou aumentos de pisos em alguns estados sem comprometer o orçamento público federal, visto que a despesa afetaria apenas as finanças estaduais. O Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul foram os primeiros estados a adotar o piso regional a partir de 2001. Posteriormente instituíram os seus pisos os estados do Paraná (2006), São Paulo (2007) e Santa Catarina (2010).

⁸ Ver Lei das Diretrizes Orçamentárias (LOA) dos anos referidos. Todas essas leis estão disponíveis em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/orcamentouniao/ldo/ldo2012>>.

O piso salarial regional atua determinando diferentes níveis de remuneração mínima do trabalho, em que cada faixa salarial corresponde a um grupo de categorias profissionais específicas sobre as quais vigoram a lei do PSR, caso os empregados não tenham um patamar mínimo de remuneração definido em lei federal, em convenção ou em acordo coletivo de trabalho. O número de faixas, bem como os valores do PSR varia de um estado a outro. No Rio Grande do Sul, especificamente, o piso salarial regional divide-se em quatro faixas de níveis salariais distintos desde a sua criação (tabela 2), em que cada uma delas corresponde a um grupo de categorias profissionais conforme o apresentado na tabela 3. Um aspecto importante desta política regional gaúcha é que, a partir de 2003, o valor do piso salarial regional da faixa de maior valor passa a ser garantido aos funcionários públicos estaduais, abrangendo tanto os funcionários ativos, quanto os aposentados. Porém, não são incluídos funcionários do setor público municipal.

Tabela 2 - Evolução dos reajustes do piso salarial regional, Rio Grande do Sul, 2001-2010

Período	Piso Salarial Regional (R\$)				Reajuste Nominal (%)	INPC-IBGE (%)	Aumento Real (%)
	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV			
Julho de 2001	230,00	235,00	240,00	250,00	-	-	-
Maio de 2002	260,00	266,00	272,00	283,00	13,04	8,28	4,40
Maio de 2003	312,00	319,20	326,40	339,60	20,00	19,36	0,53
Maio de 2004	338,00	345,80	353,60	367,90	8,33	5,60	2,59
Maio de 2005	374,67	383,32	391,96	407,81	10,85	6,61	3,98
Maio de 2006	405,95	415,33	424,69	441,86	8,35	3,34	4,85
Maio de 2007	430,23	440,17	450,09	468,28	5,98	3,44	2,46
Maio de 2008	477,40	488,40	499,40	519,20	10,96	5,90	4,78
Maio de 2009	511,29	523,07	534,85	556,06	7,10	5,83	1,20
Maio de 2010	546,57	559,16	571,75	594,42	6,90	5,49	1,34
Total 2001-2010					137,64	83,88	29,24

Fonte: Leis estaduais - vários anos, IBGE.
Elaboração da autora.

Tabela 3 - Composição ocupacional das faixas do piso salarial, Rio Grande do Sul, 2010

Faixas	Ocupações
I	na agricultura e na pecuária
	nas indústrias extrativas
	em empresas de pesca
	empregados domésticos
	em turismo e hospitalidade
	nas indústrias da construção civil
	nas indústrias de instrumentos musicais e brinquedos
	em estabelecimentos hípicos
	empregados motociclistas no transporte de documentos e pequenos volumes -“motoboy”
II	nas indústrias do vestuário e do calçado
	nas indústrias de fiação e tecelagem
	nas indústrias de artefatos de couro
	nas indústrias do papel, papelão e cortiça
	em empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas
	empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas
	empregados em estabelecimentos de serviços de saúde
	empregados em serviços de asseio, conservação e limpeza
	empregados em empresas de telecomunicação, “telemarketing”, “call-centers”, operadoras de “voip”, TV a cabo e similares
III	nas indústrias do mobiliário
	nas indústrias químicas e farmacêuticas
	nas indústrias cinematográficas
	nas indústrias da alimentação
	empregados no comércio em geral
	empregados de agentes autônomos do comércio
IV	nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico
	nas indústrias gráficas
	nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana
	nas indústrias de artefatos de borracha
	em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito
	em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares
	nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas
	auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino)
	empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional
	marinheiros fluviais de convés, marinheiros fluviais de máquinas, cozinheiros fluviais, taifeiros fluviais, empregados em escritórios de agências de navegação, empregados em terminais de contêineres e mestres e encarregados em estaleiros

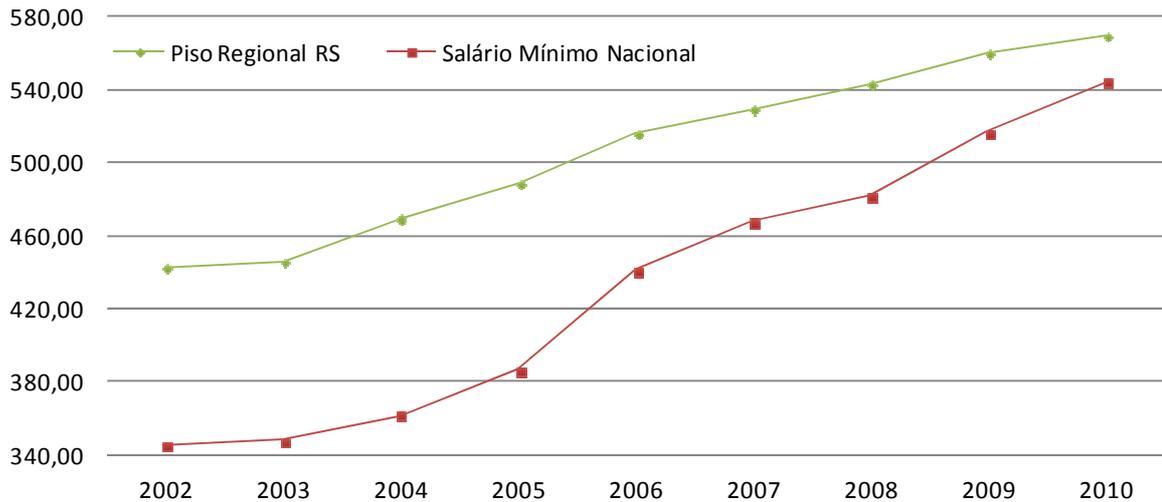
Fonte: Leis estaduais – 2010.

Elaboração: DIEESE.

O piso salarial regional praticado no Rio Grande do Sul segue a trajetória de crescimento real do salário mínimo nacional conforme observamos no gráfico 1. O valor médio real do piso salarial gaúcho no primeiro ano de sua implementação apresentou-se 28% superior ao salário mínimo real médio nacional, sendo reduzida essa diferença com o decorrer dos anos em função

de reajustes inferiores aos aplicados ao mínimo nacional. Em 2010, a diferença entre os seus valores médios reais alcançou 5%.

Gráfico 2 - Evolução do salário mínimo nacional e do piso salarial regional (faixa I), Brasil e Rio Grande do Sul, 2001-2010



Fonte: Leis estaduais - vários anos, Ipeadata, IBGE.

Elaboração da autora.

Notas: (1) Deflator INPC-IBGE, série em reais (R\$) constantes de julho de 2011. (2) O salário mínimo nacional anual e o piso salarial regional anual foram obtidos por meio das médias dos valores mensais.

Apesar desta política de nível mínimo de remuneração do trabalho não cobrir a totalidade das categorias, a sua abrangência potencial é bastante considerável. A Fundação de Economia e Estatística (2011) realizou um estudo sobre a abrangência potencial do piso salarial regional⁹, analisando-se seis categorias, quais sejam: empregados domésticos; construção civil em geral; vestuário, artefatos de tecidos e calçados; atividades ligadas a hospitais, clínicas, etc.; comércio de mercadorias, atacadista e varejista e metalúrgica, mecânica, material eletrônico e material de transporte. Para o emprego total, a abrangência potencial é quase a metade, sendo 47% da força de trabalho empregada no setor privado tanto em 2001, quanto em 2010. O mesmo estudo, ao analisar o setor formal do emprego, aponta que a cobertura potencial do PRS mantém-se, sendo

⁹ Conforme consta no artigo 3 da Lei n° 11.647 de 2001, o PSR não é válido em caso de uma categoria de trabalhadores ter piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo. Porém, este recorte específico na base não é comportado pela base de dados PED-RMPA, impossibilitando estimar precisamente a cobertura efetiva desta política, porém se constitui uma noção de cobertura potencial desta legislação estadual.

48% do total de trabalhadores do setor privado formal cuja jornada de trabalho é superior a 40 horas semanais na RMPA no mesmo período.

Em síntese, desde a sua implementação em 1940 no Brasil, o salário mínimo passou por diferentes fases no que tange à forma de fixação e de abrangência, ao seu papel na política econômica e, por conseguinte, aos seus níveis de poder de compra. Essas variações implicaram flutuações nos níveis de rendimentos e, segundo alguns estudos, nos indicadores de disparidades de renda. São essas variações na distribuição que a próxima seção busca analisar a partir de análise descritiva dos dados nacionais.

2.3 O salário mínimo e a distribuição de renda no Brasil ao longo do período pós-Real

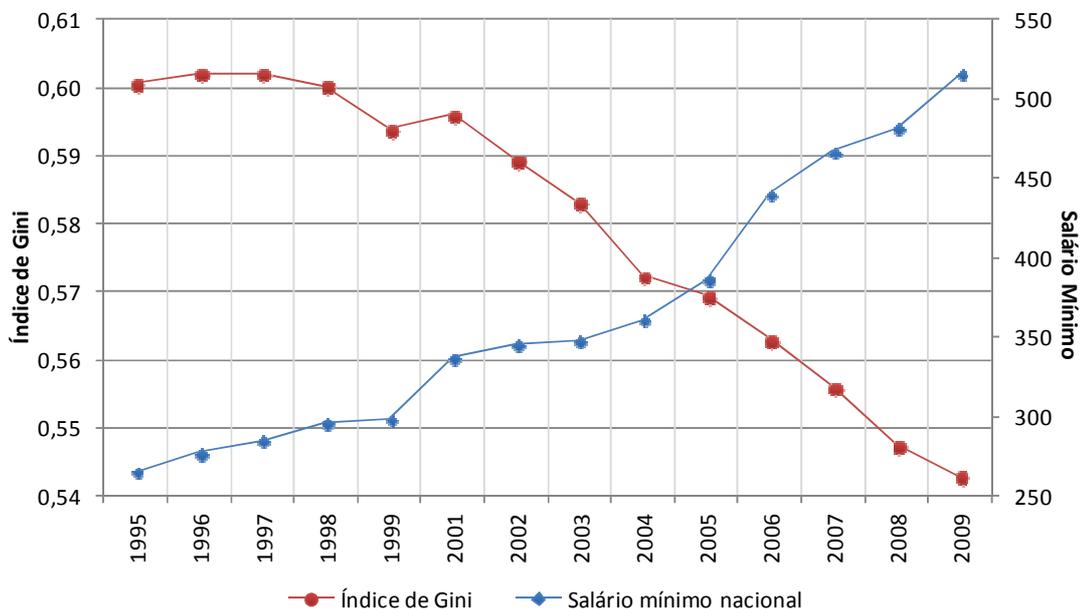
A distribuição de renda acarreta “um impacto direto sobre o bem-estar social na medida em que as sociedades têm preferência por equidade” (BARROS e MENDONÇA, 1995). Por conta desse efeito de aumento do bem-estar, diversas políticas têm sido adotadas com o fim de reduzir as disparidades de rendas, dentre elas a de salário mínimo. É nesse sentido que buscamos analisar a relação entre duas variáveis: SM e concentração de renda.

Quando se compara a evolução do SM e da distribuição de renda brasileira no período após Plano Real (1995-2010), nota-se que os movimentos dessas duas variáveis estão correlacionados, pois paralelamente aos aumentos reais do salário mínimo, a distribuição de renda familiar *per capita* tornou-se menos desigual, como podemos observar nos gráfico 3. O índice de Gini¹⁰ da renda familiar *per capita* iniciou uma trajetória descendente em 2001 que se prolonga até os dias atuais, com uma queda média de 0,004 pontos ao ano. De 1995 a 2009, o índice reduziu-se 9,62%, sendo que, somente entre 2001 a 2009, o percentual de queda atingiu 8,95%. O ponto em que se deu a maior redução apresentou-se no ano de 2008, com queda de

¹⁰ O índice de Gini mede o grau de desigualdade na distribuição da renda entre os indivíduos. Seus valores variam de 0, quando não há desigualdade (as rendas de todos os indivíduos têm o mesmo valor), até 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula). Assim, quanto maiores os valores desse índice, mais desiguais são as condições de distribuição de renda. O índice de Gini é uma das mais difundidas medidas de desigualdade de renda, caracterizada como medida sensível a mudanças em torno da mediana da distribuição. Foi proposto por Corrado Gini em 1914 (HOFFMANN, 1998b).

0,008 pontos do índice de Gini. Essa queda é inédita, visto que ocorre após um longo período de quatro décadas de ampliação desse índice no Brasil, sendo que a tendência de crescimento da concentração de renda evidenciada pelo índice era apenas intercalada por períodos de estabilidade ou por ligeiras quedas que eram superadas por um aumento posterior (SOARES, 2011).

Gráfico 3 - Salário mínimo nacional e índice de Gini da renda familiar *per capita* – Brasil, 1995-2009



Fonte: Ipeadata.

Elaboração da autora.

Notas: (1) Salário mínimo em reais (R\$) a preços constantes de julho de 2011, deflator INPC-IBGE. (2) Série do Índice de Gini calculada a partir das respostas à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-IBGE), excluindo-se as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Esse movimento de queda da desigualdade dos rendimentos foi impulsionado pelo salário mínimo, segundo IPEA (2011). A explicação encontra-se nas transformações da estrutura produtiva brasileira recente, que proporcionaram um aumento da participação dos rendimentos do trabalho no total da renda. O crescimento econômico da última década proporcionou a diminuição do desemprego, bem como a maior variação positiva nos níveis de emprego dos últimos 50 anos, superando em 44% a quantidade de postos de trabalho criados nos anos 1980 e 1990 (IPEA, 2011). Esse crescimento de vagas adveio principalmente do setor terciário, setor em que a remuneração localiza-se na base salarial. Aproximadamente 95% do saldo dos postos de trabalho criados ocorreram nas ocupações cuja remuneração situa-se em torno do salário de base

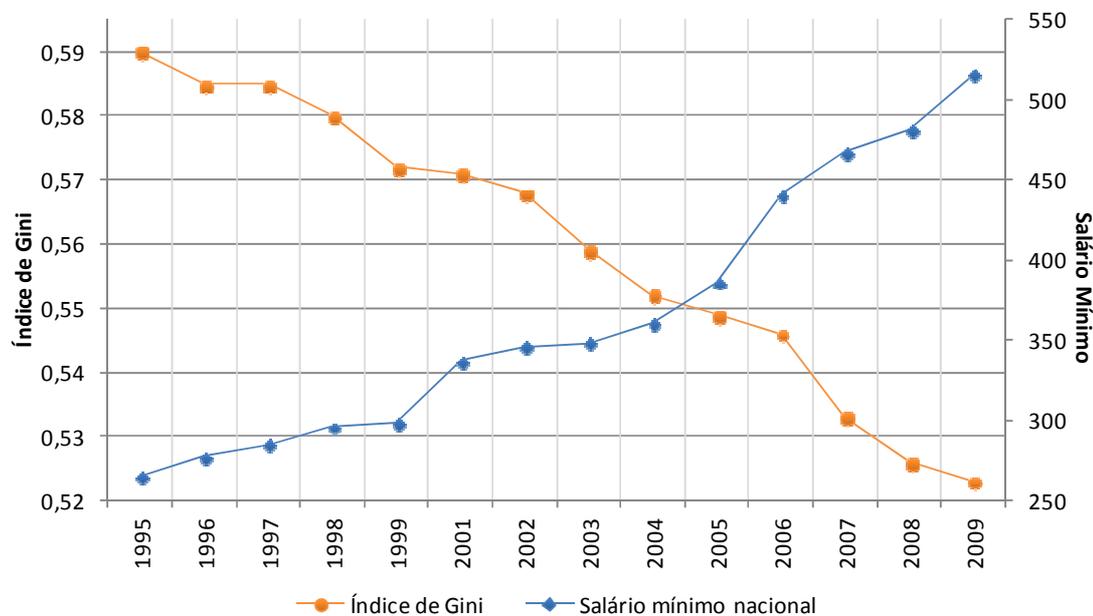
com remuneração de até 1,5 salário mínimo. O incremento do número de empregos nessa faixa salarial deve-se à mudança da estrutura produtiva nacional, em que o setor terciário da economia aumentou a sua participação relativa no total da produção em detrimento da participação dos outros setores. Esse movimento implicou, ainda, alterações na composição da ocupação da força de trabalho. Por conseguinte, a expansão observada dos empregos com remunerações próximas ao salário de base, combinada com a recuperação do poder de compra do salário mínimo, permitiu que grande parcela da força de trabalho se deslocasse da situação de pobreza e passasse a compor a base da pirâmide social (com ganhos de até 1,5 salário mínimo), reduzindo a desigualdade de rendas do trabalho. (IPEA, 2011)

Segundo Soares (2011), ao decompor o índice por fontes de renda, cerca de um terço da queda da desigualdade observada nos rendimentos entre 1995 e 2009 originou-se de transferências governamentais (especialmente do programa Bolsa Família¹¹), enquanto dois terços restantes da queda do índice de Gini são provenientes do mercado de trabalho. E “destes, quase um quarto se deve ao Salário Mínimo, mostrando que o mesmo teve efeitos distributivos importantes” (SOARES, 2011, p.11).

Dessa forma, destaca-se a importância dos rendimentos do trabalho para a redução dos indicadores de desigualdade de renda, tornando-se imprescindível sua análise para o entendimento da trajetória da concentração de renda e o impacto do SM nesse indicador. Posto isso, no que tange à análise da desigualdade do rendimento pessoal do trabalho e do salário mínimo, nota-se também uma forte correlação entre as duas variáveis, conforme podemos observar no gráfico 3. O índice de Gini do rendimento pessoal do trabalho também apresenta ritmo de queda, entretanto ligeiramente superior ao índice familiar *per capita*, com uma redução média de 0,005 pontos ao ano. De 1995 a 2009, o índice reduziu-se em 11,45%, sendo que o percentual da queda atingiu 8,48% entre 2001 a 2009. O ponto em que se deu a maior redução apresentou-se no ano de 2007, com queda de 0,013 pontos do índice de Gini. Essa maior redução ocorreu no ano posterior ao do grande aumento real do salário mínimo ocorrido em 2006 (13,04%), que, em conjunto com a elevação de 5,10% em 2007, indicam uma possível influência do mínimo sobre a distribuição de renda.

¹¹ O Bolsa Família consiste em um programa do governo federal de transferência direta de renda, objetivando beneficiar famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Este programa transfere renda às famílias com renda per capita de até R\$ 140 mensais e, dependendo de alguns condicionantes (como número e da idade dos filhos), o valor do benefício oscila entre R\$ 32,00 a R\$ 242,00 (BRASIL, 2011b).

Gráfico 4 - Salário mínimo nacional e índice de Gini do rendimento pessoal do trabalho, Brasil, 1995-2009



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra a Domicílios (PNAD/IBGE).

Elaboração da autora.

Notas: (1). Salário mínimo em reais (R\$) a preços constantes de julho de 2011, deflator INPC-IBGE. (2) Série do Índice de Gini da distribuição do rendimento real médio mensal de trabalho das pessoas ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho, excluindo-se as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

A partir da análise descritiva dos dados brasileiros ao longo do período recente de estabilização inflacionária, nota-se uma associação entre o crescimento do salário mínimo e a redução dos indicadores de desigualdade de renda, tanto para a renda familiar *per capita*, quanto para o rendimento pessoal do trabalho. Devido à grande participação dos rendimentos do trabalho para a melhora dos indicadores de disparidades de rendimentos, a análise descritiva e a análise empírica dos dados da Região Metropolitana de Porto Alegre no capítulo três se concentrarão nesse grupo, objetivando observar os efeitos da política de determinação exógena do salário sobre os rendimentos.

3 SALÁRIO MÍNIMO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA: REVISÃO DE LITERATURA

A discussão acerca dos efeitos do salário mínimo (SM) sobre o mercado de trabalho no Brasil não é nova. Ela remonta ao período da ditadura militar, quando o tema ganhou força em face da redução continuada do salário real por meio de medidas de arrocho salarial. Segundo Corseuil e Servo (2002), os trabalhos sobre o salário mínimo no contexto brasileiro podem ser divididos em três grupos distintos, conforme o foco da análise: i) os que analisam os impactos do SM na distribuição de salários; ii) os estudos sobre a relação entre o mínimo e a distribuição de renda; e iii) os estudos que tratam de outros efeitos do salário mínimo sobre o mercado de trabalho.

A divulgação do Censo de 1970 revelou um crescimento da concentração de renda em relação ao ano de 1960, evidenciando o aumento na desigualdade distributiva da renda pessoal ao longo da década. Esse fato direcionou os trabalhos acadêmicos da simples medição da distribuição dos rendimentos para a interpretação do fenômeno, ou seja, para as possíveis origens do forte aumento dos indicadores de desigualdade de renda ocorrido na década de 1960. Nesse momento, o tema salário mínimo inseriu-se na discussão mais abrangente das causas do aumento observado na concentração de renda.

A partir do final da década de 1970 e início dos anos 1980, o debate sobre o papel do SM muda de forma, direcionando o foco de análise para a forma com a qual o mínimo determina a taxa de salários da economia, ou seja, o salário-base pago aos trabalhadores não-qualificados, e suas implicações na distribuição dos salários (CAMPOS, 1992). Já, os trabalhos mais recentes, por sua vez, dirigem-se, primordialmente, aos efeitos dessa política na distribuição salarial (ULYSSEA e FOGUEL, 2006).

Tendo em vista esta evolução dos estudos sobre o salário mínimo na literatura brasileira especializada, o presente capítulo organiza-se em três seções. A primeira seção apresenta uma revisão dos estudos teóricos e empíricos que nortearam a discussão sobre os elementos geradores do agravamento da desigualdade na distribuição da renda ao longo da ditadura militar, os quais serviram de *pivot* para a introdução de estudos específicos sobre o mínimo. A seção segunda

expõe um panorama da literatura nacional sobre o salário mínimo, no que tange às implicações dessa política na distribuição de salários e na distribuição de renda, que se seguiu após o debate dos anos 1960 e 1970. Por último, a seção terceira desenvolve, de modo complementar às antecedentes, um breve quadro sobre os estudos realizados na literatura internacional.

3.1 O debate sobre a distribuição de renda nos anos 1960-1970

O debate sobre os determinantes do aumento na concentração de renda entre 1960 e 1970 dividiu-se em duas vertentes de interpretação distintas. De um lado, agrupavam-se os estudiosos que defendiam que a piora da distribuição de renda era um fruto do modelo de crescimento da economia e das políticas econômicas e sociais de cunho estabilizante adotadas pelo governo desde 1964, principalmente no que tange à compressão do salário mínimo real. Uma segunda abordagem explicava o acréscimo da desigualdade com fundamento na teoria neoclássica da determinação da taxa de salários na economia ou, mais especificamente, na teoria do capital humano, associando a menor remuneração relativa paga à mão-de-obra não-qualificada ao crescimento da desigualdade na distribuição da escolaridade na população. (WELLS, 1975)

A teoria neoclássica da determinação da taxa de salários considera a concentração de renda como um desequilíbrio temporário nos mercados de fatores de produção, resultando de uma economia em processo de crescimento acelerado, mas que no longo prazo se direciona a um equilíbrio geral. No equilíbrio geral, a inexistência de desigualdade pressupõe a existência de i) um mercado de trabalho atomizado (grande número de demandantes e de ofertantes de fator trabalho), ii) de força de trabalho homogênea (seus ofertantes são substitutos perfeitos uns dos outros); iii) de informação completa e iv) de ausência de barreiras (estruturais e estratégicas) à entrada e saída de empresas.

Essa visão, em síntese, atenta ao fato de que o aumento abrupto da demanda por trabalho qualificado em uma economia cuja oferta desse tipo de mão-de-obra é mais inelástica quando comparada à elasticidade do trabalho não-qualificado, acarreta a elevação da renda paga ao trabalho qualificado como mecanismo de equilíbrio das curvas de oferta e demanda por esse tipo de trabalho. A outra abordagem da teoria convencional, a teoria do capital humano, encontra nas

diferenças de escolaridade a explicação para as diferenças pessoais de rendimentos. De uma maneira geral, a teoria considera que a produtividade marginal do trabalhador aumenta conforme seus anos de estudo e, dessa forma, a contrapartida no mercado são os acréscimos de salário real. A variável idade é considerada na teoria como um indicador de experiência: quanto maior a experiência, maior a produtividade, o que também se reflete em ganhos de salário real. (WELLS, 1975; MALTA, 2010)

Ao combinar ambas as teorias – capital humano e desequilíbrio no mercado de fatores em uma economia em rápido crescimento, Carlos Geraldo Langoni analisa as causas do agravamento da desigualdade de rendimentos ocorrido ao longo da década de 1960 em sua obra “*Distribuição de Renda e Desenvolvimento Econômico do Brasil*”, cuja primeira edição foi divulgada em julho de 1973. Essa obra fora encomendada pelo Ministério da Fazenda e a visão de Langoni foi adotada como a interpretação oficial do governo, a fim de justificar a elevação da desigualdade de rendimentos em meio ao contexto de grandes índices de crescimento da atividade econômica durante o período do chamado Milagre Econômico. Ao longo do trabalho, Langoni defende que a piora da distribuição de renda foi uma consequência das modificações ocasionadas pelo processo de crescimento econômico brasileiro entre os anos de 1960 e 1970, as quais implicaram o deslocamento do trabalho das atividades rurais para as urbanas e, dentro do setor urbano, dos setores tradicionais para os setores modernos, ou seja, de setores de menor para os de maior remuneração. Esse abrupto processo de deslocamento acarretou descompasso entre a oferta e a demanda por trabalho qualificado, trazendo, assim, níveis de remuneração relativamente maiores àqueles indivíduos com maior escolarização. Segundo as palavras de Delfim Netto no prefácio do livro

Langoni prova que o aumento observado de desigualdade é consequência direta dos desequilíbrios de mercado característicos do processo de desenvolvimento. Deste modo, o comportamento das rendas relativas reflete, primordialmente, o processo intenso de diferenciação da força do trabalho causada pela rápida expansão dos setores modernos. Nestes setores, entretanto, a mão-de-obra é altamente produtiva, recebendo, por isso mesmo, níveis de remuneração relativamente elevados, ainda que sua dispersão seja maior. (DELFIN NETTO, 1978, p. 13-14)

A estrutura do trabalho de Langoni (1978) é construída com objetivo de explicar os diferenciais de renda individuais, uma vez que “o uso de dados individuais de renda que permitem descrever o perfil da distribuição sem nenhum ajustamento artificial” (LANGONI,

1978, p. 19). Aliado a esse argumento, após realizar o perfil da distribuição de renda de 1970, concluí que a opção por analisar a “renda individual ou familiar, praticamente não altera as medidas de desigualdade: a participação de 10+ passa de 46,47% para 45,91%, e o índice de Gini permanece inalterado em torno de 56%” (LANGONI, 1978, p.205).

Em sua obra, Langoni (1978) analisou a distribuição de renda nos anos de 1960 e 1970 com base em dados do Censo Demográfico, do Imposto de Renda e da Lei dos 2/3. Esses dados foram desagregados por regiões e por setores econômicos (setor primário, secundário e terciário). A conclusão geral foi assim exposta pelo autor:

Os resultados sugerem um aumento inequívoco na desigualdade da renda entre 1960 e 1970: todos os grupos apresentaram redução em sua participação relativa no total da renda em favor dos 10% mais elevados. Com isto, a participação dos 10+ passou de 39,66% em 1960 para 47,79% em 1970 e o índice de Gini aumentou cerca de 14%. (LANGONI, 1978, p. 206),

A partir desta constatação, o autor busca mostrar as causas da piora na desigualdade de renda no mercado de trabalho brasileiro. Para isso, realizou inúmeras análises dos dados através de correlações entre os níveis de desigualdade de renda e variáveis que, segundo ele, refletiriam o progresso tecnológico proporcionado pelo crescimento da economia, como os movimentos migratórios do campo para áreas urbanas, o ingresso de jovens e de mulheres no mercado de trabalho e os aspectos regionais. A ideia central defendida por Langoni (1978) considera que o agravamento da concentração de renda deriva das modificações geradas pelo processo de desenvolvimento econômico brasileiro ao longo da década de 1960. Grande parte desse agravamento provém de mudanças alocativas (regional e setorial) e de mudanças qualitativas (nível de educação, idade e gênero). (LANGONI, 1978)

A partir dos dados dos censos demográficos de 1960 e 1970, Langoni (1978) investigou o impacto marginal dos níveis de educação, da idade, do sexo, da atividade e da região sobre a renda por meio de regressões log-lineares. A grosso modo, utilizou um modelo econométrico em que toma a desigualdade de renda como variável dependente e os níveis de educação, a idade, o sexo, a atividade econômica e a região como variáveis independentes, a fim de mostrar qual variável melhor explicava a variação da desigualdade de renda no Brasil (LANGONI, 1978).

Os resultados encontrados mostraram que a educação é o fator principal explicativo das mudanças ocorridas na distribuição de renda ao longo da década de 1960. Os dados apontados

pelo estudo mostram que “a contribuição marginal (normalizada) da educação para a variância da renda aumentou 33% entre 1960 e 1970. A idade, que foi a segunda variável importante, sofreu acréscimo de apenas 10%” (LANGONI, 1978, p. 208). Ainda, segundo Langoni (1978), quando considerado o efeito redistributivo puro, constata-se que a variável educação foi responsável por pelo menos 50% das variações ocorridas em cada decil de renda, sendo que o nível educacional colaborou para a queda de 7,7% da participação dos analfabetos na renda relativa dos 40% inferiores, enquanto contribuiu para o aumento de 11% da participação dos 10% superiores durante o período.

Considerando o aspecto regional, a educação permanece como principal elemento explicativo para a maior desigualdade de renda em 1970, aumentando a sua contribuição conforme o dinamismo econômico da região. Em relação aos setores econômicos, é importante ressaltar que o aumento de desigualdade foi mais acentuado no setor urbano em relação ao setor primário. A contribuição da educação no primeiro setor segue o resultado geral da pesquisa, ao passo que o acesso à propriedade é a variável mais relevante na explicação da variância da renda no setor primário. Assim, como o centro dinâmico da economia centrava-se nas atividades industriais e urbanas, o acesso à propriedade apresenta pouca importância relativa na variação da distribuição de renda observada no período. (LANGONI, 1978)

A partir desses resultados, o autor conclui que o aumento de desigualdade é característico do processo de desenvolvimento econômico ocorrido no período. Em suas palavras

A importância da educação para o aumento de desigualdade (...) é consistente com a hipótese de que o desenvolvimento econômico levou a uma expansão diferenciada da mão-de-obra que, devido a tecnologia utilizada, beneficiou desproporcionalmente os níveis de educação mais elevados. No extremo inferior a obsolescência de qualificações, causada pela direção do progresso tecnológico, mais do que compensou a queda na participação dos analfabetos, comprimindo os salários relativos. (LANGONI, 1978, p. 121)

Langoni (1978) conclui que a razão pela qual coexistem o crescimento econômico acelerado no processo de desenvolvimento e os aumentos nos níveis de desigualdade de renda consiste em que nessa fase abrem-se oportunidades de ganhos extras no mercado de capital humano e também no mercado de capital físico. Essas oportunidades atraem o fluxo de investimento para essas áreas cuja rentabilidade esperada é alta, porém à medida que são realizadas as inversões ocorre uma conversão dos ganhos extras em retornos competitivos. Dessa

forma, no longo prazo, a piora da distribuição de renda seria autocorrigida no momento em que a renda *per capita* aumenta e as taxas de crescimento atinjam valores mais estáveis. (LANGONI, 1978)

A partir do estudo de Langoni (1978), amplia-se a discussão sobre a distribuição de renda no Brasil, surgindo um conjunto de análises que se opunham às suas conclusões sobre as causas do agravamento da desigualdade na renda pessoal. Em 1975, Ricardo Tolipan e Arthur Carlos Tinelli organizam o livro “*A Controvérsia sobre Distribuição de Renda e Desenvolvimento*”, em que inúmeros autores discutem aspectos teóricos e empíricos no que tange à distribuição de renda, realizando uma crítica à interpretação de que o agravamento dos indicadores teria origem no processo de desenvolvimento econômico vivido pela economia brasileira no período, em particular nas diferenças de oportunidades educacionais da mão-de-obra. A causa, segundo esses críticos, encontrava-se nas políticas econômicas de estabilização as quais acarretaram a compressão do valor real do salário mínimo, implicando o rebaixamento dos salários dos trabalhadores menos qualificados. (TOLIPAN e TINELLI, 1975)

Os autores que compuseram a obra, mesmo com origem em espaços acadêmicos e políticos distintos, atribuem o agravamento da desigualdade de renda ocorrida no Brasil entre os anos 1960 e 1970 ao estilo de crescimento econômico, cuja base se encontrava no consumo de minorias privilegiadas e no investimento dos setores de rendas elevadas. Opondo-se à visão de que a concentração de renda provém de diferenciais de níveis educacionais. (CARDOSO, 1975)

A obra inicia por um tratamento de aspectos teóricos gerais, em que Maria da Conceição Tavares e Luiz Gonzaga Belluzzo expõem contextos teórico-analíticos que fundamentam a crítica às teorias econômicas ortodoxas. O primeiro autor realiza uma análise do movimento do padrão histórico de acumulação brasileiro a partir do modelo de Kalecki de departamentalização da economia e de divisão do produto em classes sociais (TAVARES, 1975). Enquanto o segundo autor confronta as teorias de valor e da distribuição clássica e marxista com a análise neoclássica (BELUZZO, 1975).

Posteriormente, Paul Singer, Rodolfo Hoffmann e Edmar Bacha realizam um estudo de aspectos históricos da distribuição de renda no Brasil. Singer (1975) atenta para o fato de que a sequência de decisões políticas ao longo do processo de desenvolvimento econômico do país ocasionou um agravamento da desigualdade existente. Uma observação particularmente importante é que, enquanto nos países industrializados o movimento operário evitou o aumento

da taxa de exploração, obrigando o sistema a recorrer a inovações tecnológicas que compensassem o aumento do custo do trabalho por meio do aumento de produtividade, no contexto brasileiro, o processo de inovação não se originou do aumento dos custos da mão-de-obra, mas sim da “tendência de unificação, em termos de técnicas e hábitos de consumo, do mercado mundial”, resultando em “camadas privilegiadas de assalariados, enquanto a grande massa de trabalhadora permanece em níveis ínfimos de consumo” (SINGER, 1975, p. 77). O fruto deste processo foi uma classe de técnicos e de administradores que prosperam a partir da não incorporação dos ganhos de produtividade ao custo do trabalho na qual origina os alicerces para a concentração de renda. Ainda, o autor afirma que as análises sobre a desigualdade de renda erram ao explicar o fenômeno unicamente por fatores essencialmente econômicos (excesso ou escassez de mão-de-obra qualificada), devendo-se analisar os aspectos estruturais.

Para Hoffmann (1975), o fato que contribuiu para agravar o grau de concentração de renda entre os assalariados do setor industrial foi um aumento na diferença entre os salários médios dos empregados administrativos e os salários dos operários. Em estudo anterior, o autor mostrou que, no ano de 1966, o salário médio dos operários equivalia à metade do salário médio dos empregados administradores (HOFFMANN e DUARTE, 1972). Entretanto, entre novembro de 1968 e novembro de 1969, esse percentual era inferior, ou no máximo igual, a 45% (HOFFMANN, 1975). Os dados apontam que a taxa de crescimento dos salários foi inferior ao ritmo de expansão da produtividade, o que acarretou benefícios a um pequeno estrato da população em detrimento da maioria cuja renda relativa real foi comprimida. A explicação para esse resultado está em que a lógica da determinação da remuneração dos empregados administrativos e executivos não deriva do funcionamento do mercado de fatores de produção, mas sim de “forças sociais que regulam o nível de renda das classes dominantes” (HOFFMANN, 1975, p. 110).

Edmar Bacha (1975) defende em seu artigo o ponto de vista que é a organização hierárquica no interior da empresa que define a abertura do leque salarial. Da mesma forma que Hoffmann (1975), Bacha (1975) atribui o aumento da desigualdade de renda à maior diferença na remuneração dos gerentes e dos trabalhadores. Essa diferença origina-se do maior poder de barganha dos primeiros em relação aos trabalhadores de menor qualificação, uma vez que sua remuneração deriva do lucro da empresa, passando os gerentes a receber maiores remunerações entre 1960 e 1970 quando aumentou a complexidade das firmas no espaço nacional. Ainda, no

que tange aos níveis educacionais, o autor aponta que esse fator não determina a desigualdade de renda. A desigualdade dependeria da posição da ocupação:

Para trabalhadores, a educação terá um efeito “marginal”, no sentido de o salário do operário mais qualificado superar o do menos qualificado apenas pelo custo de treinamento (...). Quando, entretanto, passarmos para funções gerenciais, a cada novo nível hierárquico corresponderá um salto salarial, haja ou não diferença em níveis educacionais. Ou seja, o fator fundamental na determinação da estrutura de salários será a posição hierárquica e não a qualificação individual. (BACHA, 1975, p. 135)

A análise empírica sobre a distribuição de renda no Brasil prossegue com o artigo de Albert Fishlow (1975). O autor confere à compressão salarial ocasionada pelas políticas adotadas pelo governo Castelo Branco com o Programa de Ação Econômica do Governo a condição de fato gerador do aumento da concentração dos rendimentos. Conforme Fishlow (1975), o PAEG restringiu severamente o valor do salário mínimo real entre 1964 a 1967, cujo valor decaiu 20% no período. Os aumentos esperados pelo governo para os preços foram subestimados, ficando abaixo da inflação real ocorrida no período. Como uma parcela da correção salarial dependia da expectativa de inflação, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos salários em geral da economia não foram suficientes para manter seu poder de compra. Aliado a esse fato, os ganhos de produtividade não foram incorporados às remunerações dos trabalhadores, elevando a participação dos mais ricos na apropriação da renda total e tornando mais regressiva a distribuição de renda. Em relação a fatores qualitativos, Fishlow (1975, p. 181-182) assinala que “a idade e a educação, juntas, não respondem por mais de um terço das variações das rendas individuais” e conclui que o nível educacional “representa parte das razões, mas infelizmente não todas, para explicar a distribuição de renda no Brasil em 1960”.

Malan e Wells (1975) contribuem para o livro com uma resenha crítica do trabalho de Langoni. Os autores apontam três principais problemas, quais sejam: i) a base da explicação seria insatisfatória, pois esta utiliza teorias de capital humano e de oferta e demanda do mercado de fatores (mão-de-obra), sendo necessário analisar como se deu o processo de crescimento da desigualdade e não apenas centrar em quem se beneficiou com o processo; ii) a obra omite as consequências das políticas econômicas e do estilo de desenvolvimento vigentes entre 1960 e 1970 no Brasil; iii) a crença em que o aumento da desigualdade é autocorrigível no longo prazo, a

medida que o desequilíbrio entre a oferta e a demanda de trabalhadores qualificados fosse solucionado pelas forças do mercado.

José Serra (1975) finaliza a obra com uma forte crítica aos argumentos das teorias marginalista e do capital humano para explicar a distribuição desigual de renda da década de 1960. Segundo ele, considerar o agravamento da concentração de renda de uma economia incipiente como a brasileira como um processo natural da transição para uma economia madura, em que essa maior desigualdade permite elevar a poupança e o investimento e, dessa forma, o crescimento econômico, é um raciocínio meramente justificativo. Serra (1975) sustenta que em uma economia como a do Brasil, a maior parte da renda é dedicada direta ou indiretamente ao consumo. O crescimento da renda pessoal dos segmentos mais ricos eleva a sua propensão marginal média a poupar e esta, por sua vez, não tende a se elevar diante de acréscimos de renda, uma vez que em “economias subdesenvolvidas e dependentes como a brasileira, os grupos mais ricos tentem a reproduzir e manter pautas de consumo de sociedades cuja renda média por habitante é várias vezes superior à brasileira” (SERRA, 1975, p. 266). Outro aspecto relevante é que a maior parte dos investimentos realizados na economia brasileira no período em questão foi realizada pelo Estado, enquanto que a maior proporção dos investimentos privados consistiu de inversões de grandes grupos monopólicos estrangeiros. Portanto, a parcela de investimento privada nacional teria pequena relevância. (SERRA, 1975)

Em relação à educação como causa da piora da distribuição da renda, Serra (1975) observa que, apesar da validade das análises de regressão e correlação, muitas abordagens confundem correlação com causalidade, o que leva a conclusões sem aparato científico. É inegável a correspondência entre perfil educacional e níveis de renda, contudo ele não se apresenta como fator explicativo. O quesito educação “não é mais que um aspecto da qualificação da mão-de-obra, dada pela preparação específica e pela experiência e, nesse sentido, sua eficácia, mesmo para eliminar os desajustes entre a oferta e demanda de trabalho, é igualmente limitada” (SERRA, 1975, p. 275).

A controvérsia entre as duas correntes analíticas sobre os determinantes da concentração de renda entre 1960 e 1970, pode ser resumida em três principais teses ancoradas em dois modelos distintos segundo Gandra (2004). De um lado, tem-se modelo em que o foco analítico estava na distribuição pessoal da renda e nele a tese de Langoni, cuja base da explicação se encontra no crescimento acelerado e na mudança da estrutura econômica que acabou por

concentrar a renda em função de desequilíbrios da mão-de-obra qualificada. De outro lado, está um modelo que se concentra na distribuição funcional da renda. Nele, encontramos a segunda e a terceira teses i) a de Fishlow, que destaca a compressão salarial do governo Castelo Branco entre 1964 e 1967; e ii) a de Bacha, que enfatiza os diferenciais de remuneração segundo ocupação (gerentes versus mão-de-obra ligada à produção).

Essa polarização de opiniões sobre as causas do salto da desigualdade de renda, tendo de um lado Langoni (1978), como a visão oficial do governo, e de outro os autores reunidos por Tolipan e Tinelli (1975), marcou as investigações sobre a distribuição de renda na economia brasileira ao longo dos anos 1970.

Nos anos posteriores, principalmente na década de 1990, os trabalhos sobre o assunto apresentaram certa unicidade, direcionando-se principalmente a interpretações derivadas da tese de Langoni, em que os níveis de educação continuam como principal determinante da concentração pessoal de renda, principalmente das rendas derivadas do trabalho. Contudo, entre os estudiosos do assunto, há uma propensão a aceitar que as variáveis macroeconômicas (inflação, flutuações na demanda e desemprego) e as variáveis de política pública (salário mínimo e programas de transferência de renda) também exercem implicações sobre a desigualdade de renda. No que tange ao salário mínimo, assinala-se a correlação negativa entre SM e concentração de renda, sendo que as divergências na literatura dizem respeito à magnitude dessa correlação. (GANDRA, 2004)

3.2 A evolução da literatura brasileira acerca do impacto do salário mínimo sobre a distribuição de renda

A discussão entre as duas vertentes sobre os motivos do agravamento da concentração de rendimentos na economia brasileira ao longo da década de 1960, evidenciada principalmente no confronto de opiniões entre Langoni (1978) e os autores da obra organizada por Tolipan e Tinelli (1975) colocou em evidência a questão do salário mínimo. Ao final dos anos 1970 e nos primeiros anos da década de 1980, mudaram os contornos dos trabalhos que abordam o papel do SM, abandonando-se a análise do salário mínimo como explicação para a piora da distribuição de

renda e ganhando força o exame das implicações dessa política sobre o mercado de trabalho. Assim, nesse período a direção dos estudos estava nas implicações do SM no salário médio e a taxa de salários da economia. Já, estudos mais recentes dirigem sua análise aos efeitos dessa política “sobre a distribuição de salários como um todo, e na identificação de efeitos diferenciados do SM sobre os demais salários, de acordo com a posição na distribuição de salários” (ULYSSEA e FOGUEL, 2006, p. 4).

Corseuil e Servo (2002), dividem a análise da discussão dos efeitos do salário mínimo sobre o mercado de trabalho brasileiro em três enfoques distintos, quais sejam: i) estudos que abordam os efeitos na distribuição de salários; ii) investigações que analisam as consequências do SM na distribuição de renda; e iii) estudos que tratam outras implicações do salário mínimo sobre o mercado de trabalho, principalmente quanto aos níveis de emprego e à pobreza.

Nas páginas que seguem, concentramo-nos sobre os dois primeiros enfoques. O objetivo desta revisão é construir um panorama evolutivo das investigações sobre o assunto desde o final dos anos 1970 até os mais recentes, a fim de embasar nosso estudo empírico posterior.

Antes de levantarmos adiante a revisão dos estudos, cabe esclarecer sobre um aspecto conceitual importante e sobre o qual existe certa confusão na literatura. Trata-se da distinção entre distribuição de salários e distribuição de renda. O primeiro conceito tem como unidade o indivíduo, enquanto o segundo conceito considera geralmente a renda familiar *per capita*, podendo mudar o grupo focal conforme o escopo do estudo. Assim, a relação hipotética entre as variações na distribuição salarial e na desigualdade de renda depende da forma com que se mensura esta última, se renda familiar, renda familiar *per capita* ou renda pessoal do trabalho.

3.2.1 Estudos dos anos de 1970-1980: salário mínimo, salário médio e taxa de salários

No ambiente do chamado Milagre Econômico, surge um estudo pioneiro sobre os efeitos do SM no mercado de trabalho elaborado por Bacha, Mata e Modenesi (1972). Esses pesquisadores evidenciam a importância do mínimo na determinação do nível salarial da indústria ao longo dos anos de 1940 a 1969, avaliando a proporção de trabalhadores que recebem

remunerações em torno do SM vigente na época. Concluem que o salário mínimo foi relevante até os anos 1950, perdendo importância no restante do período analisado.

O debate sobre os efeitos do mínimo na determinação da taxa de salários na economia emerge no final da década de 1970, a partir dos artigos de Macedo e Garcia (1978) e de Souza e Baltar (1979). Os primeiros concluem que o SM não influenciava a determinação de salários dos trabalhadores não-qualificados. Ao avaliarem a trajetória da proporção de trabalhadores que recebiam o salário mínimo durante os anos de 1967 e 1974, concluem que apenas uma pequena parcela da população economicamente ativa (PEA)¹² sente os efeitos do SM e que esta proporção decresceu no decorrer do período analisado. Souza e Baltar (1979), por sua vez, criticam essa visão, defendendo que o salário mínimo desempenhava um papel relevante no que tange à determinação da taxa de salários dos trabalhadores urbanos não-qualificados no setor capitalista da economia, tanto no setor formal, quanto no setor informal do mercado de trabalho (denominado pelos autores de efeito farol).

O ponto focal da divergência entre os autores está na lógica da determinação do salário-base na economia. Macedo e Garcia (1978) argumentam que é o salário de subsistência que determina a taxa de salários no setor capitalista da economia. Já, para Souza e Baltar (1979) a taxa de salários é determinada pelo núcleo capitalista da economia e, assim, sua variação depende do processo de acumulação de capital e da relação das forças sociais na repartição do produto. Ainda, o salário-base também serve como parâmetro para a determinação de outras remunerações em outros setores econômicos, sendo esse efeito denominado “efeito farol” (SOUZA e BALTAR, 1979). Em outras palavras, no momento em que é fixado o salário mínimo, os efeitos não se limitariam apenas à taxa de salários, mas se estenderiam aos salários dos trabalhadores sem qualificação que não compõem o núcleo capitalista da economia.

O debate entre Macedo e Garcia (1978) e Souza e Baltar (1979) pode ser sintetizado, segundo Cacciamali, Portela e Freitas (1994) em dois aspectos principais: i) Macedo e Garcia defendem que o salário mínimo não é significativo para a formação dos salários nos mercados de trabalho formal e informal no Brasil. Por outro lado, Souza e Baltar defendem exatamente o oposto; e ii) Macedo e Garcia alegam que o salário do setor não-capitalista é aquele que

¹² Define-se população economicamente ativa (PEA) como o conjunto de pessoas empregadas e de pessoas desempregadas, em um dado instante do tempo, pertencentes ao conjunto da população em idade ativa (PIA). A PIA abrange a população com 10 anos e mais para o Brasil, podendo a idade mínima variar entre países, contudo, na maioria dos casos, situa-se no intervalo entre 10 e 15 anos de idade (CHAHAD, 1996).

condiciona o patamar do salário no mercado capitalista, enquanto Souza e Baltar atentam a efeitos contrários.

Alguns anos mais tarde, Sabóia (1985a) estuda a relação entre salário mínimo e taxa de salários utilizando como fonte de dados a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a Lei dos 2/3 e dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), e, segundo Campos (1992), trouxe uma novidade ao campo dos estudos sobre o SM no que tange à amplitude dos salários afetados pelo mínimo. Os efeitos do salário mínimo atingiriam as remunerações que vão do SM até cerca de duas vezes e meia o seu valor, variando conforme as características setoriais do mercado de trabalho e a força dos sindicatos (SABÓIA, 1985a). Além disso, com o uso da base de dados sobre pisos salariais do DIEESE, ele mostra que as negociações coletivas sobre os salários são inegavelmente influenciadas pelo nível do mínimo. A partir disso, Sabóia (1985a) sustenta que o salário mínimo é um forte balizador da remuneração dos trabalhadores no mercado de trabalho formal. (CAMPOS, 1992)

Em relação às pesquisas sobre o SM e o salário médio da economia, temos Bacha e Taylor (1978) como pioneiros no assunto, apontando uma correlação positiva dessa política para a determinação do salário médio dos trabalhadores não-qualificados no meio urbano a partir de regressão do salário médio (variável dependente) contra o valor do mínimo como variável explicativa. No estudo da mesma relação, Drobny e Wells (1983) constroem uma análise regional sobre a influência do SM e na taxa de salário-hora dos trabalhadores não-qualificados do setor da construção civil nos estados brasileiros para os anos de 1969 a 1979. Ulyssea e Foguel (2006) resumem os resultados obtidos por esses autores, mostrando que eles encontram efeitos adversos dependendo do período em questão: até 1973, o SM afetou a taxa de salários (hipótese institucional válida), o que não mais se verificou a partir de 1974.

Ainda, Velloso (1990) mostra as implicações do salário mínimo para as remunerações dos trabalhadores não-qualificados com e sem registro de contrato na carteira de trabalho. Utilizando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) nos anos de 1976 a 1986, advoga que no caso dos trabalhadores formais (com carteira) o salário mínimo é importante na determinação do seu salário médio, enquanto para os trabalhadores informais (sem carteira) os resultados foram inconclusivos.

Cacciamali, Portela e Freitas (1994) apontam para o fato de que os trabalhos anteriores confundem correlação com causalidade. Para os autores, existiria uma correlação entre o salário

mínimo e o salário médio dos empregados não-qualificados, mas que não explica a direção da causalidade. A partir desta crítica, os autores realizaram um teste de causalidade de Granger, tendo como base de dados a Pesquisa Mensal do Emprego (PME) para a região metropolitana de São Paulo. Esse teste indicou que a relação de causalidade se dá do salário mínimo para o salário médio real dos trabalhadores formais (com carteira assinada); entretanto, esse resultado difere para os trabalhadores informais, pois o teste indica que essas variáveis seriam independentes, o que refutaria a existência de efeito farol.

3.2.2 A literatura recente acerca do impacto do salário mínimo sobre a distribuição de renda

Os estudos sobre os impactos do SM sobre a distribuição de salários, segundo Ulyssea e Foguel (2006), apresentam menos controvérsia, em que grande número de estudos indica que uma elevação do salário mínimo reduz a distribuição de salários dos indivíduos que permanecem empregados e, portanto, a desigualdade entre eles. Em contraste, os efeitos do salário mínimo sobre a desigualdade de renda padecem de certa ausência de consenso conforme apontam Corseuil e Servo (2002).

No que tange ao grupo de trabalhos que abrangem os efeitos do mínimo sobre a distribuição de salários, podemos citar Fajnzylber (2001) que estimou os efeitos do mínimo em relação a diferentes pontos da distribuição salarial com base em uma análise longitudinal, utilizando os dados da PME entre 1982 e 1997. Os resultados apontam para uma forte relação entre o salário mínimo e toda a distribuição dos salários, atingindo inclusive os trabalhadores do setor informal, porém de maneira menos significava. Em estudo empírico semelhante, Lemos (2001, 2004a, 2004b, 2004c, 2005) analisou as implicações do salário mínimo sobre os salários por decis de distribuição, encontrando resultados compatíveis com o de Fajnzylber (2001), ou seja, o SM auxilia na compressão da distribuição dos salários; entretanto, a magnitude das elasticidades obtidas foi significativamente menor do que as de Fajnzylber (2001). Por outro lado, Lemos (2001) diverge no que diz respeito à intensidade do efeito nos decis: nos decis inferiores, os resultados são altamente relevantes, enquanto as magnitudes nos decis superiores são menores, podendo, inclusive, haver redução dos salários com uma elevação do SM.

Por meio do método de diferenças-em-diferenças temporais, Soares (2002) analisa a influência do salário mínimo sobre a distribuição dos salários ao longo do período após a estabilização monetária brasileira por meio de uma análise empírica. A escolha desse período, que se estende de julho de 1994 a dezembro de 1999, ocorre em função de que as estimativas em um ambiente de inflação controlada se tornam mais confiáveis. O autor utilizou três metodologias de estimação. A primeira consistiu em analisar os indivíduos definidos como grupo de controle um mês antes e um mês depois da implementação do reajuste do salário mínimo; a segunda metodologia consistiu na análise da renda média, segundo os centésimos de renda, dois meses antes, um mês anterior e um mês após o reajuste do SM; e, por fim, a terceira aplicou o método de diferenças-em-diferenças temporais por centésimo ao longo dos 64 meses que compreendem o período de análise. Os resultados se revelaram não consistentes segundo a primeira estimação, enquanto que os da segunda e terceira metodologias apontaram para uma pequena elasticidade da renda em relação ao SM, aumentando seus valores nos centésimos inferiores da distribuição de renda. A partir desses resultados, Soares (2002) conclui que o impacto redistributivo do mínimo é pequeno.

Contudo, o autor ao calcular a função densidade dos rendimentos individuais do trabalho através do método chamado “densidade de kernel”, concluiu que o SM é eficaz como meio de proteção aos trabalhadores mais vulneráveis. Segundo essa estimação, a partir de dados da PNAD, a grande concentração dos indivíduos está nos rendimentos próximos ao valor do salário mínimo e que, no que tange ao perfil dos recebedores do mínimo,

(...) a incidência do salário mínimo é maior entre mulheres, trabalhadores sem carteira, trabalhadores que vivem no Nordeste, cônjuges e filhos, pessoas com pouca instrução (0-3 séries de escola), jovens, trabalhadores no setor agrícola, trabalhadores domésticos, negros e pessoas nos primeiros três décimos da renda domiciliar *per capita* (especialmente o segundo e o terceiro). Em outras palavras, o salário mínimo tem maior incidência justamente entre os trabalhadores cuja inserção no mercado de trabalho se faz de modo mais frágil. Os gráficos sugerem que existem muitos indivíduos que estão trabalhando, e, portanto, cujos empregos não foram inviabilizados pelo salário mínimo, mas seus rendimentos são elevados pela existência do mínimo. Nesse sentido, o salário mínimo parece ser um instrumento eficaz para proteger os trabalhadores que são os perdedores na barganha salarial. (SOARES, 2002, p. 12)

Em relação ao corpo de estudos sobre os efeitos do mínimo sobre a distribuição de renda, podemos citar o estudo de Reis (1989) como um dos trabalhos iniciais sobre a questão. O autor

realiza uma simulação dos efeitos de elevações no valor do SM sobre diversos indicadores de desigualdade, concluindo que o impacto do mínimo sobre a desigualdade é pouco expressivo.

Com resultados semelhantes aos de Reis (1989), Cardoso (1993) aponta, com base em estimações dos dados mensais da PME para regiões metropolitanas no decênio entre 1981 e 1991, que maiores valores do salário mínimo estariam relacionados com maiores níveis de desigualdade, ou seja, com maiores valores nos índices de Gini e de Theil. A autora realizou regressões sobre o logaritmo dos índices de desigualdade mensais contra as variáveis independentes, a saber: o logaritmo da taxa de desemprego, o logaritmo da taxa de inflação, o logaritmo do salário mínimo real e, por fim, o logaritmo da taxa de câmbio. Essa estimação foi realizada com e sem a presença da variável taxa de câmbio nas regressões. Os coeficientes encontrados foram todos positivos, indicando uma correlação positiva entre os índices de desigualdade e o desemprego, a inflação, o salário mínimo e a taxa de câmbio. Os resultados apontaram que essas variáveis independentes seriam responsáveis por três quartos da variação no nível de desigualdade total e, assim, explicariam grande parte da variação de curto prazo na distribuição de renda. Especificamente sobre o salário mínimo, a autora conclui que essa política não contribuiria para a redução de desigualdade de renda e para a assistência aos pobres. Essa redução se daria por meio da estabilidade macroeconômica e da transparência no sistema de transferências. (CARDOSO, 1993)

Em outro estudo, Ramos e Reis (1995) avaliam cenários de impactos do salário mínimo em função dos valores das elasticidades do emprego formal, bem como observam as variações dos níveis de desigualdade renda para os trabalhadores formais com salários de 0,75 a 1,25 SM/hora por meio da simulação de elevação do mínimo em 25% no seu valor real, empregando os dados da PNAD para o ano de 1989. Esse trabalho indica efeitos bastante limitados do mínimo, tanto sobre a desigualdade de renda, quanto sobre os níveis de pobreza. A razão para esse resultado decorreria, segundo os autores, da combinação de dois fatores, quais sejam, os baixos níveis do salário mínimo real e a grande magnitude do setor informal da economia brasileira, o que limita a quantidade de indivíduos atingidos pela política.

Hoffmann (1998a), por sua vez, mostra exatamente o oposto dos autores anteriores. A partir dos dados da PNAD de 1979 a 1996, advoga que maiores valores de salário mínimo estão relacionados com menores níveis de desigualdade no sentido amplo e não apenas com a desigualdade salarial. Este autor recorre a estimações de regressões para relacionar os níveis de

desigualdade de renda às variações no salário médio, aos níveis de inflação e aos valores de salário mínimo.

Contemplando os anos pós-Plano Real, um dos primeiros estudos foi o de Azevedo e Silveira (2001). Utilizando dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) referentes à região metropolitana de Salvador, os autores analisaram o comportamento dos rendimentos nos seis meses anteriores e nos seis meses posteriores aos reajustes do salário mínimo ocorridos nos meses de maio dos anos de 1997, 1998 e 1999. Os resultados apontam para pequenas variações em indicadores de desigualdade de renda, a saber, o índice de Gini e o índice de Entropia para os anos de 1997 e 1998. Em relação a 1999, houve uma piora nesses indicadores após a elevação do salário mínimo, bem como foi observado um aumento na taxa de desemprego.

Ainda, podemos mencionar Firpo e Reis (2006), que pesquisaram a magnitude da participação dos aumentos do salário mínimo para a redução da desigualdade na distribuição de renda nos anos de 2001 a 2005. Os autores utilizaram métodos não-paramétricos, realizando simulações contrafactuais da distribuição de renda a partir de variações no SM e avaliando, em um segundo momento, os impactos do mínimo na distribuição de rendimentos do trabalho. Nesse trabalho eles concluem que o SM auxiliou na redução da desigualdade salarial e também na de renda. A contribuição do salário mínimo para a redução do índice de Gini foi de 36% entre 2001 e 2005. Os resultados são maiores quando considerados os índices de Theil-T e Theil-L, em que a contribuição seria de 30% e 60%, respectivamente.

Menezes-Filho e Rodrigues (2009), por seu turno, analisaram a distribuição salarial entre 1981 e 1999, utilizando o método semiparamétrico desenvolvido por DiNardo et al. (1996), sendo os pioneiros a adotar esse método no Brasil. A partir de análise dos dados da PNAD, os autores concluem que a redução do salário mínimo real contribuiu para ampliar a dispersão de salários, principalmente entre 1981 e 1988. Os resultados foram mais significativos no setor formal do que no informal no período de 1981 a 1988, sendo consistentes com o “efeito farol”. Porém, esses resultados foram pouco robustos para os anos entre 1988 e 1999.

Utilizando o mesmo instrumental semiparamétrico, Neder e Ribeiro (2010) analisaram a contribuição do salário mínimo na redução dos indicadores de concentração de renda do trabalho ao longo dos anos compreendidos entre 2002 e 2008. Com base em dados da PNAD, as simulações dos autores indicaram que o salário mínimo exerceu um papel de grande importância

para o processo de desconcentração de rendimentos do trabalho no período analisado, enfatizando que

A política de elevação gradual do SM real, estabelecida no Brasil no período de 2002 a 2008, não coincidiu com uma elevação do desemprego e, simultaneamente, permitiu uma redução na dispersão dos rendimentos do trabalho. A trajetória dos indicadores de desigualdade dos rendimentos do trabalho depende em parte da continuação ou suspensão da política de valorização do salário mínimo pelas autoridades governamentais. (NEDER e RIBEIRO, 2010, p. 424)

Sabóia (2010) realizou um estudo sobre a evolução dos rendimentos do trabalho e sobre as elasticidades entre este tipo de rendimento e o salário mínimo entre os anos de 1995 e 2006, cuja base de dados utilizada foi a PNAD. O objetivo era compreender o resultado de queda da renda média do trabalho em contraste com a elevação real do salário mínimo ao longo dos anos entre 1995 a 2006. Para isso, as elasticidades foram calculadas por décimos e vigésimos dos rendimentos do trabalho principal, sendo analisadas segundo cinco posições da ocupação (empregados com carteira e sem carteira, domésticos com carteira e sem carteira e trabalhadores por conta própria). O resultado encontrado foi que o SM auxiliou na melhora da distribuição de renda do período, afetando principalmente os trabalhadores com remunerações próximas ao mínimo, tanto no setor informal, quanto no formal. As elasticidades encontradas foram maiores para os valores de rendimentos no entorno do valor do SM e reduzindo-se na medida em que nos afastamos destes valores. “Portanto, o aumento do SM foi transferido, mesmo que parcialmente, para faixa importante da população ocupada de baixos rendimentos” (SABÓIA, 2010, p. 359). Entretanto, o autor constatou que para os trabalhadores localizados na base da pirâmide de rendimentos do setor informal, o impacto da política do salário mínimo é reduzido.

Com resultados semelhantes, os autores Dias, Ribeiro e Neder (2011), baseados na metodologia de regressão por centésimos de renda proposto por Soares (2002), estimaram o impacto que as alterações no valor do salário mínimo acarretaram na distribuição dos rendimentos individuais do trabalho no período 2002 a 2007. Essa análise abordou a questão segundo a posição na ocupação (trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada, trabalhadores assalariados sem carteira de trabalho assinada e trabalhadores por conta própria). O trabalho conclui que o SM impacta significativamente para os trabalhadores cuja remuneração se encontra nas faixas de menor rendimento. Esse efeito se dá tanto para os trabalhadores com

carteira quanto para os sem carteira. Esse efeito, contudo, não se observa no caso dos trabalhadores por conta própria. Dessa forma, os resultados do estudo empírico “reforça os estudos que defendem que o salário mínimo tem um efeito farol importante para grande contingente de assalariados sem carteira, mas não se constata esse efeito no caso de trabalhadores por conta própria” (DIAS et al, 2011, p. 77).

Os estudos da literatura brasileira no que concerne ao salário mínimo e suas implicações no mercado de trabalho revisados neste capítulo apresentam grande pluralidade de conclusões. A maioria dos estudos iniciais, realizados até a primeira metade dos anos 1980, concluem que o SM tinha influência na determinação dos outros salários. Na mesma direção, há uma menor divergência nos estudos que tratam sobre a relação entre o salário mínimo e a distribuição de salários, em que uma elevação na primeira variável reduziria a desigualdade da distribuição de salários. Já, em relação às discussões sobre os impactos da política do salário mínimo nos níveis de distribuição de renda, objeto de estudo empírico desta monografia, observa-se mais claramente a ausência de consenso.

3.3 Uma nota sobre o salário mínimo na literatura internacional

A literatura estrangeira tem mostrado um vasto debate sobre a existência do salário mínimo e seus efeitos nos países que possuem essa medida. As pesquisas sobre a efetividade do salário mínimo detêm-se principalmente nos efeitos dessa política sobre o nível de emprego, sendo pouco explorados os campos relativos à distribuição de renda e de salários (CORSEUIL e SERVO, 2002). Nesta seção, procuramos apresentar um breve sumário dessa literatura a fim de apontar o foco das investigações e os modelos empíricos empregados.

O primeiro trabalho sobre os efeitos do salário mínimo na distribuição de salários na economia, segundo Dias (2008), foi o de Meyer e Wise (1983), os quais analisam a questão ao longo dos anos de 1973 a 1978 para a Europa. Eles concluem que a implementação de um piso no mercado de trabalho não apresenta efeitos consideráveis sobre a distribuição de salários na economia, e que as elevações nos valores do mínimo apresentam associação com a perda de emprego.

No Reino Unido, encontramos a discussão no contexto dos Conselhos de Salários (*Wage Boards and Councils*) na década de 1980. De um lado, Machin e Manning (1994) concluem que existe uma forte correlação entre o declínio do salário mínimo e o declínio do salário médio, o que contribuiu com o aumento da dispersão salarial. Por outro lado, Bell e Wright (1996) encontram apenas discretos efeitos do SM sobre os níveis de salários e emprego na economia, uma vez que o salário mínimo não majorou as remunerações dos trabalhadores do setor formal para acima do nível dos salários pagos no setor informal. Ainda, Gosling (1996) verifica que variações positivas no valor do salário mínimo diminuam a desigualdade de renda, visto que melhoram o rendimento do percentual mais pobre da população empregada, não tendo efeito positivo, entretanto, na renda dos que estão fora do mercado de trabalho.

No cotejamento dos estudos realizados nos Estados Unidos, temos o trabalho de Card e Krueger (1993), o qual mostra que elevações no valor do SM não impactam negativamente nos níveis de emprego dos trabalhadores não-qualificados, a partir de uma análise de dois grupos, quais sejam: um grupo de tratamento (atingido por mudanças) e um grupo de controle (não afetado pelas mudanças). No caso específico, analisam duas cidades de estados distintos: uma cidade a qual foi afetada pela elevação do salário mínimo estadual e a outra cidade, não. Em outro estudo, Card e Krueger (1995) confirmam essa conclusão, alegando que haveria um efeito positivo do salário mínimo no nível de emprego, bem como um efeito nos demais salários (limitados aos trabalhadores que recebem ligeiramente acima do mínimo), sendo denominado pelos autores de *spillover effect* ou *riple effect*, os quais auxiliam na redução da dispersão salarial.

Os estudos mais atuais dão um passo à frente em relação à metodologia utilizada na área da distribuição de salários e de renda, avançando para o uso de métodos não-paramétricos que permitem observar com maior precisão as alterações no formato dessas distribuições provocadas pelo mínimo. O método parte da estimação de um contrafactual da função densidade, caso as observações fossem unicamente atingidas pelo salário mínimo (CORSEUIL e SERVO, 2002). Utilizando esse artifício, temos DiNardo, Fortin e Lemieux (1996) nos Estados Unidos, os quais concluíram que a imposição do mínimo tem implicações positivas no que tange à redução da dispersão dos salários. Neumark, Scheitzer e Washer (1998) aperfeiçoaram o método em relação ao controle de outros fatores que afetam a distribuição; no entanto, encontraram resultados contrários: elevações no SM não auxiliam na redução da pobreza e na diminuição da desigualdade entre salários.

Sob a ótica institucionalista, Levin-Waldman (2002) sustenta que as instituições do mercado de trabalho – salário mínimo e sindicatos – auxiliam no rebaixamento da desigualdade de renda, já que influenciam as remunerações de trabalhadores localizados na base da pirâmide salarial. Conclui, ainda, que a perda de importância dessas instituições nos Estados Unidos a partir da década de 1980 cooperou para o aumento da amplitude salarial.

Freeman (1996), por sua vez, apresenta uma explicação para os resultados ambíguos dos estudos sobre a efetividade do mínimo. Ele defende que as implicações do salário mínimo sobre a distribuição dos salários podem tanto ter efeitos positivos, quanto negativos, uma vez que os efeitos redistributivos da política pública do salário mínimo estão relacionados diretamente com o mercado de trabalho e o sistema redistributivo em que ela opera, com o patamar do salário mínimo e com a sua capacidade de execução. Em um extremo, um nível de salário mínimo adequado mudará a distribuição dos ganhos em favor dos trabalhadores de menor remuneração; porém, no outro extremo, o mínimo reduzirá a divisão de ganhos direcionada aos trabalhadores de menores salários devido à perda de emprego. Dessa forma, a implementação do SM carrega consigo alguns riscos de ineficiência dependendo da estrutura de mercado de trabalho e do sistema de bem-estar social da economia. Contudo, um nível do mínimo efetivo tem grandes potenciais de redistribuição de renda. Ainda, além de enfatizar a potencialidade do SM como uma ferramenta de distribuição de renda, menciona a necessidade de medidas de longo prazo que garantam essa eficiência

O salário mínimo não é uma panacéia para a pobreza e para os baixos salários. Ele não eleva, em geral, a produção nacional ou a taxa de crescimento da produtividade. Ele redistribui renda. Ele pode melhorar o bem-estar de alguns trabalhadores de baixos salários e limitar a maré da crescente desigualdade de rendimentos [...]. Quanto maior o nível do salário mínimo, maior é o benefício potencial redistributivo, mas também maior é o risco de perda de emprego. Contudo, o bem-estar a longo prazo dos trabalhadores no degrau mais baixo da distribuição de rendimentos depende, em última instância, do aumento de sua produtividade. Se um salário mínimo direciona a atenção para a necessidade de desenvolver políticas de longo prazo que aumentem a produtividade e a qualificação dos trabalhadores de baixos salários, e das empresas para as quais trabalham, ele pode fornecer um serviço adicional, bem como proporcionar a redistribuição de modestas quantidades aos trabalhadores de baixa remuneração. (FREEMAN, 1996, p. 648, tradução nossa).

O salário mínimo e seus efeitos sobre o mercado de trabalho nos estudos da literatura internacional brevemente expostos nesta seção apresentam grande multiplicidade de abordagens e

de conclusões. Nas investigações estrangeiras sobre o tema, nota-se a alteração do foco dos estudos sobre as implicações do SM. A concentração das pesquisas internacionais direciona-se, principalmente, para o efeito dessa política pública nos níveis de emprego. No caso brasileiro, devido ao país apresentar estatísticas preocupantes em relação à desigualdade de renda, a grande maioria dos trabalhos que abordam o tema avalia o impacto sobre a distribuição de salários ou sobre a distribuição de renda. No que tange a esta última variável, os estudos da literatura nacional apresentam uma clara divergência de conclusões sobre o real efeito da política do salário mínimo em seus níveis. A relação entre o SM e a distribuição de renda no Brasil é, portanto, ponto de interrogação entre os investigadores da área econômica e em busca de respostas, a presente monografia desenvolverá o estudo empírico.

4 O IMPACTO DO SALÁRIO MÍNIMO NA DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS DO TRABALHO: UM ESTUDO EMPIRÍCO PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Desde meados dos anos 1990, o salário mínimo brasileiro tem experimentado elevações reais em seu valor. Como abordamos nos capítulos anteriores, o processo de recuperação do poder de compra do SM tem despertado discussões entre os estudiosos do tema sobre os possíveis efeitos dessa recuperação no mercado de trabalho, nos gastos públicos e na distribuição de renda. Neste último capítulo buscamos estimar os impactos distributivos das variações do salário mínimo e do piso salarial regional. Para atingir esse objetivo, utiliza-se a metodologia de estimação econométrica com base no artigo de Cardoso (1993).

O capítulo divide-se em quatro seções. A primeira seção descreve a fonte de dados, as variáveis e os deflatores utilizados, bem como faz algumas considerações sobre o período abrangido pela análise. Em seguida, na segunda seção, discorremos sobre a metodologia empregada na estimação empírica. A seção terceira descreve a evolução dos dados dos rendimentos do trabalho. Por fim, na quarta seção, são apresentados os resultados da análise de regressão.

4.1 Definições sobre o escopo do estudo empírico

No intuito de responder a questão sobre a possível relação entre distribuição de rendimentos e política de salário mínimo, foco desta monografia, é imprescindível especificar quais as variáveis utilizadas nas análises descritiva e econométrica, qual a população analisada e quais os deflatores empregados nos cálculos, bem como qual o período de tempo escolhido. Estes pontos são explanados nesta seção.

4.1.1 Fonte de dados

A fonte dos dados é a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), a qual é realizada com base no convênio celebrado entre a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e órgãos públicos locais. No caso da Região Metropolitana de Porto Alegre, os parceiros locais são a Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE), Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS) e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA). Além da RMPA, a PED abrange os mercados de trabalho de outras cinco regiões metropolitanas (São Paulo, Recife, Salvador, Belo Horizonte e Fortaleza) e do Distrito Federal.

A pesquisa é realizada por meio de levantamento sistemático de informações mensais que resultam em médias móveis trimestrais dos dados coletados sobre emprego, desemprego e rendimentos da população economicamente ativa. Os dados são levantados através de entrevistas em unidades domiciliares selecionadas a partir de uma amostra de probabilidade, compondo-se três painéis amostrais distintos, sem repetição dos domicílios pesquisados.

Neste trabalho, utilizamos as informações da PED da Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA). Os dados da PED-RMPA são oriundos de uma amostra composta por cerca de 7.500 domicílios da área urbana dos 24 municípios que compõem a Região Metropolitana de Porto Alegre. As informações dessa Região formam uma série mensal iniciada no mês de junho de 1992.

A escolha da base de dados da PED deu-se em função de sua maior cobertura temporal, pois esta disponibiliza informações contínuas desde junho de 1992. A outra opção de fonte de dados mensais seria a Pesquisa Mensal do Emprego (PME), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que, apesar de ter sido iniciada em 1982, sofreu alterações de cunho metodológico no ano de 2002 que impossibilitam a comparação dos dados levantados pela pesquisa a partir deste ano com os do período anterior. Portanto, para o estudo empírico abranger todo o período após o Plano Real, intervalo de tempo objeto desta monografia, a opção mais adequada são os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego.

4.1.2 Período analisado

O período investigado inicia-se com a implantação do Plano Real, em julho de 1994, e se estende até dezembro de 2010. Esse intervalo de tempo caracteriza-se por uma relativa estabilidade inflacionária, à luz da experiência brasileira, o que aumenta a confiabilidade das estatísticas de variações reais em indicadores monetários. Segundo Soares (2002, p. 9) “na presença da hiperinflação, qualquer conclusão, ainda que qualitativa, será suspeita”. Dessa forma, a estimação dos impactos distributivos do salário mínimo no intervalo temporal proposto permite um retrato mais fidedigno da dinâmica econômica.

Para a apresentação dos dados na análise descritiva, selecionamos intervalos de cerca de quatro anos, iniciados em 1995 e concluídos no ano mais recente (2010). Para a estimação econométrica, por sua vez, utilizamos os dados mensais da PED-RMPA entre julho de 1994 e dezembro de 2010.

4.1.3 Variáveis e deflatores

A distribuição de renda pessoal pode ser abordada segundo a unidade de origem da variável renda, quais sejam: a renda das pessoas economicamente ativas, a renda familiar, a renda familiar *per capita* e a renda por domicílio (CACCIAMALI, 1996). Além da análise conforme a unidade, a renda é analisada segundo a fonte do rendimento. A renda pessoal é oriunda de diferentes fontes, podendo ser proveniente do trabalho, de aposentadorias e pensões, de outras transferências do governo, de aluguéis e de juros, etc. Concentramos nossa análise dos rendimentos do trabalho com base em um recorte de dados igual ao utilizado por Dias, Ribeiro e Neder (2011), ou seja, analisamos os rendimentos do trabalho principal das pessoas economicamente ativas que tiveram rendimentos positivos no mês de referência, cuja idade situa-se entre 16 e 70 anos e cuja jornada de trabalho é maior do que 20 horas semanais.

A exclusão das pessoas que se declaram sem rendimento, restringindo à análise apenas à renda daqueles que obtiveram rendimentos positivos, decorre de que parte substancial dos casos

de pessoas sem rendimento está vinculada a componentes secundários da força de trabalho familiar, como filhos e cônjuges que se dedicam apenas às tarefas domésticas que não podem, a rigor, ser consideradas sem rendimento no âmbito da família. A inclusão destas pessoas tenderia a piorar artificialmente os índices de distribuição de rendimentos. (CACCIAMALI, 1996)

Escolhemos como foco de análise os grupos dos ocupados e dos assalariados¹³. Os ocupados são aqueles indivíduos que exercem trabalho regular remunerado nos sete dias anteriores à pesquisa, com ou sem procura de trabalho, ou que, neste período, trabalham de forma irregular com remuneração, sem procura de trabalho diferente do atual; ou apresentam trabalho de auxílio em negócio familiar sem remuneração, ou remunerado em espécie/benefício, sem procura de trabalho (DIEESE/FUNDAÇÃO SEADE, 2009). Nesse grupo estão abrangidos os empregados assalariados, os autônomos, os empregadores, os donos de negócio familiar e outras categorias ocupacionais, como empregados domésticos, profissionais universitários autônomos, trabalhador familiar e etc. O grupo dos assalariados compreende os indivíduos que apresentam vínculo empregatício segundo definido na legislação trabalhista, com ou sem carteira de trabalho assinada. A remuneração normalmente é paga em forma de salário ou ordenado e a jornada de trabalho é pré-determinada pelo empregador (DIEESE/FUNDAÇÃO SEADE, 2009).

A importância destes grupos pode ser observada por meio da tabela 4. Os ocupados representam 91% do total da PEA da RMPA em 2010. Do total de ocupados, a maior parcela é composta por trabalhadores assalariados, sendo cerca de 70%, seguidos dos autônomos (15%), dos empregados domésticos (5,6%) e de outras formas de ocupação (9,9%).

¹³ O objetivo inicial do trabalho era analisar os efeitos do salário mínimo nos rendimentos do trabalho analisando, separadamente, os grupos dos autônomos, dos assalariados com carteira de trabalho assinada e dos assalariados sem carteira de trabalho assinada para analisar mais especificamente os efeitos da política nesses grupos. Contudo, a base de dados não apresentou amostra suficiente para essa maior desagregação. Dessa forma, o corpo de análise inicial foi adaptado para a maior desagregação mensal comportada pela base de dados: os ocupados e os assalariados.

Tabela 4 - Taxa de participação, taxa de desemprego total, taxa de ocupação e distribuição dos ocupados por posição na ocupação, RMPA, 1995 e 2010 (%)

Variável	1995	2010	Variação 1995-2010
Taxas			
Participação (PEA/PIA)	55,6	57,7	3,8
Desemprego Total (DES/PEA)	10,7	8,7	-18,7
Ocupação (OCUP/PEA)	89,3	91,3	2,2
Distribuição dos Ocupados por Posição na Ocupação			
Total	100	100	-
Assalariados (1)	67,4	69,8	3,5
Setor Público (2)	13,7	12,2	-11,0
Setor Privado	53,6	57,6	7,4
Com carteira assinada	45,4	49,2	8,5
Sem carteira assinada	8,3	8,4	1,0
Autônomos	16,6	14,8	-10,7
Empregados Domésticos	7,1	5,6	-21,9
Outros (3)	8,9	9,9	11,0

Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Elaboração da autora.

Notas: (1) Exclui empregados domésticos e incluem aqueles que não sabem a que setor pertence à empresa em que trabalham. (2) Engloba empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc. (3) Engloba empregadores, profissionais universitários autônomos, donos de negócio familiar, etc.

Os indicadores utilizados para mensurar a concentração dos rendimentos foram o índice de Gini e a relação entre as médias dos rendimentos dos 10% mais ricos e dos 10% mais pobres. A escolha dessas duas variáveis deu-se em função das características das informações que cada uma fornece: o índice de Gini mensura as mudanças relativas ao centro da distribuição, enquanto a razão entre a renda apropriada pelos 10% mais ricos e a dos 10% mais pobres revela mudanças nas caudas da distribuição.

Em relação às informações sobre o salário mínimo, foram utilizados os dados referentes à base territorial da RMPA, tanto os dados do salário mínimo nacional, quanto os dados do piso salarial regional (PSR) a partir do ano inicial de sua vigência (2001). Os dados foram colhidos em divulgações do DIEESE e do MTE, bem como em leis estaduais do Rio Grande do Sul. O deflator empregado para a obtenção dos valores reais dos rendimentos do trabalho, do salário mínimo e do PSR foi o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) calculado pelo Núcleo de Pesquisa Econômica Aplicada do Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (IEPE) da Universidade

Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O IPC-IEPE mede a variação de preços da Região Metropolitana de Porto Alegre, sendo pesquisado pelo IEPE desde 1948. A escolha deste índice explica-se em decorrência de ele abranger exatamente o recorte geográfico adotado neste estudo, permitindo uma maior aproximação do poder de compra local na RMPA.

4.2 Método de associação dos dados

A fim de avaliar os impactos das variações do salário mínimo nos níveis de desigualdade de renda na Região Metropolitana de Porto Alegre, a metodologia utilizada para a estimação empírica foi inspirada no trabalho de Cardoso (1993). Essa metodologia consiste em regredir o índice de desigualdade na distribuição de renda (índice de Gini) contra o valor real do salário mínimo, o nível da taxa de inflação e o nível da taxa de desemprego. Esta metodologia será aplicada tanto para os dados de desigualdade de rendimentos do total de ocupados, quanto para o grupo dos assalariados.

Uma dificuldade para a estimação referente à RMPA é a existência de duas formas da política de remuneração mínima do trabalho a partir de julho 2001. Por conseguinte, serão considerados, para os fins do estudo, tanto os valores do salário mínimo nacional, quanto os da modalidade de política de salário mínimo praticada no Rio Grande do Sul, o piso salarial regional. Realizamos duas estimações do modelo proposto para cada uma das categorias (ocupados e assalariados), alterando-se apenas a composição da variável referente ao salário mínimo real, quais sejam: uma primeira estimação contém somente os valores do SM nacional real ao longo de todo o período após a implementação do Plano Real, a qual foi denominada de salário mínimo nacional real (smnr); e uma segunda estimação que utiliza uma série encadeada, ou seja, uma série que se compõe de valores do SM nacional real até junho de 2001 e de valores do PSR real gaúcho da faixa de menor valor (faixa I)¹⁴ a partir deste mês, a qual foi intitulada salário mínimo encadeado real (spr). Assim, estimamos quatro equações ao todo: estimações com

¹⁴ As faixas do piso regional gaúcho apresentam a mesma proporção de valor entre si desde a sua implementação, recebendo os mesmos percentuais de reajuste anualmente. Dessa maneira, todas as faixas apresentam a mesma trajetória de evolução de valores reais.

smnr para o total de ocupados (1) e para assalariados (2) e estimações com spr para o total de ocupados (3) e para os assalariados (4)¹⁵.

Cabe assinalar que o objetivo desta monografia é analisar a existência de impactos da política de determinação exógena de um mínimo salarial sobre os indicadores de desigualdade, e não analisar a efetividade de cada uma delas individualmente. O foco, portanto, é a análise da política pública em si, e não realizar comparativos entre ambas.

4.2.1 Base teórica do modelo empírico: uma análise da relação entre a variável explicada e as variáveis explicativas

A relação entre a desigualdade de rendimentos e o salário mínimo passa pelo conceito de taxa de salários e do seu papel de salário base da economia. A taxa de salários da economia é a remuneração do trabalho direto não-qualificado paga no núcleo capitalista da economia e, dessa forma, vem a ser o piso salarial sobre o qual se organiza a estrutura da distribuição de salários (SOUZA, 1999). Esse piso salarial, ainda segundo Souza (1999), de certa forma determina a magnitude da diferença entre os salários, uma vez que, quanto menor a magnitude do mínimo salarial, maior a probabilidade de desigualdade considerável na distribuição, em função da maior distância entre a taxa de salários e os salários mais elevados. Ao determinar-se a taxa de salários exogenamente, via política pública de um patamar mínimo de remuneração dos trabalhadores, torna-se possível reduzir a amplitude entre a base e o topo da pirâmide salarial e, dessa forma, atenuar a desigualdade de rendimentos. Nesse sentido, a variável salário mínimo alteraria o formato da distribuição de rendimentos, posto que um acréscimo no nível do salário mínimo torna a distribuição de renda menos dispersa, uma vez que elevaria os salários localizados na extremidade inferior da distribuição, enquanto, no sentido oposto, uma redução em seu valor real tornaria os rendimentos mais dispersos (LEMOS, 2004a).

¹⁵ O ideal para observação dos impactos de cada uma das modalidades da política de salário mínimo individualmente seria estimar o modelo de regressão em períodos separados: antes do piso regional, analisando apenas o SM nacional, e o período posterior ao piso salarial regional, analisando-se o salário mínimo nacional e o piso regional separadamente. Contudo, ao realizar a regressão do modelo com a série de tempo dividida nestes períodos, ocorrem problemas de cunho estatístico, como por exemplo, a presença de autocorrelação a qual não é resolvida pela aplicação do AR(1), que impossibilitam a análise.

A taxa de salários da economia, seja ela determinada endogenamente pela economia ou exogenamente pela política de salário mínimo, também exerceria certa influência naquelas ocupações em atividades que não são especificamente capitalistas ou cuja inserção dos indivíduos é precária, como o trabalho informal, as quais são comuns em economias em desenvolvimento como a brasileira. A taxa de salários também determinaria, em certo grau, a renda nestes setores, agindo no sentido de orientar algumas rendas não capitalistas da economia ao funcionar como um “farol” (efeito-farol) (SOUZA, 1999). Segundo Souza (1999, p. 102), “neste sentido, o pequeno produtor, o biscateiro, etc., modificam os preços cobrados pelos seus serviços como uma reação a uma mudança na taxa de salários”. Da mesma forma, a variação do nível de salário mínimo, atingiria não somente os setores cobertos pela legislação, mas também aquelas ocupações do setor informal que se localizam na parte inferior da distribuição, influenciando na redução da desigualdade de rendimentos entre o topo e a base.

No que tange à relação entre a inflação e a distribuição de renda, encontramos uma base de explicação na teoria da formação de preços em condições de oligopólio. Segundo esta teoria, em uma economia com imperfeições de mercado e sob uma relação de conflito distributivo entre o capital e o trabalho, as firmas fixam os preços de seus produtos visando garantir uma “margem”, o chamado *mark-up*, acima dos custos variáveis (as despesas com salários e com matérias-primas). Quando ocorre um aumento dos custos variáveis, por exemplo, um aumento de salários, esse aumento seria repassado automaticamente para os preços a fim de garantir o *mark-up* (RAMOS, REIS 1991). O poder de *mark-up* é influenciado pela capacidade da empresa de repassar esses aumentos de custos aos preços, sem perder fatias de mercado. Em setores oligopolizados, em que os produtos são diferenciados e o número de concorrentes é menor, esse poder tende a ser maior, enquanto em setores atomizados e com produtos padronizados esse poder é inferior, pois um aumento de preços por uma firma singular pode acarretar perda de uma fatia do mercado e, com o tempo, a saída desta firma do mercado. Segundo Amadeo e Camargo (1991), os setores oligopolizados e/ou monopolizados no Brasil, seriam indústrias mais modernas e exportadoras, nas quais se concentra uma grande parte dos trabalhadores qualificados e, assim, com remunerações maiores, apresentando sindicatos mais ativos, os quais conseguem melhores ganhos salariais. As demandas salariais destes sindicatos são normalmente atendidas, desde que o patronal consiga repassar aos preços dos produtos os reajustes de salários, não criando conflito com o conjunto dos trabalhadores. Por outro lado, nos segmentos mais atomizados, cuja grande

parte está voltada para o mercado interno, os sindicatos são mais fracos, bem como as negociações salariais são mais rígidas e menores são os reajustes concedidos pelos empresários em função do pequeno poder de repasse desta elevação de custo aos preços. Dessa forma, nesses segmentos o ritmo de crescimento dos preços é menor do que naqueles segmentos oligopolizados e/ou monopolizados, bem como os salários elevam-se em nível inferior ao da inflação (AMADEO e CAMARGO, 1991).

É neste diferencial de poder de repasse e de força dos sindicatos, ou seja, é desta interação entre características do mercado de bens e do mercado de trabalho, que ocorre a relação entre inflação e distribuição: a inflação impactaria na desigualdade de rendas pessoais do trabalho, pois “a inflação transfere renda dos segmentos menos organizados (e mais pobres) dos mercados de trabalho e de produto para os segmentos mais organizados (e relativamente mais ricos), aumentando a dispersão salarial e contribuindo para a piora da distribuição da renda no país” (AMADEO E CAMARGO, 1991, p. 203). Um ponto relevante dessa teoria de Amadeo e Camargo (1991) é que a sua construção se deu em meio de um contexto de altas taxas de inflação e de fortalecimento do movimento sindical.

A taxa de desemprego é a medida escolhida para avaliar a relação entre a distribuição de rendimentos e os movimentos do ciclo econômico. Essa relação, segundo Oi (1962), ocorreria devido aos diferentes impactos do desemprego sobre os trabalhadores não-qualificados, os quais recebem menores remunerações, e os trabalhadores qualificados, aqueles com remunerações maiores. O diferencial de rendimentos entre a mão-de-obra qualificada e a sem qualificação tende a aumentar à medida que o desemprego se eleva, tornando a distribuição de rendimentos mais dispersa. Isso ocorreria, segundo o autor, porque os trabalhadores não-qualificados tendem a ser demitidos em um ambiente de recessão econômica e, assim, a oferta deste tipo de mão-de-obra cresce em um ritmo maior em relação aos trabalhadores qualificados. Com uma oferta maior, os salários relativos daquele grupo de trabalhadores seriam reduzidos, aumentando a distância entre os salários de base e os salários de topo. Seguindo a mesma lógica, porém em sentido oposto, em um ambiente de recuperação, as empresas buscariam ajustar-se às novas condições de demanda da produção contratando trabalhadores não-qualificados do mercado de trabalho externo e procurando manter o estoque de trabalhadores qualificados existente. Esse movimento elevaria os salários localizados nos níveis inferiores da distribuição em ritmo superior aos salários do topo, trabalhadores qualificados, amenizando a desigualdade da distribuição de rendimentos ao longo

deste processo (OI, 1962). Assim, em um ambiente de expansão do emprego como o observado na economia brasileira da primeira década dos anos 2000, a crescente escassez de mão-de-obra tende a modificar as escalas salariais.

A partir do esboço teórico descrito, os resultados esperados para os coeficientes da regressão são:

- a) Correlação negativa entre SM e índice de Gini, ou seja, sinal negativo no coeficiente;
- b) Correlação positiva entre a inflação (IPC) e o índice de Gini, assim, coeficiente com sinal positivo;
- c) Correlação positiva entre a taxa de desemprego e o índice de Gini, com sinal positivo do coeficiente.

4.2.2 Método econométrico

A fim de testar as hipóteses teóricas, o modelo econométrico utilizado baseia-se naquele exposto no artigo de Cardoso (1993). Por meio do método econométrico de mínimos quadrados ordinários (MQO) para os dados das séries de temporais, a equação da regressão proposta é

$$lGN_t = \beta_0 + \beta_1 lSMR_t + \beta_2 lIPC_t + \beta_3 lDES_t + u_t \quad (1)$$

Em que,

lGN_t = logaritmo do índice de Gini do grupo (ocupados ou assalariados) no mês t ;

$lSMR_t$ = logaritmo do salário mínimo real no mês t ;

$lIPC_t$ = logaritmo da taxa de inflação no mês t ;

$lDES_t$ = logaritmo da taxa de desemprego no mês t ;

u_t = termo do erro no mês t ;

$\beta_0, \beta_1, \beta_2, \beta_3$ = coeficientes das respectivas variáveis.

A utilização de logaritmos naturais na estimação do modelo, tanto no regressando, quanto nos regressores, é um procedimento muito difundido nos estudos aplicados. Ao aplicá-los, os coeficientes estimados fornecem diretamente o valor das elasticidades da variável dependente em relação às variáveis independentes da regressão (GUJARATI, 2006). Dessa forma, no modelo proposto na presente seção, os coeficientes $\beta_1, \beta_2, \beta_3$ indicam a elasticidade do índice de Gini em relação ao salário mínimo, à inflação e ao desemprego, respectivamente. Em outras palavras, representa a variação percentual do indicador de desigualdade correspondente à variação de 1 p.p. na variável explicativa em questão.

Ao realizarmos trabalhos empíricos baseados em séries temporais, fazem-se necessários procedimentos a fim de evitar casos de regressões espúrias ou de regressões sem sentido¹⁶. Esse tipo de resultado ocorre quando se realiza uma regressão de uma série temporal em relação a uma ou mais variáveis de séries temporais as quais são não-estacionárias¹⁷ e, ao mesmo tempo, não são cointegradas¹⁸. A estacionariedade é uma característica individual da série de dados em que uma série temporal é classificada como estacionária caso sua média, sua variância e sua autocovariância não se alteram com o tempo. Já a cointegração é uma relação conjunta das variáveis, uma vez que um conjunto de séries temporais são cointegrados quando a combinação linear destas variáveis pode ser estacionária a despeito de serem individualmente não-

¹⁶ A regressão espúria é a regressão em que os resultados gerados são sem significado econômico. A regressão deste tipo apresenta elevados R^2 , estatísticas t significantes, porém a estimação por mínimos quadrados ordinários não é consistente e os testes usuais de inferência não se mantêm (ENDERS, 1995).

¹⁷ Segundo Gujarati (2006), um processo estocástico estacionário ocorre quando a média e a variância de uma série temporal são constantes no decorrer do tempo e a sua covariância entre dois períodos de tempo (Y_t e Y_{t+k}) é função apenas da defasagem (k) entre os dois períodos e não do tempo (t) em que a variância foi calculada. Formalmente, temos que um processo estocástico $\{Y_t : t = 1, 2, \dots\}$ é uma série de tempo, cujas propriedades são: (i) $E(Y_t) = \mu$; (ii) $\text{var}(Y_t) = E(Y_t - \mu)^2 = \sigma^2$; (iii) $\text{cov}_k(Y_t, Y_{t+k}) = [(Y_t - \mu)(Y_{t+k} - \mu)]$, em que cov_k é a covariância entre dois valores separados por k períodos. Se $k=0$, temos que cov_0 é simplesmente $\text{var}(Y_t) = \sigma^2$. Assim, para qualquer t, $k \geq 1$ cov_k depende apenas de k e não de t. Caso a série temporal não apresente essas propriedades, temos um caso de série não-estacionária. (GUJARATI, 2006; WOOLDRIDGE, 2010)

¹⁸ Em uma formalização simples, considere uma série temporal y_t é dita I(1), se $\Delta y_t = y_t - y_{t-1}$ é uma série estacionária e uma série de tempo estacionária é dita I(0). Suponha que as séries de tempo $\{Y_t : t = 0, 1, \dots\}$ e $\{X_t : t = 0, 1, \dots\}$ sejam dois processos I(1). Então Y_t e X_t são ditos ser cointegrados, se existe um β tal que $Y_t - \beta X_t$ é I(0). Isso significa que a equação de regressão $Y_t = \beta X_t + u_t$ faz sentido, uma vez que Y_t e X_t não desviam muito um do outro ao longo do tempo. Então, existe uma relação de longo prazo entre elas. Caso Y_t e X_t não sejam cointegrados, isto é $Y_t - \beta X_t = u_t$ é também I(1), eles se distanciam cada vez mais conforme o passar do tempo. Então, não existe relação de longo prazo entre eles e, neste caso, a relação entre Y_t e X_t , a qual é obtida por meio da regressão de Y_t sobre X_t , é espúria (MADDALA, 1992). O conceito de cointegração que acabamos de descrever pode ser estendido a um modelo de regressão contendo k regressores. Dessa forma, se duas ou mais variáveis forem não-estacionárias, a regressão pode ser realizada em nível quando essas variáveis cointegrarem no sentido que acabamos de definir. Isso nos permite analisar das dinâmicas de equilíbrio de longo prazo (WOOLDRIDGE, 2010).

estacionárias. A cointegração indica a existência de relação de longo prazo ou de equilíbrio entre as variáveis (GUJARATI, 2006).

Deste modo, o primeiro procedimento a ser realizado é a verificação da estacionariedade das variáveis utilizadas e da possível cointegração entre elas¹⁹. Para testar a presença de estacionariedade foi utilizado o teste de raiz unitária, chamado Dickey-Fuller aumentado (ADF). Para a presença de cointegração entre as séries temporais utilizou-se o teste de cointegração de Johansen.

Foi verificada a presença de raiz unitária, ou seja, foi verificada a não-estacionariedade das séries do logaritmo do salário mínimo nacional real, do logaritmo do salário mínimo real encadeado, do logaritmo do desemprego e do logaritmo do índice de Gini para ambos os grupos (ocupados e assalariados) nas três possibilidades do teste ADF. Por outro lado, a série do logaritmo da inflação foi estacionária para todas as três possibilidades do teste (apêndice A). Portanto, como apenas uma das variáveis apresentou estacionariedade, por conseguinte, será necessário transformar as variáveis que não apresentam esta condição para que elas se tornem estacionárias, caso elas não cointegrem. Por outro lado, se as séries de tempo em questão cointegrarem, a transformação não se faz necessária, uma vez que elas podem apresentar relação de longo-prazo.

O teste de cointegração das variáveis que compõem o modelo de regressão proposto apontou a existência de relação de longo prazo entre as variáveis. Ou seja, a combinação linear do logaritmo do salário mínimo nacional real, do logaritmo do IPC, do logaritmo da taxa de desemprego e do logaritmo do índice de Gini (tanto dos ocupados quanto dos assalariados) gera um processo estacionário, em suma, elas cointegram. Da mesma forma, a combinação linear do logaritmo do salário mínimo real encadeado, do logaritmo do IPC, do logaritmo da taxa de desemprego e do logaritmo do índice de Gini (tanto dos ocupados quanto dos assalariados) também origina um processo estacionário, logo, também cointegram. Os resultados, apresentados na tabela do apêndice B, mostram que existe uma equação cointegrante nos níveis de significância de 5% e de 1%, considerando-se tanto a estatística *trace*, quanto a estatística do *max-eigenvalue*, indicando que estas variáveis apresentam uma relação de longo prazo. Dessa

¹⁹ Os resultados dos testes são apresentados no Apêndice.

forma, a regressão pode ser realizada em nível, sem necessidade de transformação, para a análise da trajetória das variáveis.

Posto isso, a equação de regressão (1) foi estimada e foram realizados os testes de diagnósticos dos termos de erro, a saber: teste de heterocedasticidade, teste de autocorrelação e teste de normalidade dos resíduos²⁰, conforme consta na tabela do apêndice C. Tanto para o modelo com salário mínimo nacional real, quanto para o modelo com salário mínimo encadeado real, foi identificada a ausência de heterocedasticidade e que a distribuição dos resíduos segue a distribuição normal para ambas as categorias analisadas, porém encontrou-se presença de correlação serial (autocorrelação) nos erros. Quando ocorre a presença de autocorrelação, as estatísticas habituais de testes de MQO não são válidas, sendo necessárias medidas para eliminar o problema.

A partir desta constatação, identificamos que os erros das quatro estimações seguem o modelo autoregressivo de ordem um (AR(1)) para os termos do erro²¹ após aplicação do teste de correlação serial nesse sentido em cada categoria em ambos os modelos (apêndice D). Então, os dados da equação foram “quase diferenciados”²² a fim de eliminar a correlação serial. É

²⁰ Os testes servem para avaliar se os termos de erro seguem as premissas do modelo regressão linear clássico de homocedasticidade, de ausência de autocorrelação e de distribuição normal dos resíduos. A homocedasticidade dos termos de erro ocorre quando os termos de erro u_t têm variância constante, σ^2 ; simbolicamente, $E(u_t^2) = \sigma^2$ para $t=1,2,\dots, n$. Caso contrário, haverá heterocedasticidade. A ausência de autorrelação nos resíduos, por sua vez, ocorre quando os termos de erro u_t são aleatórios e não correlacionados, simbolicamente, $E(u_t u_{t+1})=0$. A distribuição normal dos resíduos consiste em cada u_t seja distribuído normalmente com média zero e variância constante ou, sinteticamente, $u_t \sim N(0, \sigma^2)$ (GUJARATI, 2006). Para detalhes sobre a formulação dos testes, ver Gujarati (2006) e Wooldridge (2010).

²¹ O modelo de correlação serial autoregressivo de ordem 1 (AR(1)) indica que os termos do erro do período t se relacionam linearmente com o período $t-1$, apresentando o seguinte formato: $u_t = \rho u_{t-1} + e_t$, em que ρ é o coeficiente de autocorrelação que nos dá a medida da interdependência entre u_t e u_{t-1} e os e_t são variáveis aleatórias não correlacionadas e com média zero e variância σ^2 . No caso de AR(1), em que $|\rho| < 1$, a correção da correção serial dos resíduos se dá pela quase diferenciação das séries ($u_t - \rho u_{t-1} = e_t$). Quando $|\rho|=1$, a eliminação da autocorrelação se dá via primeira diferença ($u_t - u_{t-1} = e_t$) (GUJARATI, 2006; WOOLDRIDGE, 2010). Para detalhes sobre a formulação do teste, ver Wooldridge (2010).

²² A regressão em quase diferenças envolve o cálculo de uma regressão entre as variáveis explicadas e explicativas não na forma original, mas na forma de diferenças, que é obtida subtraindo-se a proporção ρ do valor da variável no período anterior de seu período atual (GUJARATI, 2006). O modelo transformado em quase diferenças ao aplicar-se MQO atende às premissas clássicas. Formalmente, considerando que a equação simples $y_t = \beta_0 + \beta_1 x_t + u_t$, para todo $t=1,2,\dots, n$, os erros seguem o modelo AR(1). Se multiplicarmos a equação acima por ρ e subtraindo o resultado por $y_{t-1} = \beta_0 + \beta_1 x_{t-1} + u_{t-1}$, temos $y_t - \rho y_{t-1} = (1-\rho)\beta_0 + \beta_1(x_t - \rho x_{t-1}) + e_t$, $t \geq 2$, em que $e_t = u_t - \rho u_{t-1}$. Assim, $\tilde{y} = (1-\rho)\beta_0 + \beta_1 \tilde{x} + e_t$, $t \geq 2$, em que $\tilde{y} = y_t - \rho y_{t-1}$ e $\tilde{x} = x_t - \rho x_{t-1}$ são dados quase diferenciados com $|\rho| < 1$. Os termos do erro na equação transformada são serialmente não correlacionados, satisfazendo todas as hipóteses de Gauss-Markov (WOOLDRIDGE, 2010). Então, a equação (1) transformada em quase diferença resulta na seguinte forma: $\widehat{lGN}_t = \beta_0 + \beta_1 \widehat{lSMR}_t + \beta_2 \widehat{lINF}_t + \beta_3 \widehat{lDES}_t + u_t$, em que $\widehat{lGN}_t = lGN_t - \rho lGN_{t-1}$, $\widehat{lSMR}_t = lSMR_t - \rho lSMR_{t-1}$, $\widehat{lINF}_t = lINF_t - \rho lINF_{t-1}$ e $\widehat{lDES}_t = lDES_t - \rho lDES_{t-1}$.

importante ressaltar que uma das causas possíveis da autocorrelação dos erros é a ausência de uma variável explicativa no modelo ou a omissão de alguma variável que não pode ser quantificada. A utilização da regressão “quase diferenciada” é um método que torna possível a realização da estimação na provável ausência de alguma variável explanatória, corrigindo a autocorrelação (WOOLDRIDGE, 2010).

A partir disso, a equação final estimada foi

$$l\widetilde{GN}_t = \beta_0 + \beta_1 l\widetilde{SMR}_t + \beta_2 l\widetilde{UNF}_t + \beta_3 l\widetilde{DES}_t + u_t \quad (2)$$

Em que,

$$l\widetilde{GN}_t = lGN_t - \rho lGN_{t-1};$$

$$l\widetilde{SMR}_t = lSMR_t - \rho lSMR_{t-1};$$

$$l\widetilde{UNF}_t = lUNF_t - \rho lUNF_{t-1};$$

$$l\widetilde{DES}_t = lDES_t - \rho lDES_{t-1}.$$

Os testes de diagnóstico dos resíduos da estimação da equação (2) não indicaram autocorrelação serial, nem heterocedasticidade, nos resíduos no modelo com smnr em nenhum dos dois grupos a 5% de confiança. A estimativa para o grupo dos ocupados foi a que chegou mais próxima de rejeitar a hipótese nula de ausência de heterocedasticidade, porém a 1% a referida hipótese não é rejeitada. O teste Jarque-Bera indicou normalidade nos resíduos para as estimativas de ambos os grupos a 5% de confiança. Para o modelo com spr, os testes de diagnóstico dos resíduos também não indicaram autocorrelação serial, nem heterocedasticidade nos resíduos, no modelo em nenhum dos dois grupos a 5% de confiança, com exceção apenas para o grupo dos assalariados, que aceitou a hipótese nula de ausência de autocorrelação a 1%. O teste Jarque-Bera indicou normalidade nos resíduos para as estimativas de ambos os grupos analisados, sendo para os assalariados ao nível de 5%, enquanto para os ocupados a hipótese é aceita ao nível de 1% de confiança.

A tabela do apêndice E apresenta as estimativas para as variáveis e os valores dos testes nos resíduos. Ressalte-se que, em ambos os modelos, tanto para o grupo dos ocupados quanto no

grupo dos assalariados, todas as variáveis foram significantes a 1%, 5% e 10% de confiança, com exceção do logaritmo da inflação, que não foi estatisticamente diferente de zero em nenhum dos três níveis de confiança considerados para ambos os grupos. Outra exceção foi o intercepto do modelo com smnr para o total de ocupados, o qual foi ligeiramente não significativo a 10% com *p*-valor 0,1015.

4.3 Fatos estilizados: uma análise descritiva

No período entre 1995 e 2010, a variação acumulada no salário mínimo real médio foi de 69,3%, enquanto o rendimento médio real dos trabalhadores ocupados na Região Metropolitana de Porto Alegre manteve-se relativamente estável, expandindo-se apenas 2,7% no mesmo período. O piso salarial regional real médio também apresentou trajetória de crescimento, elevando-se 24,3% entre 2002 e 2010. Conforme expõe a tabela 5, o rendimento médio mensal dos ocupados foi de R\$ 1.388 em 1995, passando para R\$ 1.425 em 2010, a preços de junho de 2011. O grupo dos assalariados, por sua vez, recebeu um rendimento médio mensal de R\$ 1.334 no ano de 1995, atingindo o montante de R\$ 1.380 em 2010, o que representa uma variação acumulada de 3,4%.

O SM pós-Real, como mostrado no capítulo 1, é marcado por acréscimos em seu poder aquisitivo, elevando-se de uma média mensal de R\$ 322 em 1995 para R\$ 545 em 2010, a preços de junho de 2011. Da mesma forma, o PSR também se elevou de R\$ 470 em 2002 para R\$ 584 em 2010. Ainda, analisando a relação entre o SM e o rendimento médio real da PEA ocupada na RMPA, constata-se que a relação entre o mínimo e o salário médio cresceu no mesmo período: o salário mínimo equivalia a 23,2% em 1995, enquanto passou a corresponder a 38,3% do salário médio real em 2010.

Tabela 5 - Salário mínimo, piso salarial regional e rendimento médio do total de ocupados e dos assalariados, médias mensais em Reais (R\$), RMPA, 1995/2010

Variável	1995	1999	2002	2006	2010
Salário mínimo nominal (R\$)	100	136	200	350	510
Piso salarial regional (R\$)	-	-	260	406	547
Rendimento nominal médio dos ocupados (R\$)	431	621	760	949	1333
Salário nominal médio dos assalariados (R\$)	415	609	745	948	1291
Salário mínimo/Rendimento médio dos ocupados (%)	23,2	21,9	26,3	36,9	38,3
Piso regional/Rendimento médio dos ocupados (%)	-	-	34,2	42,8	41,0
Salário mínimo a preços de junho 2011 (R\$)	322	314	362	467	545
Piso salarial regional a preços de junho 2011 (R\$)	-	-	470	542	584
Rendimento médio dos ocupados a preços de junho 2011 (R\$)	1388	1434	1374	1267	1425
Salário médio a preços de junho 2011 dos assalariados (R\$)	1334	1408	1348	1265	1380

Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.
Elaboração da autora.

Notas: (1) Rendimento médio do trabalho principal do total de ocupados com rendimento positivo, com idade entre 16 e 70 anos e com jornada de trabalho de 20 horas semanais ou mais. (2) Deflator IPC-IEPE.

Esse movimento positivo dos valores reais do mínimo ocorreu acompanhado pela melhora na distribuição dos rendimentos do trabalho. Os dados da tabela 6 revelam a redução dos índices que mensuram a desigualdade dos rendimentos oriundos do trabalho. O índice de Gini apresentou redução de 8,64% de 1995 a 2010 no total de ocupados, enquanto a relação entre a remuneração média dos 10% mais ricos e dos 10% mais pobres acusou uma queda ainda maior (-36,65%). O conjunto dos assalariados também evidenciou uma queda da desigualdade em ambos os indicadores, porém em magnitude um pouco menor. O índice de Gini e a relação média entre os 10% mais ricos e os 10% mais pobres registraram contração de 7,07% e 29,60%, respectivamente.

Os índices de desigualdade de rendimentos na RMPA indicam que, nos anos posteriores à implementação do Plano Real, a distribuição de rendimentos tornou-se menos desigual, destacando-se o que ocorreu com as caudas da distribuição com uma acentuada redução da distância entre o rendimento médio do decil mais pobre e o rendimento médio do decil mais rico. A redução deste indicador foi mais acentuada para o total de ocupados, caindo cerca de seis pontos percentuais a mais do que a queda observada no grupo dos assalariados.

Tabela 6 - Índices de desigualdade na distribuição dos rendimentos do trabalho do total de ocupados e de assalariados, RMPA, 1995/2010

Categoria e variável	1995	1999	2002	2006	2010	Variação (%) 1995-2010
Ocupados						
Índice de Gini	0,4583	0,4615	0,4577	0,4263	0,4187	-8,64
Relação médias 10+/10-	18,24	19,98	16,77	13,50	11,55	-36,65
Assalariados						
Índice de Gini	0,4251	0,4271	0,4323	0,3994	0,3951	-7,07
Relação médias 10+/10-	13,41	12,97	12,55	10,14	9,44	-29,60

Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Elaboração da autora.

Notas: (1) Rendimento médio do trabalho principal do total de ocupados com rendimento positivo, com idade entre 16 e 70 anos e com jornada de trabalho de 20 horas semanais ou mais. (2) Deflator IPC-IEPE; valores em reais de jun/11.

A observação das variações nos rendimentos médios reais em todos os decis da distribuição na tabela 7 reforça a conclusão quanto à redução na desigualdade. Ao longo do período analisado, a renda média dos grupos com menor rendimento apresentou elevada expansão, em contraste com o decréscimo dessa variável nos grupos de maior rendimento, excetuando-se apenas o grupo dos 10% mais ricos, tanto para os ocupados quanto para os assalariados. Para os ocupados, a renda média real dos 10% mais pobres variou positivamente 59,8% de 1995 a 2010, em contraste com a pequena expansão de 1,3% para os 10% mais ricos ao longo do mesmo período. Com a mesma trajetória, a renda média dos 10% mais pobres assalariados apresentou um acréscimo de 50,2%, um percentual bem superior aos 5,7% de crescimento dos assalariados 10% mais ricos.

A constatação de trajetórias bastante divergentes conforme o nível dos rendimentos dos decis superiores e dos decis inferiores explicaria a manutenção da renda média do trabalho em um patamar relativamente constante durante o período analisado, ao mesmo tempo em que houve crescimento do SM conforme observado no início da presente seção. O movimento de grande crescimento da renda média real ocorreu nos decis onde estão os trabalhadores que representam o foco da política de salário mínimo, ou seja, os decis localizados na base da distribuição, o que indica a provável existência de um impacto distributivo da política do mínimo no período.

Tabela 7 - Rendimento médio mensal de ocupados e de assalariados, RMPA, 1995/2010 (R\$ de jun/2011)

Categorias e variáveis	1995	1999	2002	2004	2006	2007	2010	Média	Varição (%)
								1995-2010	1995-2010
Ocupados									
Grupo 1 (10-)	268	257	295	282	324	346	429	314	59,8
Grupo 2 (20-)	443	467	468	450	503	515	592	491	33,7
Grupo 3 (30-)	558	588	561	551	582	608	661	587	18,5
Grupo 4 (40-)	670	692	671	636	668	687	758	683	13,2
Grupo 5 (50-)	828	843	788	737	779	789	860	803	3,9
Grupo 6 (50+)	1000	1024	958	876	903	938	1011	959	1,2
Grupo 7 (40+)	1253	1275	1191	1089	1106	1126	1193	1176	-4,8
Grupo 8 (30+)	1629	1660	1585	1390	1409	1414	1546	1519	-5,1
Grupo 9 (20+)	2338	2394	2274	2004	2014	2064	2248	2191	-3,8
Grupo 10 (10+)	4894	5141	4950	4409	4376	4481	4955	4744	1,3
Assalariados									
Grupo 1 (10-)	330	371	376	377	417	438	495	401	50,2
Grupo 2 (20-)	481	527	508	505	538	557	620	534	28,9
Grupo 3 (30-)	587	622	588	583	626	634	681	617	16,0
Grupo 4 (40-)	695	725	688	672	692	722	766	709	10,2
Grupo 5 (50-)	842	867	801	761	798	808	858	819	1,9
Grupo 6 (50+)	1002	1033	960	892	923	942	992	964	-1,0
Grupo 7 (40+)	1228	1268	1170	1090	1102	1114	1169	1163	-4,8
Grupo 8 (30+)	1567	1609	1517	1378	1393	1397	1464	1475	-6,5
Grupo 9 (20+)	2182	2246	2153	1944	1928	1982	2079	2073	-4,7
Grupo 10 (10+)	4422	4807	4720	4338	4233	4366	4675	4509	5,7

Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Elaboração da autora.

Notas: (1) Rendimento médio do trabalho principal do total de ocupados com rendimento positivo, com idade entre 16 e 70 anos e com jornada de trabalho de 20 horas semanais ou mais. (2) Deflator IPC-IEPE.

Ao analisarmos a proporção dos ocupados da PEA que receberam remuneração igual ao salário mínimo ao longo dos anos entre 1995 e 2010 (tabela 8), observamos que essa proporção decresceu, saindo de 5,1% para 4,2% em 2010. Em contraste, para o grupo dos assalariados essa proporção expandiu, passando de 3,3% do total no início do período analisado, para 3,8% em 2010. Em relação à participação dos trabalhadores cujo rendimento médio é superior ao SM, observou-se uma redução de 5,3% e 4,7%, respectivamente para o total de ocupados e para os assalariados. Já a proporção dos ocupados da RMPA com remuneração inferior ao salário mínimo cresceu de 1,9% em 1995 para 7,7% em 2010. Para o conjunto dos assalariados, não foi possível desagregar esse dado para todos os anos; entretanto, podemos observar que se situa em um percentual inferior ao do total de ocupados em 2010 (4,5%).

Ao observar a composição do grupo de ocupados e, especificamente, do grupo dos assalariados, cujo rendimento médio mensal encontra-se acima do salário mínimo, a observação

mais relevante está no aumento expressivo da proporção daqueles que recebem valores em torno do SM (de 1,01 a 1,5 salário mínimo) no período de análise. Em contrapartida, constata-se uma redução da participação daqueles trabalhadores cujo rendimento médio mensal situa-se acima de três salários mínimos, enquanto a proporção dos que ganham entre 1,51 e 3,0 SM manteve-se relativamente constante entre 1995 e 2010 em ambos os grupos analisados.

Em 1995, o percentual do total de ocupados que recebiam em torno do salário mínimo era de 8,7%, enquanto em 2010 esse percentual salta para 27,4%, aumentando 214,9%. Para os assalariados, esse acréscimo foi ainda maior, saindo de 8,1% em 1995 para 30,7% do total dos trabalhadores assalariados em 2010, atingindo a variação acumulada de 279,0%. No sentido oposto, a parcela dos trabalhadores com rendimentos acima de três salários mínimos situava-se em 50,6% do total de ocupados em 1995, reduzindo-se para 21,8% em 2010, o que totaliza uma queda de 56,9%. Com redução de 61,6%, a proporção dos assalariados nesta faixa, que era de 51,8% em 1995, finaliza o período com uma participação de 19,9%.

Tabela 8 - Proporção dos ocupados e dos assalariados segundo a relação entre a remuneração e o salário mínimo nacional, RMPA, 1995/2010

Categoria e variáveis	1995	1999	2002	2006	2010	Média	Variação (%) 1995-2010
Ocupados							
Inferior ao SM	1,9	4,0	4,0	7,5	7,7	5,0	305,3
Igual ao SM	5,1	3,1	3,9	4,9	4,2	4,2	-17,6
Superior ao SM	93,0	92,9	92,1	87,6	88,1	90,7	-5,3
De 1,01 a 1,5 SM	8,7	7,9	15,4	24,4	27,4	16,8	214,9
De 1,51 a 3,0 SM	33,7	35,9	38,4	37,9	38,9	37,0	15,4
Acima de 3,0 SM	50,6	49,1	38,3	25,3	21,8	37,0	-56,9
Assalariados							
Inferior ao SM	(3)	(3)	(3)	3,9	4,5	-	-
Igual ao SM	3,3	2,3	2,9	4,1	3,8	3,3	15,2
Superior ao SM	96,2	96,8	95,7	92,0	91,7	94,5	-4,7
De 1,01 a 1,5 SM	8,1	6,7	15,2	25,4	30,7	17,2	279,0
De 1,51 a 3,0 SM	36,3	39,9	42,4	41,5	41,1	40,2	13,2
Acima de 3,0 SM	51,8	50,2	38,1	25,1	19,9	37,0	-61,6

Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Elaboração da autora.

Notas: (1) Rendimento médio do trabalho principal do total de ocupados com rendimento positivo, com idade entre 16 e 70 anos e com jornada de trabalho de 20 horas semanais ou mais. (3) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

Ao realizarmos a mesma análise com base no piso salarial regional (tabela 9), observamos que os resultados seguem a mesma tendência: a proporção dos ocupados que recebiam valores

menores do que o piso regional cresce, sendo acompanhada por uma redução daqueles que ganham remunerações superiores ao piso. Este resultado é constatado também para os assalariados. Tanto para o total de ocupados, quanto para os assalariados, não houve amostra suficiente para desagregar a proporção de rendimento exatamente igual ao PRS. Em ambas as categorias, a proporção dos receptores de remunerações inferiores ao PRS obteve uma elevação considerável em 2006, retornando em 2010 a patamares semelhantes àqueles obtidos no início da série. Observa-se nos trabalhadores cujo rendimento é superior ao piso, semelhantemente à análise do SM, que a proporção dos indivíduos que recebem em torno do piso regional cresceu substancialmente, enquanto a proporção daqueles que recebiam acima de 1,51 piso decresceu proporcionalmente.

Tabela 9 - Proporção dos ocupados e dos assalariados segundo a relação entre a remuneração e o piso salarial regional, RMPA, 2002/2010

Categoria e variáveis	2002	2006	2010	Média	Variação (%) 1995-2010
Ocupados					
Inferior ao PRS	13,5	19,7	13,3	15,5	21,5
Igual ao PRS	(3)	(3)	(3)	(3)	-
Superior ao PRS	85,6	80,2	86,6	84,1	-2,7
De 1,01 a 1,5 PRS	20,1	28,6	32,8	27,2	35,8
De 1,51 a 3,0 PRS	34,4	31,9	33,3	33,2	-4,1
Acima de 3,0 PRS	31,1	19,7	20,5	23,8	-26,0
Assalariados					
Inferior ao PRS	9,6	14,8	9,8	11,4	22,9
Igual ao PRS	(3)	(3)	(3)	(3)	-
Superior ao PRS	89,7	85,1	90,1	88,3	-1,9
De 1,01 a 1,5 PRS	22,5	31,4	36,6	30,2	35,6
De 1,51 a 3,0 PRS	37,4	34,7	35,0	35,5	-5,1
Acima de 3,0 PRS	29,8	19,0	18,5	22,0	-26,2

Fonte: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Elaboração da autora.

Notas: (1) Rendimento médio do trabalho principal do total de ocupados com rendimento positivo, com idade entre 16 e 70 anos e com jornada de trabalho de 20 horas semanais ou mais. (3) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

Esses resultados indicam um deslocamento da estrutura dos rendimentos na RMPA, de patamares mais elevados para níveis em torno do salário mínimo no período pós-Real, sendo possível concluir que houve um movimento de elevação da importância do SM em função do aumento da participação dos receptores de rendimentos em torno dos valores do salário mínimo.

A análise descritiva dos dados, portanto, indica que o processo de redução da desigualdade de concentração de renda concomitantemente às elevações dos valores da política de salário mínimo vivenciado pelo Brasil está sendo acompanhado pela RMPA. Uma das justificativas para a implementação de políticas de garantia de nível mínimo de remuneração aos trabalhadores, bem como a elevação de seus níveis, é o seu possível efeito de redução da concentração de renda. Os resultados empíricos apontaram movimentos coerentes com esta hipótese.

4.4 Análise dos resultados do modelo econométrico

Os resultados da estimação do modelo econométrico foram semelhantes tanto para o total de ocupados, quanto para o grupo de assalariados, ao longo do período analisado. Os sinais dos coeficientes seguem as hipóteses formuladas anteriormente, sendo todos estatisticamente diferentes de zero a 5% de confiança, com exceção da taxa de inflação. As estimativas indicam que o salário mínimo apresenta elasticidade negativa com a variação da distribuição de renda, enquanto o desemprego apresentou elasticidade com sinal oposto. As estimativas sobre a influência da inflação não foram conclusivas, uma vez que o coeficiente não se apresentou significativo. Esses resultados foram observados para ambas as regressões realizadas para cada uma das categorias, variando apenas na magnitude dos coeficientes, ou seja, nas elasticidades. As equações estimadas estão expostas nos apêndices E e F e o resumo dos resultados encontra-se na tabela 10.

Tabela 10 – Resumo dos resultados da análise de regressão

Modelo 1 - SM Nacional Real			Modelo 2 - SM Encadeado		
Variável Explicativa	Índice Gini		Variável Explicativa	Índice Gini	
	Ocupados	Assalariados		Ocupados	Assalariados
<i>ismnr</i> ~	-0.127767* (0.0000)	-0.083257* (0.0001)	<i>lspr</i> ~	-0.095810* (0.0000)	-0.057876* (0.0005)
<i>lipc</i> ~	0.000330 (0.9009)	0.000878 (0.7921)	<i>lipc</i> ~	0.001299 (0.6238)	0.001551 (0.6414)
<i>ldes</i> ~	0.051944* (0.0023)	0.059197* (0.0069)	<i>ldes</i> ~	0.074082* (0.0000)	0.074710* (0.0006)
R ²	0.572957	0.352575	R ²	0.568783	0.341632

Elaboração da autora.

Notas: (1) Os valores entre parênteses correspondem aos *p-valores* das estimativas.

(2) Coeficientes que apresentam o sinal “*” são significantes a 5%.

a) Salário mínimo

Todas as quatro equações ajustadas mostram que existe um efeito inverso e estatisticamente significativo do valor real do salário mínimo sobre o grau de desigualdade da distribuição da renda na RMPA. Esse resultado sugere que uma variação positiva no salário mínimo influencia a distribuição dos rendimentos, tornando-a menos dispersa, e, portanto, menos desigual.

Para o total de ocupados, tanto na regressão cuja variável representativa do salário mínimo é *smnr*, quanto naquela em que esta variável é *spr*, as estimativas indicam que a política de salário mínimo teve impacto no nível de desigualdade dos rendimentos. A magnitude da elasticidade estimada desta regressão e daquela são semelhantes, sendo -0,1278 e -0,0958, respectivamente. Ou seja, a variação positiva de 1% no valor do salário mínimo reduz, em média, 0,1278%, segundo o primeiro modelo, e 0,0958%, conforme o segundo, a desigualdade de rendimentos do trabalho medida pelo índice de Gini. Os resultados para o grupo dos assalariados, por seu turno, apresentam-se semelhantes aos encontrados para o total de ocupados. Ambas as estimativas para esse grupo também indicam que o salário mínimo impacta na distribuição dos rendimentos do trabalho, porém com uma elasticidade de menor magnitude. Os resultados mostram que uma alteração de 1% no valor do salário mínimo diminui, em média, 0,0833% e

0,0579% a desigualdade de rendimentos do trabalho medida pelo índice de Gini conforme o modelo estimado.

O resultado de todas as estimativas aponta para um impacto relativamente maior para o total de ocupados em relação ao grupo dos assalariados. Vale dizer, há indícios de que o efeito redutor de desigualdade de renda atinge não apenas o grupo focal da política (os assalariados), como também de forma mais acentuada, a totalidade dos ocupados, a qual é composta, além dos trabalhadores assalariados, por trabalhadores autônomos, empregadores, donos de negócio familiar e outras categorias ocupacionais. Esta constatação aponta para a provável existência de um efeito “farol” nos rendimentos. Ainda, por esse impacto ser altamente significativo no grupo dos assalariados, o resultado aponta também para que o efeito redutor de desigualdade atinge os trabalhadores assalariados informais, uma vez que o grupo em questão compõe-se de trabalhadores com e sem registro de contrato na carteira de trabalho.

b) Taxa de inflação

Considerando as quatro equações de regressão, conclui-se que há um efeito direto da inflação sobre o grau de desigualdade da distribuição da renda, porém este não é estatisticamente significativo. Não há, portanto, evidência empírica sólida para concluir que níveis inflacionários mais elevados aumentarão o grau de desigualdade e vice-versa. Esse resultado pode ser explicado pela relativa estabilidade da inflação no período pós-Real. Em um ambiente inflacionário, os trabalhadores pertencentes aos sindicatos mais organizados, ocupados em empresas oligopolizadas com maior poder de *mark-up*, têm melhores condições de defender seus salários em relação a indivíduos pertencentes a sindicatos mais fracos, devido à tendência de repasse dos custos aos preços das empresas deste segmento (AMADEO e CAMARGO, 1991). Já, em um ambiente de relativa estabilidade da inflação, os sindicatos de ambos os mercados de bens – tanto o oligopolizado, quanto o atomizado -, tendem a conseguir reajustes nominais que cobrem pelo menos a reposição do salário ao custo de vida, garantindo o salário real no período de vigência dos contratos coletivos. A diferença entre ambos os setores não seria tão acentuada de forma que a inflação sozinha não influenciaria a desigualdade de rendimentos.

c) Taxa de desemprego

As quatro equações mostram que há um efeito direto e estatisticamente significativo da taxa de desemprego sobre o grau de desigualdade da distribuição da renda. Ou seja, variações nos níveis de desemprego impactariam na distribuição de rendimentos medida pelo índice de Gini. A elasticidade do desemprego e desigualdade de renda são muito próximas nas quatro equações, sendo praticamente a mesma entre o grupo de assalariados e dos ocupados tanto no modelo com smnr, quanto para o modelo com spr.

A magnitude da elasticidade estimada para o total de ocupados da regressão com smnr e com spr foi 0,0519 e 0,0741, respectivamente. Em outras palavras, a variação positiva de 1% na taxa de desemprego eleva, em média, 0,0519%, segundo o primeiro modelo, e 0,0741%, conforme o segundo, a desigualdade de rendimentos do trabalho medida pelo índice de Gini. Já, para o grupo dos assalariados, os resultados apresentam-se praticamente iguais aos encontrados para o total de ocupados em cada um dos modelos. Os resultados revelam que uma alteração de 1% na taxa de desemprego aumenta, em média, 0,0592% e 0,0747% a desigualdade de rendimentos do trabalho medida pelo índice de Gini conforme o modelo estimado. Este resultado indica que essa variável apresenta impactos muito próximos na desigualdade de renda dos dois grupos.

As variáveis salário mínimo, desemprego e inflação explicam grande parcela da variação total da desigualdade de rendimentos do trabalho para o total de ocupados, cerca de 57% ($R^2=0,5730$ para o modelo com smnr e $R^2=0,5688$ para o modelo com spr) segundo as estimativas de ambos os modelos. Por outro lado, para os assalariados, estas variáveis explicam aproximadamente um pouco mais de um terço da variação total da desigualdade de rendimentos do trabalho para o grupo em questão ($R^2=0,3526$ para o modelo com smnr e $R^2=0,3416$ para o modelo com spr), indicando a possibilidade de outras variáveis influentes nas variações deste indicador. Além disso, a constatação de que a elasticidade da concentração de renda do trabalho em relação ao salário mínimo é maior para o total de ocupados em comparação com os assalariados, reforça a questão, em conjunto com o relativo R^2 baixo, sugerindo a existência de outras variáveis que impactam na distribuição de rendimentos deste grupo.

A partir da análise dos resultados das quatro equações estimadas, observa-se que a interação entre as variáveis explicativas e a variável explicada respeitou a relação esperada conforme explicação da seção anterior. Os movimentos da taxa de desemprego influenciam a desigualdade de renda em uma relação crescente. Já, taxa de inflação apresentou a mesma relação, porém não foi significativa estatisticamente. No que tange ao salário mínimo, foco de análise desta estimação, os resultados das estimativas revelam que a política de salário mínimo impacta positivamente no sentido amenizar a desigualdade de rendimentos em ambos os grupos analisados. Esses resultados mostram que a política do salário mínimo age como um instrumento redutor da desigualdade da concentração de renda.

5 CONCLUSÃO

Uma parcela expressiva dos economistas e dos formuladores de políticas públicas considera que a distribuição dos rendimentos do trabalho impacta no bem-estar de uma sociedade, justificando, assim, a adoção de diversas políticas com o fim de reduzir as disparidades de renda. Dentre essas políticas, encontra-se a do salário mínimo, a qual se ancora na hipótese de que uma elevação exógena na taxa de salários possui um efeito esperado de redução da desigualdade na distribuição de renda. Em contraposição, questionamentos em torno desta política – tanto no âmbito da teoria econômica, quanto no político – concentram-se exatamente na existência desse efeito distributivo. Na literatura nacional quanto ao tema da relação entre salário mínimo e distribuição da renda, verificamos, ademais, a ausência de um resultado único nos estudos empíricos, reforçando o quadro de dissenso teórico sobre a existência de impactos distributivos das elevações do salário mínimo.

O presente trabalho insere-se no debate sobre a relação entre salário mínimo e distribuição de renda na forma de um estudo empírico que procura estimar os impactos distributivos da política brasileira de salário mínimo no período após a implementação do Plano Real. Os dados analisados referem-se aos rendimentos pessoais do trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre entre 1995 e 2010.

Na busca de respostas à questão, utilizamos duas óticas de análise: uma análise descritiva e uma análise econométrica. Sob a ótica puramente descritiva, partimos da constatação de que o salário mínimo apresentou um contínuo crescimento real desde 1994. Já os rendimentos médios do trabalho na RMPA mantiveram-se em patamar relativamente constante, em termos reais, entre aquele ano e o ano de 2010. Entretanto, ao se observar o comportamento desses rendimentos por decis da distribuição, verificam-se trajetórias bastante divergentes conforme o nível dos rendimentos. Nos decis inferiores, onde estão os trabalhadores que representam o foco da política de salário mínimo, houve um grande crescimento da renda média real, ao passo que nos decis superiores houve variações negativas na renda média. Em função deste movimento oposto entre os rendimentos dos decis superiores e dos decis inferiores, a renda média do trabalho manteve-se

relativamente constante, ao mesmo tempo em que o SM cresceu, sugerindo que a redistribuição da renda pessoal observada no período seja explicada pela política do mínimo. O impacto distributivo do salário mínimo teria atingido não apenas os rendimentos dos trabalhadores que recebem exatamente o mínimo, mas também os rendimentos próximos ao SM. Em concordância com este movimento, observou-se, também, uma redução significativa nos índices de Gini da distribuição de rendimentos dos assalariados e dos ocupados em geral na RMPA.

Na análise sob a ótica econométrica, por sua vez, procuramos estimar o impacto do salário mínimo sobre a distribuição da renda pessoal do trabalho com base em um modelo desenvolvido por Cardoso (1993). Os resultados encontrados nas quatro equações estimadas revelaram a existência de efeito inverso e estatisticamente significativo das variações no salário mínimo real sobre o grau de desigualdade da distribuição da renda na RMPA, medida pelo índice de Gini, no período posterior à implementação do Plano Real. Ao compararmos as estimativas para o total de ocupados e para os assalariados, os resultados apontam para um impacto relativamente maior para o grupo dos ocupados em relação ao dos assalariados, evidenciando que o efeito distributivo do salário mínimo não se restringiu ao universo dos assalariados, atingindo o conjunto dos trabalhadores através de um efeito “farol” sobre os rendimentos dos grupos de não-assalariados, especialmente o dos trabalhadores autônomos. Esse efeito pode ser observado também para os trabalhadores assalariados informais, uma vez que o grupo em questão compõe-se de trabalhadores com e sem registro de contrato na carteira de trabalho.

Na análise de regressão, foram estimados, também, os efeitos das variáveis macroeconômicas do desemprego e da inflação sobre a desigualdade de rendimentos. Os resultados mostram, com coeficientes muito próximos para ambos os grupos de trabalhadores, que há um efeito direto e estatisticamente significativo da taxa de desemprego sobre o grau de desigualdade da distribuição da renda medido por Gini, de modo que um aumento na taxa de desemprego agravaria a concentração de rendimentos. Já no que tange à influência da inflação sobre a distribuição da renda, as estimativas não foram estatisticamente significativas aos níveis usuais, o que nos leva a afirmar que não encontramos evidência empírica para sustentar a hipótese de que níveis inflacionários mais elevados afetam o grau de desigualdade dos rendimentos.

A partir dos resultados encontrados nas análises descritiva e econométrica, podemos concluir que houve um impacto positivo da política pública de salário mínimo sobre a

distribuição de renda no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre no período após a implementação do Plano Real. Em outras palavras, ao longo dos últimos anos, o salário mínimo auxiliou na redução das disparidades entre os rendimentos pessoais do trabalho na Região.

É importante frisar, não obstante nossa conclusão geral, que a política do mínimo não deve ser considerada como a única variável pertinente quando a questão é distribuição de renda. Nossa própria análise atribui à redução da taxa de desemprego uma parcela da diminuição da desigualdade distributiva. Em geral, reconhece-se que múltiplos fatores, associados a características estruturais e institucionais da economia, ao ciclo econômico e a atributos pessoais da força de trabalho, condicionam a persistência da desigualdade distributiva nos rendimentos e a variação em seu nível em uma dada economia nacional. Dessa forma, um elemento institucional expresso na política de salário mínimo deve ser acompanhado por outras políticas com o objetivo de se conquistar uma melhoria estável nos níveis de desigualdade dos rendimentos pessoais do trabalho.

O presente estudo sugere que a política pública do salário mínimo pode ser efetiva em melhorar a equidade nas economias que a adotam, como a brasileira. Apesar da dificuldade de se generalizar o resultado para quaisquer períodos e regiões, o estudo reforça a tese do potencial do mínimo como um instrumento capaz de amenizar a desigualdade de renda. Como qualquer outra política pública, elevações no salário mínimo apresentam riscos de desencadear efeitos indesejados, por exemplo, na forma de um choque inflacionário de custos do trabalho. Deve-se, portanto, modular seu uso a fim de efetivamente possibilitar, conforme lembra Freeman (1996), ganhos de melhoria distributiva para a sociedade e de acréscimo de bem-estar aos trabalhadores mais pobres. No caso da economia brasileira contemporânea, os indicadores de redução na concentração de renda e o contexto geral da economia atestariam a validade de se assumirem esses riscos.

BIBLIOGRAFIA

AMADEO, E. J.; CAMARGO; J. M. Mercado de trabalho e a dança distributiva. In: CAMARGO, J. M.; GIAMBIAGI, F. (Org.). **Distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

AZEVEDO, J. S. G.; SILVEIRA, P. F. Salário mínimo e renda familiar: mecanismos de ajustes individuais e familiares. In: ARAÚJO, T. P.; LIMA, R. A. (Org.). **Ensaio sobre o mercado de trabalho e políticas de emprego**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2001.

BACHA, E. Hierarquia e remuneração gerencial. In: TOLIPAN, R.; TINELLI, A.C. (Org.). **A controvérsia da distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar Editores, 1975. p. 124-155.

BACHA, E.; MATA, M.; MODENESI, R. **Encargos trabalhistas e absorção de mão-de-obra: uma interpretação do problema e seu debate**. Rio de Janeiro: IPEA, 1972. (Coleção Relatórios de Pesquisa, 12).

BACHA, E.; TAYLOR, L. Brazilian income distribution in the 60's: facts model results and the controversy. **Journal of development studies**, Londres, v. 14, p. 271-297, 1978.

BALTAR, P. E. **Salários e preços: esboço de uma abordagem teórica**. Campinas: Unicamp/IE, 2003. (Coleção Teses).

BARROS, R. P. A efetividade do salário mínimo em comparação à do Programa Bolsa Família como instrumento de redução da pobreza e da desigualdade de renda. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. (Org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, v. 2, 2007. p. 507-549.

BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. **Os determinantes de desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 1995. (Texto para discussão, n. 377).

BELL, D.; WRIGHT, R. The impact of minimum wages on the wages of the low paid: evidence from the wage boards and councils. **Economic journal**, v. 106, n. 436, p. 650-656, 1996.

BELUZZO, L. G. Distribuição de renda, acumulação e padrões de industrialização. In: TOLIPAN, R.; TINELLI, A.C. (1975) **A controvérsia da distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar Editores, 1975. p. 36-69.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.162, de 1º de maio de 1940. Institui o salário mínimo e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro, 1º de maio de 1940. Seção 1, p. 8009.

_____. Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938. Aprova o regulamento para execução da Lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as Comissões de Salário Mínimo. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1938. Seção 1, p. 9957.

_____. Lei Complementar 103, de 14 de julho de 2000. Autoriza os estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 14 de julho de 2000. Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 20 de setembro de 2005. Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 14 de agosto de 2008. Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 12 de agosto de 2011a. Seção 1, p. 1.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Bolsa família**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 10 de outubro 2011b.

BROWN, C. Minimum wage, employment, and the distribution of income. In: ASHENFELTER, O., CARD, D. (Org.). **Handbook of labor economics**, New York and Oxford: Elsevier Science, North-Holland, v. 3, 1999. p. 2101-2163.

CACCIAMALI, M. C. Aspectos da distribuição da renda no Brasil. In: VASCONCELOS, M. A. S. de (Org.). **Manual de economia**. Equipe de professores da USP. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1996. p. 405-422.

_____. Pode o salário mínimo balizar a estrutura salarial das firmas? Argumentos a favor da política ativa de salário mínimo. In: BALTAR, P.; DEDECCA, C.; KREIN, J. D. (Org.). **Salário mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. IE, 2005. p. 147-162.

CACCIAMALI, M. C.; PORTELA, A.; FREITAS, E. O papel do salário mínimo nos anos 80: novas observações para o caso brasileiro. **Revista brasileira de economia**, v. 48, n. 1, jan./mar. 1994.

CAMPOS, S. H. O salário mínimo e a determinação da taxa de salários na economia brasileira: uma revisão da literatura existente. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 13, p. 341-369, 1992.

CARD, D.; KRUEGER, A. **Minimum wages and employment: a case study of the fast food industry in New Jersey and Pennsylvania**. Cambridge: NBER, 1993. (Working paper, n.4509).

CARD, D.; KRUEGER, A. **Myth and measurement: the new economics of the minimum wage**. New Jersey: Princeton University Press, 1995.

CARDOSO, E. Cyclical variations of earning inequality in Brazil. **Revista de economia política**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 112-124, 1993.

CARDOSO, F. H. Prefácio. In: TOLIPAN, R.; TINELLI, A.C. (Org.). **A controvérsia da distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar Editores, 1975. p. 9-12.

CHAHAD, J. P. Mercado de trabalho: conceitos, definições e funcionamento. In: VASCONCELOS, M. A. S. de (Org.). **Manual de economia**. Equipe de Professores da USP. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1996. p. 379-404.

CORSEUIL, C. H., SERVO, L. **Salário mínimo e bem-estar social no Brasil**: uma resenha da literatura. Rio de Janeiro: IPEA, 2002. (Texto para discussão, n. 880).

DELFIN NETTO, A. Prefácio. In: LANGONI, C. G. **Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1978. p. 13-14.

DIAS, J. C. **Efeitos distributivos do salário mínimo no Brasil recente**: recortes segundo a posição da ocupação. 2008. 176 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

DIAS, J. C.; RIBEIRO, R.; NEDER, H. Efeitos distributivos recentes do salário mínimo no Brasil: recortes segundo a posição na ocupação. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 32, n. 1, p. 77-106, jun. 2011.

DIEESE. **Salário mínimo e distribuição de renda**. São Paulo: Nota técnica, n. 6, out. 2005. Disponível em: < <http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatecSMDR.pdf>>. Acesso em: 12 de agosto 2011.

_____. **Salário mínimo**: instrumento de combate à desigualdade. São Paulo: DIEESE, 2010.

DIEESE/FUNDAÇÃO SEADE. **Pesquisa de emprego e desemprego - PED**: conceitos, metodologia e operacionalização. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos; Fundação de Sistema Estadual de Análise de Dados. São Paulo: DIEESE, 2009.

DINARDO, J.; FORTIN, N.; LEMIEUX, T. Labor market institutions and the distributions of wages, 1973-92: a semi-parametric approach. **Econometrica**, California, v. 64, n. 5, p. 1001-1044, 1996.

DROBNY, A.; WELLS, J. Salário mínimo e distribuição de renda no Brasil: uma análise do setor de construção civil. **Pesquisa e planejamento econômico**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 415-464, 1983.

ENDERS, W. **Applied econometric time series**. New York: John Wiley, 1995.

FAJNZYLBBER, P. **Minimum wage effects throughout the wage distribution**: evidence from Brazil's formal and informal sectors. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2001. (Texto para discussão, n. 151).

FIRPO, S.; REIS, M. C. Minimum wage effects on labor earnings inequality: some evidence from Brazil. **Anais do XXXVIII Encontro Brasileiro de Econometria**, Salvador, 2006.

FISHLOW, A. A distribuição de renda no Brasil. In: TOLIPAN, R.; TINELLI, A.C. **A controvérsia da distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar Editores, 1975. p. 159-189.

FREEMAN, R. B. The minimum wage as a redistributive tool. **The economic journal**, Cambridge e Oxford, v. 106, n. 436, p. 639-649, 1996.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **A lei do piso salarial no Rio Grande do Sul (2001-10)**. Trabalho apresentado na Câmara Temática "Piso Regional" do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

GANDRA, R. M. **O debate sobre a desigualdade de renda no Brasil**: da controvérsia dos anos 70 ao pensamento hegemônico nos anos 90. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004. (Texto para discussão, n. 1).

GOMES, A. M. de C. **Cidadania e os direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2002.

GOSLING, A. Minimum wages: possible effects on the distribution of income. **Fiscal studies**, Londres, v. 17, n. 4, p. 31-48, 1996.

GUJARATI, D. N. **Econometria básica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

HOFFMAN, R. Desigualdade e pobreza no Brasil no período 1979-97 e a influência da inflação e do salário mínimo. **Economia e sociedade**, Campinas, n. 11, p. 277-294, dez. 1998a.

_____. **Distribuição de renda**: medidas de desigualdade e pobreza. São Paulo: Edusp, 1998b.

_____. Tendências da distribuição da renda no Brasil e suas relações com o desenvolvimento econômico. In: TOLIPAN, R.; TINELLI, A.C. **A controvérsia da distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar Editores, 1975. p. 105-123.

HOFFMANN, R.; DUARTE, J. C. A distribuição de renda no Brasil. **Revista de administração de empresas**, v. 12, n.2, p. 46-66, 1972.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Natureza e dinâmica das mudanças recentes na renda e na estrutura ocupacional brasileiras**. Brasília: IPEA, 2011. (Comunicado, nº 104).

LANGONI, C. G. **Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1978.

LEMOS, S. **A menu of minimum wage variable for evaluations wages and employment effects:** evidence from Brazil. Leicester: University of Leicester, 2004a. (Working paper, n. 04/3).

_____. **Minimum wage effects on wages, employment and prices:** implications for poverty alleviation in Brazil. Leicester: University of Leicester, 2005. (Working paper, n. 05/15).

_____. Minimum wage policy and employment effects: evidence from Brazil. **Economia**, v. 5, p. 219-266, 2004b.

_____. **Political variables as instruments for the minimum wage.** IZA, 2004c. (Discussion paper, 1.136).

_____. The effects of minimum wages on wages and employment in Brazil: a menu of minimum wage variables. London: University College of London, 2001, **Mimeo**.

LEVIN-WALDMAN, O. The minimum wage and regional wage structure: implications for income distribution. **Journal of economic issues**, Chicago, v. 36, n. 3, p. 635-657, 2002.

LÚCIO, C. G. No mínimo, o máximo para a dignidade: diretrizes para uma política de valorização do salário mínimo. In: BALTAR, P.; DEDECÇA, C.; KREIN, J. D. (Org.). **Salário mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp/IE, 2005. p. 177-186.

MACEDO, R. B., GARCIA, M. E. **Observações sobre a política brasileira de salário mínimo.** IPE/USP, 1978. (Texto para discussão, 27).

MACHIN, S.; MANNING, A. The effects of minimum wages on wage dispersion and employment: evidence from the U.K. wage councils. **Industrial and labor relations review**, v. 47, n. 2, p. 319-329, 1994.

MADDALA, G. S. **Introduction to econometrics**. 2 ed. New Jersey: Simon & Schuster, 1992.

MALAN, P.; WELLS, J. Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil. In: TOLIPAN, R.; TINELLI, A.C. (Org.). **A controvérsia da distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar Editores, 1975.

MALTA, M. A controvérsia da distribuição de renda no pensamento econômico brasileiro: a ampliação do debate teórico sob a conjuntura política dos anos 1970. **Anais do XXXVIII Encontro nacional da ANPEC**, Salvador, 2010.

MEDEIROS, C. A. Salário mínimo e desenvolvimento econômico. In: BALTAR, P.; DEDECÇA, C.; KREIN, J. D. (Org.). **Salário mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp/IE, 2005. p. 13-25.

MENEZES-FILHO, N.; RODRIGUES, E. A. S. Salário mínimo e desigualdade no Brasil entre 1981-1999: uma abordagem semiparamétrica. **Revista brasileira de economia**, Rio de Janeiro, v. 63, n. 3, p.277-298, 2009.

MEYER, R.; WISE, D. Discontinuous distributions and missing persons: the minimum wage and unemployed youth. **Econometrica**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 6, p. 1677-1698, 1983.

NEDER, H.; RIBEIRO, R. Os efeitos distributivos do salário mínimo no mercado de trabalho brasileiro no período 2002-2008: enfoque a partir de distribuições contrafactuais. **Pesquisa e planejamento econômico**, Rio de Janeiro, v. 40, n.3, p.335-429, 2010.

NEUMARK, D.; SCHWEITZER, M.; WASCHER, W. **The effects of minimum wages on the distribution of families incomes**: a non-parametric analysis. Cambridge: NBER, 1998. (Working paper, n. 6.536).

OI, W.Y. Labor as a quasi-fixed factor. **Journal of political economy**, Chicago, vol. 70, n. 6, p. 538-555, 1962.

POCHMANN, M. **70 anos de salário mínimo no Brasil**. Revista Fórum. Edição 86, maio/2010. Disponível em: <<http://revistaforum.com.br/marciopochmann/2010/10/15/70-anos-de-salario-minimo-no-brasil/>>. Acesso em: 11 de setembro 2011.

RAMOS, L.; REIS, J. Distribuição de renda: aspectos teóricos e o debate no Brasil. In: CAMARGO, J. M.; GIAMBIAGI, F. (Org.). **Distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

_____. Salário mínimo, distribuição de renda e pobreza no Brasil. **Pesquisa e planejamento econômico**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 99-114, 1995.

REIS, J. **Salário mínimo e distribuição de renda: perspectiva da economia brasileira**. Rio de Janeiro: IPEA, 1989.

SABÓIA, J. A controvérsia sobre o salário mínimo e a taxa de salários na economia brasileira: novas evidências. **Revista de economia política**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 39-66, 1985a.

_____. **Salário mínimo: a experiência brasileira**. Porto Alegre: L&PM, 1985b.

_____. Efeitos do salário mínimo sobre a distribuição de renda no Brasil no período 1995/2005: resultados de simulações. **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 270-295, 2007.

_____. Elasticidades dos rendimentos do trabalho em relação ao salário mínimo: a experiência de um período recente de crescimento do salário mínimo. **Economia e sociedade**, Campinas, v. 19, n. 2 (39), p. 359-380, ago. 2010.

SERRA, J. A reconcentração da renda: justificações, explicações e dúvidas. In: TOLIPAN, R.; TINELLI, A.C. (Org.). **A controvérsia da distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar Editores, 1975. p. 263-288.

SINGER, P. Desenvolvimento e repartição da renda no Brasil. In: TOLIPAN, R.; TINELLI, A.C. (Org.). **A controvérsia da distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar Editores, 1975. p. 73-104.

SOARES, S. **A desigualdade de renda de 1995 a 2009 e tendências recentes**. CEDE, 2011. (Texto para discussão, n. 51).

_____. **O impacto do salário mínimo: a distribuição individual dos rendimentos do trabalho**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002. (Texto para discussão, n. 873).

SOUZA, P. R. **Salários e emprego em economias atrasadas**. Campinas: Unicamp/IE, 1999. (Coleção Teses).

SOUZA, P. R., BALTAR, P. E. Salário mínimo e taxa de salários no Brasil. **Pesquisa e planejamento econômico**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 629-660, 1979.

TAVARES, M. C. Distribuição de renda, acumulação e padrões de industrialização. In: TOLIPAN, R.; TINELLI, A.C. (Org.). **A controvérsia da distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar Editores, 1975. p. 36-69.

TOLIPAN, R., TINELLI, A. C. (Org.). **A controvérsia da distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Zahar Editores, 1975.

ULYSSEA, G.; FOGUEL, M. **Efeitos do salário mínimo sobre o mercado de trabalho brasileiro**. Rio de Janeiro: IPEA, 2006. (Texto para discussão, n. 1168).

VASCONCELOS, M. A. S. de (Org.). **Manual de economia**. Equipe de Professores da USP. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1996.

VELLOSO, R. Salário mínimo e taxa de salários no Brasil: o caso brasileiro. **Pesquisa e planejamento econômico**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 489-519, 1990.

WELLS, J. Distribuição de rendimentos, crescimento e a estrutura de demanda no Brasil na década de 60. In: TOLIPAN, R.; TINELLI, A. C. (Org.). **A controvérsia sobre a distribuição de renda e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Editora Zahar Editores, 1975. p. 190-237.

WOOLDRIDGE, J. M. **Introdução à econometria: uma abordagem moderna**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Teste ADF de raiz unitária

Variável	Teste ADF			
	Lags	Estatística de teste	p-valor	
Logaritmo do Salário Mínimo Nacional Real	(a)	14	0.557699	0.9882
	(b)	14	-2.399970	0.3783
	(c)	14	2.435909	0.9965
Logaritmo do Salário Mínimo Real Encadeado	(a)	14	-0.562596	0.8745
	(b)	14	-2.590150	0.2854
	(c)	14	1.453903	0.9637
Logaritmo da Inflação	(a)	14	-9.533115*	0.0000
	(b)	14	-9.916593*	0.0000
	(c)	14	-7.809935*	0.0000
Logaritmo do Desemprego	(a)	14	-0.711455	0.8401
	(b)	14	-1.588353	0.7942
	(c)	14	-0.473010	0.5096
Logaritmo do Índice de Gini (Ocupados)	(a)	14	-1.598339	0.4815
	(b)	14	-2.334696	0.4128
	(c)	14	1.312984	0.9521
Logaritmo do Índice de Gini (Assalariados)	(a)	14	-2.392822	0.1451
	(b)	14	-2.710747	0.2335
	(c)	14	0.765718	0.8783

Fonte: elaboração própria.

Notas: (1) (a) com intercepto; (b) com tendência e intercepto; (c) nenhum. (2) “*” representa significância ao nível de 5%.

APÊNDICE B - Teste de cointegração de Johansen

Trend assumption: No deterministic trend (restricted)

Series: L_GOC L_SPR L_IPC L_DES

Lags interval (in first differences): 1 to 3

Hypothesized	Trace	0,05	0,01
No. of CE(s)	Statistic	Critical Value	Critical Value
None **	78.00216	54.07904	61.26692
At most 1	18.76764	35.19275	41.19504
At most 2	7.171006	20.26184	25.07811
At most 3	1.618986	9.164546	12.76076

Hypothesized	Max-Eigen	0,05	0,01
No. of CE(s)	Statistic	Critical Value	Critical Value
None **	59.23453	28.58808	33.73292
At most 1	11.59663	22.29962	27.06783
At most 2	5.552020	15.89210	20.16121
At most 3	1.618986	9.164546	12.76076

Trace test indicates 1 cointegrating eqn at the 0.01 e 0.05 level

Max-eig. test indicates 1 cointegrating eqn at the 0.01 e 0.05 level

Trend assumption: No deterministic trend (restricted)

Series: L_GOC L_SMNR L_IPC L_DES

Lags interval (in first differences): 1 to 3

Hypothesized	Trace	0,05	0,01
No. of CE(s)	Statistic	Critical Value	Critical Value
None **	77.12141	54.07904	61.26692
At most 1	24.56092	35.19275	41.19504
At most 2	10.82714	20.26184	25.07811
At most 3	1.505664	9.164546	12.76076

Hypothesized	Max-Eigen	0,05	0,01
No. of CE(s)	Statistic	Critical Value	Critical Value
None **	52.56049	28.58808	33.73292
At most 1	13.73378	22.29962	27.06783
At most 2	9.321477	15.89210	20.16121
At most 3	1.505664	9.164546	12.76076

Trace test indicates 1 cointegrating eqn at the 0.01 e 0.05 level

Max-eig. test indicates 1 cointegrating eqn at the 0.01 e 0.05 level

Fonte: elaboração própria.

Notas: (1) CE(s) indica equação(ões) cointegrante(s). (2) GOC e GAS designam o índice de Gini para o total de ocupados e para os assalariados, respectivamente. (3) "***" representa rejeição da hipótese a 1% e 5%.

Trend assumption: No deterministic trend (restricted)

Series: L_GAS L_SPR L_IPC L_DES

Lags interval (in first differences): 1 to 3

Hypothesized	Trace	0,05	0,01
No. of CE(s)	Statistic	Critical Value	Critical Value
None **	78.89159	54.07904	61.26692
At most 1	20.19039	35.19275	41.19504
At most 2	7.520038	20.26184	25.07811
At most 3	1.161888	9.164546	12.76076

Hypothesized	Max-Eigen	0,05	0,01
No. of CE(s)	Statistic	Critical Value	Critical Value
None **	58.70120	28.58808	33.73292
At most 1	12.67035	22.29962	27.06783
At most 2	6.358149	15.89210	20.16121
At most 3	1.161888	9.164546	12.76076

Trace test indicates 1 cointegrating eqn at the 0.01 e 0.05 level

Max-eig. test indicates 1 cointegrating eqn at the 0.01 e 0.05 level

Trend assumption: No deterministic trend (restricted)

Series: L_GAS L_SMNR L_IPC L_DES

Lags interval (in first differences): 1 to 3

Hypothesized	Trace	0,05	0,01
No. of CE(s)	Statistic	Critical Value	Critical Value
None **	86.95526	54.07904	61.26692
At most 1	26.83383	35.19275	41.19504
At most 2	13.06913	20.26184	25.07811
At most 3	0.976173	9.164546	12.76076

Hypothesized	Max-Eigen	0,05	0,01
No. of CE(s)	Statistic	Critical Value	Critical Value
None **	60.12143	28.58808	33.73292
At most 1	13.76470	22.29962	27.06783
At most 2	12.09295	15.89210	20.16121
At most 3	0.976173	9.164546	12.76076

Trace test indicates 1 cointegrating eqn at the 0.01 e 0.05 level

Max-eig. test indicates 1 cointegrating eqn at the 0.01 e 0.05 level

APÊNDICE C - Estimativa da equação (1)

Logaritmo do Salário Mínimo Nacional Real			Logaritmo do Salário Mínimo Real Encadeado		
Variável	Ocupados (n=174)	Assalariados (n=174)	Variável	Ocupados (n=174)	Assalariados (n=174)
<i>Intercepto</i>	-0.177910* (0.0466)	-0.545073* (0.0000)	<i>Intercepto</i>	-0.439612* (0.0000)	-0.749021* (0.0000)
<i>lsmnr</i>	-0.130146* (0.0000)	-0.085504* (0.0000)	<i>lspr</i>	-0.095478* (0.0000)	-0.058048* (0.0000)
<i>lipc</i>	0.002046 (0.4020)	0.003798 (0.2205)	<i>lipc</i>	0.004044** (0.0978)	0.005487** (0.0761)
<i>ldes</i>	0.052052* (0.0001)	0.065967* (0.0001)	<i>ldes</i>	0.078064* (0.0000)	0.084675* (0.0000)
R^2	0.571733	0.345551	R^2	0.554101	0.321603
Durbin-Watson	1.490438	1.464388	Durbin-Watson	1.458273	1.433875
Breusch-Godfrey 2 lags	0.0125	0.0007	Breusch-Godfrey 2 lags	0.0017	0.0001
Teste de White no cross terms	0.1053 0.0707	0.1166 0.0494	Teste de White no cross terms	0.3977 0.1888	0.3345 0.0473
Teste Jarque-Bera	0.5553	0.2302	Teste Jarque-Bera	0.2865	0.2371

Fonte: elaboração própria.

Notas: (1) Os valores entre parênteses correspondem aos *p-valores* das estimativas. (2) Coeficientes que apresentam o sinal “*” e “**” são significantes a 5% e 10%, respectivamente. (3) Os valores apresentados para os testes de especificação correspondem aos *p-valores* das respectivas estatísticas de teste.

APÊNDICE D - Teste de processo AR(1) de correlação serial dos erros

Ocupados

Dependent Variable: ROC
 Method: Least Squares
 Sample (adjusted): 1994M08 2010M12
 Included observations: 158 after adjustments

Variable	Coefficient	t-Statistic	Prob.
L_SPR	0.000246	0.059786	0.9524
L_IPC	-0.001880	-0.767430	0.4440
L_DES	-0.000886	-0.094375	0.9249
ROC(-1)	0.260909*	3.142832	0.0020

Assalariados

Dependent Variable: RAS
 Method: Least Squares
 Sample (adjusted): 1994M08 2010M12
 Included observations: 158 after adjustments

Variable	Coefficient	t-Statistic	Prob.
L_SPR	0.001509	0.290591	0.7718
L_IPC	-0.002521	-0.816705	0.4154
L_DES	-0.004193	-0.353198	0.7244
RAS(-1)	0.284224*	3.474297	0.0007

Dependent Variable: ROC
 Method: Least Squares
 Sample (adjusted): 1994M08 2010M12
 Included observations: 158 after adjustments

Variable	Coefficient	t-Statistic	Prob.
L_SMNR	6.17E-05	0.014818	0.9882
L_IPC	-0.001495	-0.618739	0.5370
L_DES	-0.000469	-0.049981	0.9602
ROC(-1)	0.248173*	2.954875	0.0036

Dependent Variable: RAS
 Method: Least Squares
 Sample (adjusted): 1994M08 2010M12
 Included observations: 158 after adjustments

Variable	Coefficient	t-Statistic	Prob.
L_SMNR	0.001497	0.285163	0.7759
L_IPC	-0.002127	-0.698919	0.4857
L_DES	-0.004091	-0.346363	0.7295
RAS(-1)	0.267574*	3.248547	0.0014

Fonte: elaboração própria.

Notas: (1) ROC e RAS designam a série de erros das regressões realizadas em (1) para o total de ocupados e para os assalariados, respectivamente. (2) "*" representa a significância ao nível de 5%.

APÊNDICE E - Estimativa da equação (2)

Logaritmo do Salário Mínimo Nacional Real			Logaritmo do Salário Mínimo Real Encadeado		
Variável	Ocupados (n=158)	Assalariados (n=158)	Variável	Ocupados (n=158)	Assalariados (n=158)
<i>Intercepto~</i>	-0.192627 (0.1015)	-0.543243* (0.0004)	<i>Intercepto~</i>	-0.428527* (0.0000)	-0.727051* (0.0000)
<i>lsmnr~</i>	-0.127767* (0.0000)	-0.083257* (0.0001)	<i>lspr~</i>	-0.095810* (0.0000)	-0.057876* (0.0005)
<i>lipc~</i>	0.000330 (0.9009)	0.000878 (0.7921)	<i>lipc~</i>	0.001299 (0.6238)	0.001551 (0.6414)
<i>ldes~</i>	0.051944* (0.0023)	0.059197* (0.0069)	<i>ldes~</i>	0.074082* (0.0000)	0.074710* (0.0006)
<i>ar(1)</i>	0.250950* (0.0033)	0.273971* (0.0011)	<i>ar(1)</i>	0.270731* (0.0013)	0.296964* (0.0004)
R^2	0.572957	0.352575	R^2	0.568783	0.341632
Durbin-Watson	1.958663	2.081523	Durbin-Watson	2.004220	2.116134
Breusch-Godfrey 2 lags	0.4664	0.0955	Breusch-Godfrey 2 lags	0.2334	0.0442
Teste de White no cross terms	0.0224 0.0293	0.1579 0.2060	Teste de White no cross terms	0.1189 0.0962	0.3703 0.1824
Teste Jarque-Bera	0.1524	0.3681	Teste Jarque-Bera	0.0403	0.3010

Fonte: elaboração própria.

Notas: (1) Os valores entre parênteses correspondem aos *p-valores* das estimativas. (2) Coeficientes que apresentam o sinal “*” e “**” são significantes a 5% e 10%, respectivamente. (3) Os valores apresentados para os testes de especificação correspondem aos *p-valores* das respectivas estatísticas de teste.

APÊNDICE F – Equações estimadas

$$\widehat{L_{GN}_{OC}} = -0.1926 - 0.1278 \widehat{L_{SMNR}} + 0.0003 \widehat{L_{IPC}} + 0.0519 \widehat{L_{DES}}$$

(-1,65) (-8.01) (0.12) (3.10)

$$\widehat{L_{GN}_{AS}} = -0.5432 - 0.0833 \widehat{L_{SMNR}} + 0.0009 \widehat{L_{IPC}} + 0.0592 \widehat{L_{DES}}$$

(-3,59) (-4.03) (0.26) (2.74)

$$\widehat{L_{GN}_{OC}} = -0.4285 - 0.0958 \widehat{L_{SPR}} + 0.0013 \widehat{L_{IPC}} + 0.0741 \widehat{L_{DES}}$$

(-4,59) (-7.69) (0.49) (4.52)

$$\widehat{L_{GN}_{AS}} = -0.7271 - 0.0579 \widehat{L_{SPR}} + 0.0016 \widehat{L_{IPC}} + 0.0747 \widehat{L_{DES}}$$

(-5,96) (-3.54) (0.47) (3.50)

Fonte: elaboração própria.

Notas: (1) Os valores entre parênteses correspondem às estatísticas t das estimativas.